



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

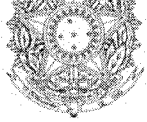
Código de rastreabilidade: 50020111009354

Data: 29/06/2011 11:02:12

Remetente: Misael Dourado Guerra Sobrinho
GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TST

Assunto: OF.CIRC.TST.GP n.º 439/2011 Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho
Relatório Analítico de 2010.

- 1) Acusar recebimento.
- 2) Remeter, de ordem, por e-mail, à Comunicação Social para divulgação em notícias com link para acesso ao inteiro teor dos resultados estatísticos de 2010, interno ou do TST.
- 3) Remeter, de ordem, por e-mail, à Diretoria Geral, Secretaria Geral da Presidência, Secretaria de T.I., ANAMATRA e SINDISSETIMA para conhecimento. 30/06/2011 TRT7 Presidente.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

OF.CIRC.TST.GP N° 439/2011

Brasília, 27 de junho de 2011.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MAGISTRADOS

Assunto: **Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho – Relatório Analítico de 2010.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Magistrado(a),

Apraz-me encaminhar a V. Exa. o *Relatório Analítico da Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho* referente ao ano de 2010. O relatório completo – *Dados Demonstrativos* – encontra-se no *site* do Tribunal Superior do Trabalho.

Trata-se de trabalho empreendido pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com a imprescindível colaboração dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, responsáveis pela coleta e pelo encaminhamento das informações e dos números analisados e sistematizados neste documento oficial.

O objetivo é difundir informações referentes a todas as instâncias da Justiça do Trabalho, inclusive das 1.377 Varas do Trabalho do Brasil. Estrutura organizacional, casos novos, processos distribuídos, processos julgados, execuções iniciadas e encerradas, despesas, receitas e pagamentos realizados são algumas das informações disponibilizadas.

Colho do ensejo para parabenizar o trabalho realizado por todos os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, responsáveis pelos animadores e revigorantes resultados alcançados.

Muito atentamente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho



Justiça do Trabalho:

DECRETO-LEI Nº 229 – DE 30
ABRIL DE 1941. Dispõe
sobre a competência para o
julgamento de processos
referentes a dissolução de
trabalho e que o de
evidência social, pendentes
de decisão ou de recurso, a
da instalação da Justiça
do Trabalho, e dá outras
providências. O Presidente da

ANOS

de Justiça Social.

Relatório Analítico

2010

Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral da Presidência
Coordenadoria de Estatística e Pesquisa

CONSOLIDAÇÃO ESTATÍSTICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RELATÓRIO ANALÍTICO

2010

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COMPOSIÇÃO ATUAL

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN - Presidente
Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI - Vice-Presidente
Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN - Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro EMMANOEL PEREIRA
Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Ministro ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
Ministra ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Ministra MARIA DE ASSIS CALSING
Ministra DORA MARIA DA COSTA
Ministro PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
Ministro FERNANDO EIZO ONO
Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Ministro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO
Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES

Brasília, junho de 2011.

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TST
Juiz RUBENS CURADO SILVEIRA

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TST
Dr. GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TST
Dr. VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COMPOSIÇÃO - ANO DE 2010

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA - Presidente
Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN - Vice-Presidente
Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA - Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro EMMANOEL PEREIRA
Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Ministro ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
Ministra ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Ministra MARIA DE ASSIS CALSING
Ministra DORA MARIA DA COSTA
Ministro PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
Ministro FERNANDO EIZO ONO
Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Ministro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO
Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TST
Dr. ANSELMO ROCHA NÓBREGA

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TST
Dr. GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Sumário

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
DADOS GERAIS	7
MAGISTRADOS PARA CADA 100.000 HABITANTES.....	17
SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE POR MAGISTRADO	20
DESPESAS, ARRECADAÇÕES E PAGAMENTOS	23
DESPESA POR HABITANTE	23
ARRECADAÇÃO DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TRIBUTOS	25
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES.....	26
LITIGIOSIDADE	28
CASOS NOVOS.....	28
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MAGISTRADO	47
CARGA DE TRABALHO	48
PROCESSOS JULGADOS	56
CONCILIAÇÃO NAS VARAS TRABALHISTAS.....	58
EXECUÇÃO NAS VARAS TRABALHISTAS	63
RESÍDUO.....	65
CONGESTIONAMENTO.....	71
RECORRIBILIDADE PARA A INSTÂNCIA SUPERIOR	78
RECORRIBILIDADE PARA A PRÓPRIA INSTÂNCIA.....	90
REFORMA DA DECISÃO	99
PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	105
PERFIL DAS DEMANDAS POR ATIVIDADE ECONÔMICA E AUTOR.....	106
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES	107

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM 31/12/2010

1.1. DADOS GERAIS

A Justiça do Trabalho é constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e por 1.378 Varas Trabalhistas, estando 1.377 instaladas. São 3.601 cargos de juiz e 39.111, de servidor.

No Tribunal Superior do Trabalho, estão em atividade 26 Ministros e 2.330 servidores.

Na 2ª Instância, há um Tribunal em cada estado da Federação, à exceção dos estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, que são jurisdicionados pelos Tribunais com sede em Rondônia, Amazonas, Pará e Distrito Federal, respectivamente. No Estado de São Paulo, existem dois Tribunais: um com sede na Cidade de São Paulo e outro em Campinas. Estão em atividade, na 2ª Instância, 482 juízes e 16.446 servidores.

Na 1ª Instância da Justiça Trabalhista, estão instaladas 1.377 varas trabalhistas distribuídas em 600 municípios e com jurisdição em todos os 5.565 municípios do País. O total de varas será de 1.378, quando for instalada, no Estado do Rio de Janeiro, a 1ª VT de Barra Mansa, criada pela Lei Nº. 10.770, de 21/11/2003. Estão em atividade, na 1ª Instância, 2.718 juízes e 20.764 servidores.



Tabela 1.1.1. Quadro de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. 2010.

Previstos em Lei	Providos Ministros	%	Providos Ministras	%	Vagos	%
27	21	77,8%	5	18,5%	1	3,7%

Nota: Percentual calculado considerando os cargos previstos em Lei.

Tabela 1.1.2. Quadro de Juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho. 2010.

TRT	Previstos em Lei	Providos Juizes	%	Providos Juizas	%	Vagos	%
1ª - RJ	54	33	61,1	13	24,1	8	14,8
2ª - SP	94	37	39,4	47	50,0	10	10,6
3ª - MG	36	28	77,8	8	22,2	-	-
4ª - RS	36	19	52,8	17	47,2	-	-
5ª - BA	29	11	37,9	16	55,2	2	6,9
6ª - PE	18	7	38,9	10	55,6	1	5,6
7ª - CE	14	4	28,6	3	21,4	7	50,0
8ª - PA e AP	23	12	52,2	11	47,8	-	-
9ª - PR	28	18	64,3	10	35,7	-	-
10ª - DF e TO	17	10	58,8	6	35,3	1	5,9
11ª - AM e RR	14	2	14,3	6	42,9	6	42,9
12ª - SC	18	7	38,9	9	50,0	2	11,1
13ª - PB	8	6	75,0	2	25,0	-	-
14ª - RO e AC	8	2	25,0	4	50,0	2	25,0
15ª - Campinas/SP	55	31	56,4	17	30,9	7	12,7
16ª - MA	8	6	75,0	2	25,0	-	-
17ª - ES	12	8	66,7	3	25,0	1	8,3
18ª - GO	13	10	76,9	2	15,4	1	7,7
19ª - AL	8	7	87,5	1	12,5	-	-
20ª - SE	8	5	62,5	2	25,0	1	12,5
21ª - RN	8	5	62,5	2	25,0	1	12,5
22ª - PI	8	6	75,0	2	25,0	-	-
23ª - MT	8	5	62,5	3	37,5	-	-
24ª - MS	8	7	87,5	-	-	1	12,5
Total	533	286	53,7	196	36,8	51	9,6

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.

2) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 1.1.3.1. Quadro de Juizes das Varas do Trabalho. 2010.

Região Judiciária	Juizes Togados								
	Titulares			Substitutos			Total		
	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Total
1ª - RJ	126	8	134	107	34	141	233	42	275
2ª - SP	146	17	163	177	127	304	323	144	467
3ª - MG	131	6	137	125	12	137	256	18	274
4ª - RS	113	2	115	114	1	115	227	3	230
5ª - BA	87	1	88	97	-	97	184	1	185
6ª - PE	59	2	61	68	-	68	127	2	129
7ª - CE	25	1	26	23	3	26	48	4	52
8ª - PA e AP	44	1	45	38	7	45	82	8	90
9ª - PR	86	-	86	83	3	86	169	3	172
10ª - DF e TO	32	-	32	51	2	53	83	2	85
11ª - AM e RR	32	-	32	22	10	32	54	10	64
12ª - SC	53	1	54	53	1	54	106	2	108
13ª - PB	26	1	27	32	1	33	58	2	60
14ª - RO e AC	31	1	32	21	10	31	52	11	63
15ª - Campinas/SP	135	18	153	183	35	218	318	53	371
16ª - MA	20	1	21	23	2	25	43	3	46
17ª - ES	23	1	24	30	2	32	53	3	56
18ª - GO	35	1	36	34	2	36	69	3	72
19ª - AL	19	-	19	19	1	20	38	1	39
20ª - SE	12	-	12	11	-	11	23	-	23
21ª - RN	17	1	18	18	2	20	35	3	38
22ª - PI	11	-	11	14	1	15	25	1	26
23ª - MT	26	-	26	32	2	34	58	2	60
24ª - MS	26	-	26	28	2	30	54	2	56
Total	1.315	63	1.378	1.403	260	1.663	2.718	323	3.041

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 1.1.3.2. Provimento dos Cargos de Juiz de Vara do Trabalho Segundo o Sexo. 2010.

Região Judiciária	Previstos em Lei	Providos Juízes	%	Providos Juízas	%	Vagos	%
1ª - RJ	275	102	37,1	131	47,6	42	15,3
2ª - SP	467	128	27,4	195	41,8	144	30,8
3ª - MG	274	137	50,0	119	43,4	18	6,6
4ª - RS	230	116	50,4	111	48,3	3	1,3
5ª - BA	185	66	35,7	118	63,8	1	0,5
6ª - PE	129	56	43,4	71	55,0	2	1,6
7ª - CE	52	28	53,8	20	38,5	4	7,7
8ª - PA e AP	90	36	40,0	46	51,1	8	8,9
9ª - PR	172	86	50,0	83	48,3	3	1,7
10ª - DF e TO	85	42	49,4	41	48,2	2	2,4
11ª - AM e RR	64	27	42,2	27	42,2	10	15,6
12ª - SC	108	68	63,0	38	35,2	2	1,9
13ª - PB	60	36	60,0	22	36,7	2	3,3
14ª - RO e AC	63	33	52,4	19	30,2	11	17,5
15ª - Campinas/SP	371	174	46,9	144	38,8	53	14,3
16ª - MA	46	27	58,7	16	34,8	3	6,5
17ª - ES	56	30	53,6	23	41,1	3	5,4
18ª - GO	72	39	54,2	30	41,7	3	4,2
19ª - AL	39	26	66,7	12	30,8	1	2,6
20ª - SE	23	11	47,8	12	52,2	-	-
21ª - RN	38	17	44,7	18	47,4	3	7,9
22ª - PI	26	11	42,3	14	53,8	1	3,8
23ª - MT	60	33	55,0	25	41,7	2	3,3
24ª - MS	56	34	60,7	20	35,7	2	3,6
Total	3.041	1.363	44,8	1.355	44,6	323	10,6

Notas: 1) Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em Lei para a Região Judiciária.

2) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 1.1.3.3. Provimento dos Cargos de Juiz Titular e Substituto Segundo o Sexo. 2010.

Juízes	Previstos em Lei	Providos Juízes	%	Providos Juízas	%	Vagos	%
Titulares	1.378	721	52,3	594	43,1	63	4,6
Substitutos	1.663	642	38,6	761	45,8	260	15,6
Total	3.041	1.363	44,8	1.355	44,6	323	10,6

Nota: Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em Lei.

Tabela 1.1.4. Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2010.

Cargos do Quadro Permanente												
Região Judiciária	Analista Judiciário			Técnico Judiciário			Auxiliar Judiciário			Total		
	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
TST	725	10	735	1.314	32	1.346	21	1	22	2.060	43	2.103
1ª - RJ	1.159	54	1.213	2.553	36	2.589	-	-	-	3.712	90	3.802
2ª - SP	1.853	296	2.149	2.578	36	2.614	-	40	40	4.431	372	4.803
3ª - MG	1.117	52	1.169	1.758	135	1.893	36	1	37	2.911	188	3.099
4ª - RS	1.227	15	1.242	1.989	13	2.002	96	4	100	3.312	32	3.344
5ª - BA	809	26	835	1.365	17	1.382	11	9	20	2.185	52	2.237
6ª - PE	422	3	425	1.057	6	1.063	79	10	89	1.558	19	1.577
7ª - CE	307	4	311	531	7	538	8	2	10	846	13	859
8ª - AP e PA	310	59	369	717	48	765	53	4	57	1.080	111	1.191
9ª - PR	807	15	822	1.323	20	1.343	91	3	94	2.221	38	2.259
10ª - DF e TO	466	12	478	619	14	633	4	1	5	1.089	27	1.116
11ª - AM e RR	316	12	328	676	20	696	32	3	35	1.024	35	1.059
12ª - SC	516	9	525	965	9	974	16	1	17	1.497	19	1.516
13ª - PB	244	27	271	721	84	805	9	33	42	974	144	1.118
14ª - AC e RO	194	16	210	481	18	499	73	4	77	748	38	786
15ª - SP/Campinas	1.099	98	1.197	1.929	138	2.067	5	1	6	3.033	237	3.270
16ª - MA	199	7	206	314	14	328	1	-	1	514	21	535
17ª - ES	275	18	293	371	14	385	19	-	19	665	32	697
18ª - GO	347	25	372	483	11	494	29	3	32	859	39	898
19ª - AL	133	6	139	273	8	281	22	3	25	428	17	445
20ª - SE	118	-	118	236	-	236	18	-	18	372	-	372
21ª - RN	175	49	224	358	13	371	1	-	1	534	62	596
22ª - PI	108	3	111	208	8	216	1	-	1	317	11	328
23ª - MT	180	-	180	337	4	341	27	3	30	544	7	551
24ª - MS	164	31	195	314	17	331	24	-	24	502	48	550
País	13.270	847	14.117	23.470	722	24.192	676	126	802	37.416	1.695	39.111

Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero.

Tabela 1.1.5. Servidores em Atividade no TST. 2010.

Servidores	Quantidade	%
Quadro Permanente	1.879	80,6%
Ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão	31	1,3%
Requisitados	257	11,0%
Removidos	163	7,0%
Total	2.330	100,0%

Tabela 1.1.6. Servidores em Atividade nos TRTs. 2010.

TRT	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Removidos	%	Total
1ª - RJ	1.569	91,1	54	3,1	25	1,5	74	4,3	1.722
2ª - SP	1.747	94,5	15	0,8	18	1,0	69	3,7	1.849
3ª - MG	1.088	90,3	67	5,6	10	0,8	40	3,3	1.205
4ª - RS	1.215	98,5	3	0,2	2	0,2	13	1,1	1.233
5ª - BA	797	89,1	49	5,5	15	1,7	34	3,8	895
6ª - PE	650	88,4	55	7,5	6	0,8	24	3,3	735
7ª - CE	391	76,5	60	11,7	9	1,8	51	10,0	511
8ª - PA e AP	363	93,8	6	1,6	9	2,3	9	2,3	387
9ª - PR	827	93,6	7	0,8	9	1,0	41	4,6	884
10ª - DF e TO	525	87,4	57	9,5	7	1,2	12	2,0	601
11ª - AM e RR	769	97,5	9	1,1	6	0,8	5	0,6	789
12ª - SC	681	95,9	10	1,4	2	0,3	17	2,4	710
13ª - PB	527	91,3	28	4,9	8	1,4	14	2,4	577
14ª - RO e AC	354	97,3	8	2,2	1	0,3	1	0,3	364
15ª - Campinas/SP	960	92,8	24	2,3	11	1,1	39	3,8	1.034
16ª - MA	248	81,8	30	9,9	13	4,3	12	4,0	303
17ª - ES	325	82,9	20	5,1	3	0,8	44	11,2	392
18ª - GO	459	74,5	101	16,4	1	0,2	55	8,9	616
19ª - AL	181	76,1	23	9,7	2	0,8	32	13,4	238
20ª - SE	211	89,4	8	3,4	4	1,7	13	5,5	236
21ª - RN	252	77,5	46	14,2	9	2,8	18	5,5	325
22ª - PI	178	77,4	27	11,7	6	2,6	19	8,3	230
23ª - MT	290	91,5	24	7,6	1	0,3	2	0,6	317
24ª - MS	255	87,0	21	7,2	-	-	17	5,8	293
Total	14.862	90,4	752	4,6	177	1,1	655	4,0	16.446

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de servidores em atividade em cada TRT.

2) Sinal convencional utilizado

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 1.1.7. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2010.

Região Judiciária	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Removidos	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Total
1ª - RJ	1.934	95,7	17	0,8	70	3,5	-	-	2.021
2ª - SP	2.346	93,2	86	3,4	85	3,4	-	-	2.517
3ª - MG	1.734	100,0	-	-	-	-	-	-	1.734
4ª - RS	1.995	98,2	1	0,0	35	1,7	-	-	2.031
5ª - BA	1.265	86,1	139	9,5	63	4,3	2	0,1	1.469
6ª - PE	781	79,2	159	16,1	46	4,7	-	-	986
7ª - CE	381	77,0	54	10,9	57	11,5	3	0,6	495
8ª - PA e AP	681	98,1	6	0,9	6	0,9	1	0,1	694
9ª - PR	1.246	94,2	3	0,2	73	5,5	1	0,1	1.323
10ª - DF e TO	396	71,1	140	25,1	21	3,8	-	-	557
11ª - AM e RR	207	80,2	46	17,8	4	1,6	1	0,4	258
12ª - SC	753	94,0	9	1,1	39	4,9	-	-	801
13ª - PB	391	86,7	31	6,9	29	6,4	-	-	451
14ª - RO e AC	353	96,7	5	1,4	7	1,9	-	-	365
15ª - Campinas/SP	1.893	77,3	435	17,8	122	5,0	-	-	2.450
16ª - MA	204	76,1	36	13,4	25	9,3	3	1,1	268
17ª - ES	277	69,9	74	18,7	45	11,4	-	-	396
18ª - GO	324	67,2	125	25,9	33	6,8	-	-	482
19ª - AL	190	61,3	66	21,3	53	17,1	1	0,3	310
20ª - SE	127	77,9	10	6,1	26	16,0	-	-	163
21ª - RN	239	77,1	52	16,8	15	4,8	4	1,3	310
22ª - PI	109	67,3	35	21,6	18	11,1	-	-	162
23ª - MT	211	94,6	1	0,4	11	4,9	-	-	223
24ª - MS	203	68,1	69	23,2	23	7,7	3	1,0	298
Total	18.240	87,8	1.599	7,7	906	4,4	19	0,1	20.764

Notas: 1) Percentual calculado sobre o total de servidores em atividade na Região Judiciária.

2) Incluídos os que estão em atividade nas Varas e Foros Trabalhistas, Postos Avançados e Varas Itinerantes.

3) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 1.1.8. Servidores em Atividade nas Áreas Administrativa e Judiciária. 2010.

Região Judiciária	Área Judiciária				Área Administrativa		Total
	1ª Instância	TST/ 2ª Instância	Subtotal	%	TST/ 2ª Instância	%	
TST	-	1.576	1.576	67,6	754	32,4	2.330
1ª - RJ	2.021	882	2.903	77,6	840	22,4	3.743
2ª - SP	2.517	1.186	3.703	84,8	663	15,2	4.366
3ª - MG	1.734	662	2.396	81,5	543	18,5	2.939
4ª - RS	2.031	746	2.777	85,1	487	14,9	3.264
5ª - BA	1.469	454	1.923	81,3	441	18,7	2.364
6ª - PE	986	306	1.292	75,1	429	24,9	1.721
7ª - CE	495	194	689	68,5	317	31,5	1.006
8ª - PA e AP	694	152	846	78,3	235	21,7	1.081
9ª - PR	1.323	452	1.775	80,4	432	19,6	2.207
10ª - DF e TO	557	314	871	75,2	287	24,8	1.158
11ª - AM e RR	258	290	548	52,3	499	47,7	1.047
12ª - SC	801	313	1.114	73,7	397	26,3	1.511
13ª - PB	451	235	686	66,7	342	33,3	1.028
14ª - RO e AC	365	130	495	67,9	234	32,1	729
15ª - Campinas/SP	2.450	616	3.066	88,0	418	12,0	3.484
16ª - MA	268	145	413	72,3	158	27,7	571
17ª - ES	396	209	605	76,8	183	23,2	788
18ª - GO	482	351	833	75,9	265	24,1	1.098
19ª - AL	310	95	405	73,9	143	26,1	548
20ª - SE	163	116	279	69,9	120	30,1	399
21ª - RN	310	142	452	71,2	183	28,8	635
22ª - PI	162	136	298	76,0	94	24,0	392
23ª - MT	223	155	378	70,0	162	30,0	540
24ª - MS	298	124	422	71,4	169	28,6	591
Total	20.764	8.405	29.169	73,8	8.795	22,2	39.540

Tabela 1.1.9. Força de Trabalho nas Regiões Judiciárias. 2010.

Região Judiciária	2009			2010			Variação Percentual 2009-2010		
	Magistrados	Servidores	Total	Magistrados	Servidores	Total	Magistrados	Servidores	Total
TST	27	2.327	2.354	27	2.330	2.357	-	0,13	0,13
1ª - RJ	292	3.680	3.972	287	3.743	4.030	-1,71	1,71	1,46
2ª - SP	411	4.006	4.417	417	4.366	4.783	1,46	8,99	8,29
3ª - MG	299	3.303	3.602	292	2.939	3.231	-2,34	-11,02	-10,30
4ª - RS	263	3.146	3.409	263	3.264	3.527	-	3,75	3,46
5ª - BA	214	2.181	2.395	213	2.364	2.577	-0,47	8,39	7,60
6ª - PE	142	1.703	1.845	145	1.721	1.866	2,11	1,06	1,14
7ª - CE	64	859	923	62	1.006	1.068	-3,13	17,11	15,71
8ª - PA e AP	110	1.012	1.122	105	1.081	1.186	-4,55	6,82	5,70
9ª - PR	196	2.040	2.236	197	2.207	2.404	0,51	8,19	7,51
10ª - DF e TO	96	1.224	1.320	100	1.158	1.258	4,17	-5,39	-4,70
11ª - AM e RR	74	1.028	1.102	68	1.047	1.115	-8,11	1,85	1,18
12ª - SC	120	1.500	1.620	124	1.511	1.635	3,33	0,73	0,93
13ª - PB	68	1.023	1.091	66	1.028	1.094	-2,94	0,49	0,27
14ª - RO e AC	54	737	791	60	729	789	11,11	-1,09	-0,25
15ª - Campinas/SP	366	3.163	3.529	373	3.484	3.857	1,91	10,15	9,29
16ª - MA	52	541	593	51	571	622	-1,92	5,55	4,89
17ª - ES	65	719	784	65	788	853	-	9,60	8,80
18ª - GO	81	986	1.067	82	1.098	1.180	1,23	11,36	10,59
19ª - AL	46	525	571	46	548	594	-	4,38	4,03
20ª - SE	30	381	411	31	399	430	3,33	4,72	4,62
21ª - RN	44	649	693	43	635	678	-2,27	-2,16	-2,16
22ª - PI	31	393	424	33	392	425	6,45	-0,25	0,24
23ª - MT	68	600	668	66	540	606	-2,94	-10,00	-9,28
24ª - MS	63	569	632	62	591	653	-1,59	3,87	3,32
Total	3.276	38.295	41.571	3.278	39.540	42.818	0,06	3,25	3,00

Nota: Em servidores, estão incluídos o Quadro Permanente, os ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e requisitados em atividade em 31/12/2010.

Tabela 1.1.10. Cargos e Funções Commissionadas Existentes na Justiça do Trabalho. 2010.

TST/TRT	Funções Commissionadas										Cargos Commissionados						Total	
	FC 1	FC 2	FC 3	FC 4	FC 5	FC 6	Vagos	Subtotal		CJ 1	CJ 2	CJ 3	CJ 4	Vagos	Subtotal		%	
								Qtd	%						Qtd	%		
TST	128	421	384	448	472	53	156	2.062	7,5	47	37	181	3	5	273	6,7	2.335	7,4
1 ^a	108	467	697	117	962	-	360	2.711	9,8	177	38	264	3	16	498	12,2	3.209	10,1
2 ^a	111	760	323	170	714	-	351	2.429	8,8	-	137	480	3	7	627	15,4	3.056	9,6
3 ^a	22	143	1.007	573	813	232	159	2.949	10,7	-	1	229	3	5	238	5,8	3.187	10,1
4 ^a	189	513	118	491	393	-	48	1.752	6,3	-	86	178	3	4	271	6,7	2.023	6,4
5 ^a	-	324	211	575	379	-	52	1.541	5,6	-	20	132	3	5	160	3,9	1.701	5,4
6 ^a	18	388	338	180	313	16	50	1.303	4,7	-	26	116	3	3	148	3,6	1.451	4,6
7 ^a	102	86	125	118	100	2	40	573	2,1	21	5	47	2	6	81	2,0	654	2,1
8 ^a	8	33	24	160	172	38	159	594	2,1	-	19	82	2	7	110	2,7	704	2,2
9 ^a	21	259	113	389	571	5	27	1.385	5,0	74	81	138	4	-	297	7,3	1.682	5,3
10 ^a	206	-	358	28	104	116	46	858	3,1	3	13	77	3	-	96	2,4	954	3,0
11 ^a	128	25	71	23	323	12	84	666	2,4	-	10	50	2	9	71	1,7	737	2,3
12 ^a	83	76	79	530	104	-	32	904	3,3	94	51	90	3	-	238	5,8	1.142	3,6
13 ^a	38	168	171	193	118	47	45	780	2,8	-	11	64	3	-	78	1,9	858	2,7
14 ^a	-	86	29	205	106	52	71	549	2,0	16	12	40	3	-	71	1,7	620	2,0
15 ^a	275	842	292	833	225	-	240	2.707	9,8	-	56	261	3	25	345	8,5	3.052	9,6
16 ^a	76	114	35	87	30	-	30	372	1,3	-	12	36	2	1	51	1,3	423	1,3
17 ^a	43	69	129	153	127	-	44	565	2,0	-	9	43	2	3	57	1,4	622	2,0
18 ^a	117	88	157	134	195	12	11	714	2,6	3	12	61	3	-	79	1,9	793	2,5
19 ^a	18	130	97	157	15	-	7	424	1,5	-	10	36	2	-	48	1,2	472	1,5
20 ^a	57	28	117	45	48	-	-	295	1,1	-	10	27	2	-	39	1,0	334	1,1
21 ^a	35	173	38	109	38	-	23	416	1,5	-	12	33	2	2	49	1,2	465	1,5
22 ^a	52	49	26	92	15	-	6	240	0,9	-	7	26	2	1	36	0,9	276	0,9
23 ^a	10	175	50	85	88	-	11	419	1,5	1	9	40	2	5	57	1,4	476	1,5
24 ^a	25	143	77	56	117	-	6	424	1,5	1	8	39	3	-	51	1,3	475	1,5
Total	1.870	5.560	5.066	5.951	6.542	585	2.058	27.632	100,0	437	692	2.770	66	104	4.069	100,0	31.701	100,0

Notas: 1) % = sobre o total da Justiça do Trabalho;

2) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero.

Tabela 1.1.11. Total de FCs e CJs Existentes em relação ao Total de Servidores em Atividade. 2010.

Região Judiciária	FCs/CJs	Servidores em Atividade	<i>FCs/CJs</i>
			<i>Servidores em Atividade</i>
TST	2.335	2.330	100,21
1ª - RJ	3.209	3.743	85,73
2ª - SP	3.056	4.366	70,00
3ª - MG	3.187	2.939	108,44
4ª - RS	2.023	3.264	61,98
5ª - BA	1.701	2.364	71,95
6ª - PE	1.451	1.721	84,31
7ª - CE	654	1.006	65,01
8ª - PA e AP	704	1.081	65,12
9ª - PR	1.682	2.207	76,21
10ª - DF e TO	954	1.158	82,38
11ª - AM e RR	737	1.047	70,39
12ª - SC	1.142	1.511	75,58
13ª - PB	858	1.028	83,46
14ª - RO e AC	620	729	85,05
15ª - Campinas/SP	3.052	3.484	87,60
16ª - MA	423	571	74,08
17ª - ES	622	788	78,93
18ª - GO	793	1.098	72,22
19ª - AL	472	548	86,13
20ª - SE	334	399	83,71
21ª - RN	465	635	73,23
22ª - PI	276	392	70,41
23ª - MT	476	540	88,15
24ª - MS	475	591	80,37
Total	31.701	39.540	80,17

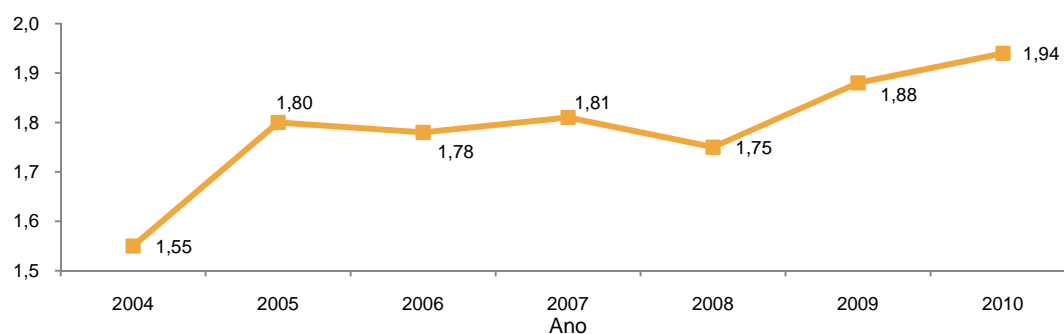
1.2. MAGISTRADOS PARA CADA 100.000 HABITANTES

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 1,94 juízes para cada 100.000 habitantes, 3,19% a mais que em 2009.

Tabela 1.2.1. Magistrados a cada 100.000 habitantes. 2008-2010.

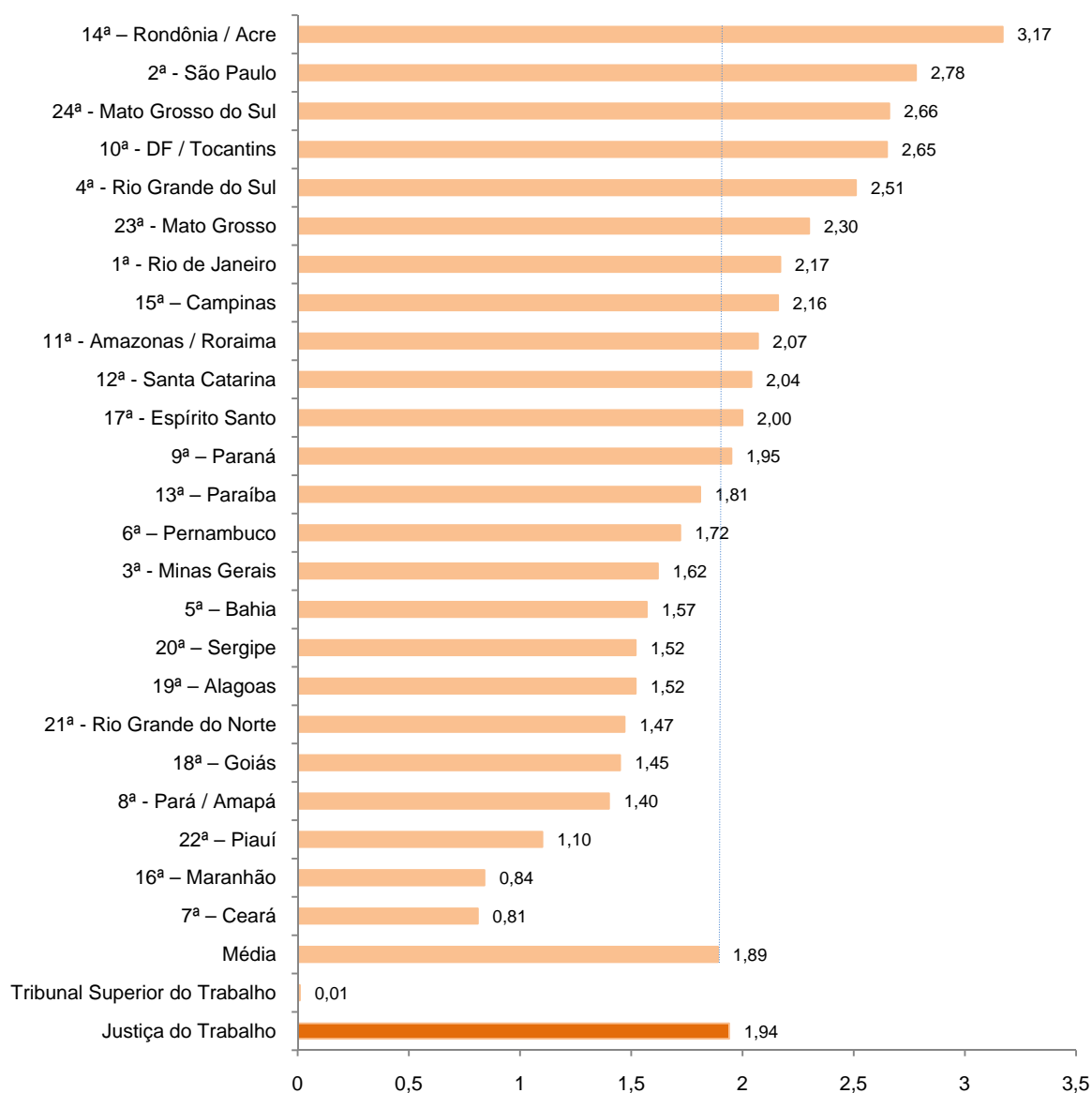
Região	Magistrados a cada 100.000 Habitantes				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	2,07	2,05	2,17	5,85	4,83
2ª - São Paulo	1,83	2,63	2,78	5,70	51,91
3ª - Minas Gerais	1,56	1,55	1,62	4,52	3,85
4ª - Rio Grande do Sul	2,45	2,44	2,51	2,87	2,45
5ª - Bahia	1,48	1,46	1,57	7,53	6,08
6ª - Pernambuco	1,68	1,67	1,72	2,99	2,38
7ª - Ceará	0,71	0,77	0,81	5,19	14,08
8ª - Pará / Amapá	1,42	1,4	1,4	0,00	-1,41
9ª - Paraná	1,89	1,87	1,95	4,28	3,17
10ª - DF / Tocantins	2,66	2,62	2,65	1,15	-0,38
11ª - Amazonas / Roraima	1,92	2,04	2,07	1,47	7,81
12ª - Santa Catarina	2,08	2,06	2,04	-0,97	-1,92
13ª - Paraíba	1,82	1,8	1,81	0,56	-0,55
14ª - Rondônia / Acre	3,27	3,23	3,17	-1,86	-3,06
15ª - Campinas	1,72	2,12	2,16	1,89	25,58
16ª - Maranhão	0,86	0,85	0,84	-1,18	-2,33
17ª - Espírito Santo	1,85	1,95	2	2,56	8,11
18ª - Goiás	1,37	1,43	1,45	1,40	5,84
19ª - Alagoas	1,5	1,49	1,52	2,01	1,33
20ª - Sergipe	1,55	1,53	1,52	-0,65	-1,94
21ª - Rio Grande do Norte	1,48	1,47	1,47	0,00	-0,68
22ª - Piauí	1,09	1,08	1,1	1,85	0,92
23ª - Mato Grosso	2,3	2,27	2,3	1,32	0,00
24ª - Mato Grosso do Sul	2,74	2,71	2,66	-1,85	-2,92
Média	1,8	1,85	1,89	2,16	5,00
Tribunal Superior do Trabalho	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
Justiça do Trabalho	1,75	1,88	1,94	3,19	10,86

Figura 1.2.1.A. Magistrados a cada 100.000 habitantes. 2004-2010.



A média entre as Regiões Judiciárias foi de 1,89 juizes a cada 100.000 habitantes. Doze Regiões apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 17ª, 23ª e 24ª Regiões. A 14ª Região apresentou o maior quantitativo, 3,17 e a 7ª Região, o menor, 0,81.

Figura 1.2.1.B. Magistrados a cada 100.000 habitantes. 2010.



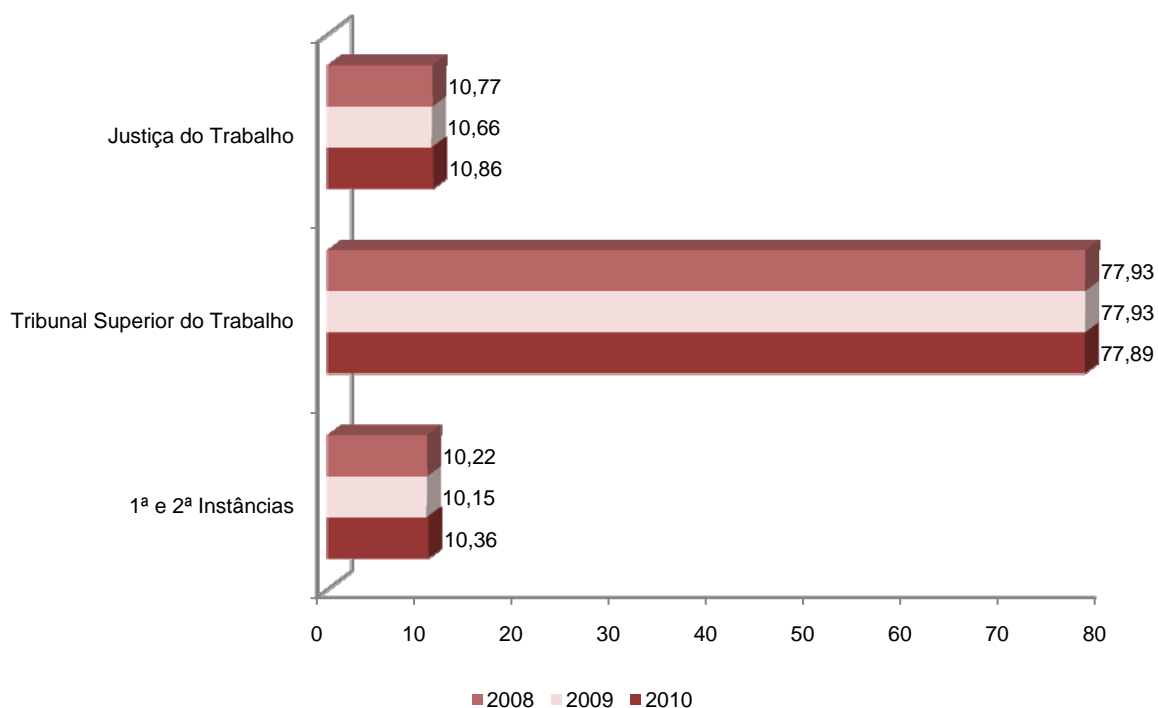
1.3. SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE POR MAGISTRADO

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 10,86 servidores do Quadro Permanente para cada magistrado, 1,88% a mais que em 2009.

Tabela 1.3.1. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Servidores do Quadro Permanente por Magistrado				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	77,93	77,93	77,89	-0,05	-0,05
1ª e 2ª Instâncias	10,22	10,15	10,36	2,07	1,37
Total	10,77	10,66	10,86	1,88	0,84

Figura 1.3.1. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. 2008-2010.

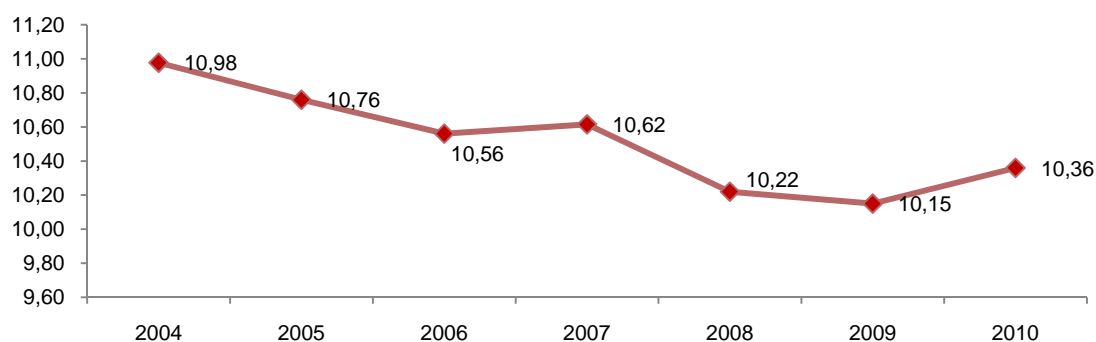


Houve um aumento de 2,07%, em relação a 2009, no quantitativo de Servidores do Quadro Permanente para cada magistrado nas Regiões Judiciárias.

Tabela 1.3.2 Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. 1ª e 2ª Instâncias. 2008-2010.

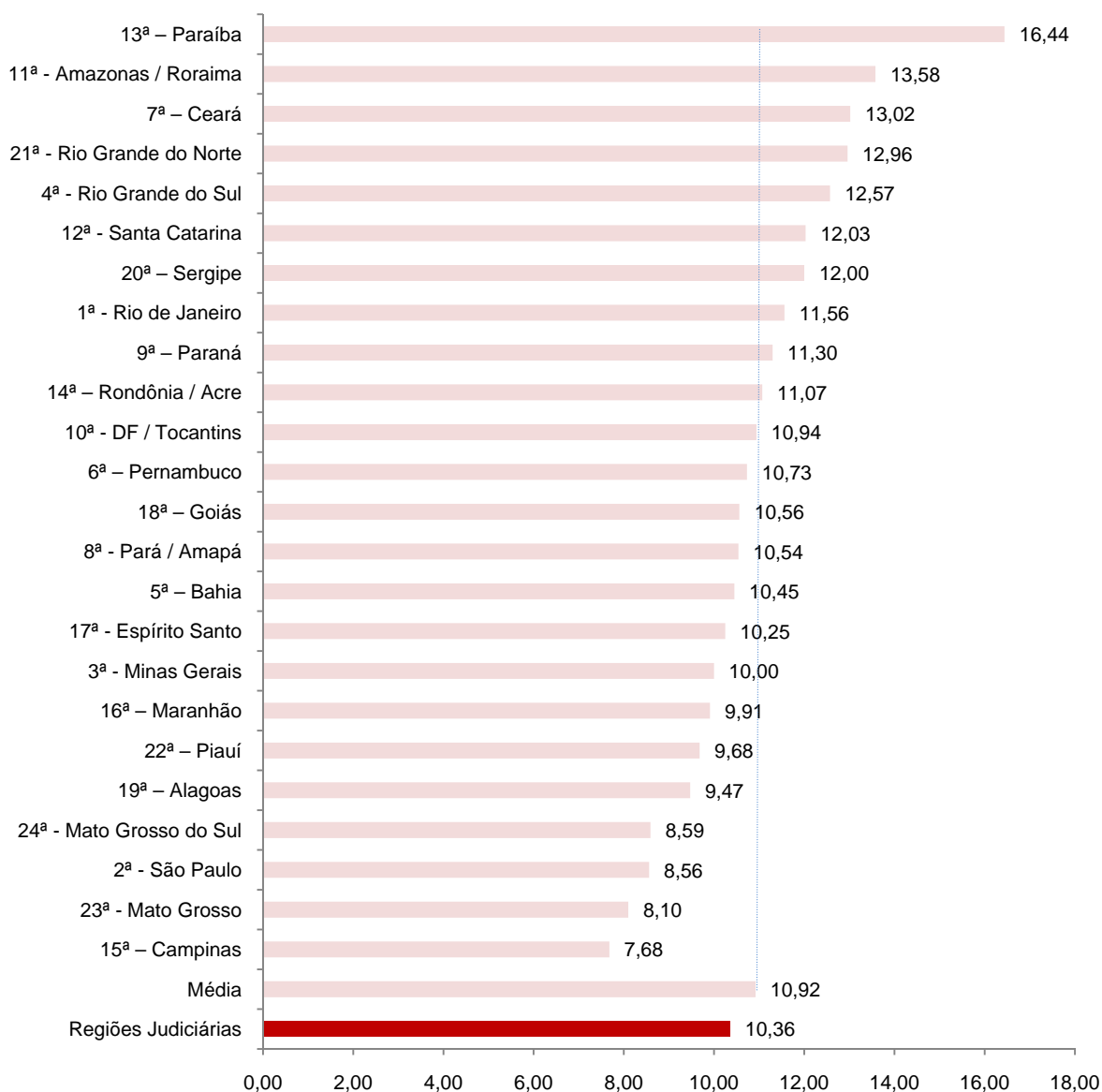
Região	Servidores do Quadro Permanente por Magistrado				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	11,56	11,56	11,56	-	-
2ª - São Paulo	9,83	8,56	8,56	-	-12,92
3ª - Minas Gerais	9,35	9,35	10,00	6,95	6,95
4ª - Rio Grande do Sul	12,57	12,57	12,57	-	-
5ª - Bahia	8,57	10,45	10,45	-	21,94
6ª - Pernambuco	10,73	10,73	10,73	-	-
7ª - Ceará	11,77	13,03	13,02	-0,08	10,62
8ª - Pará / Amapá	9,12	9,12	10,54	15,57	15,57
9ª - Paraná	9,70	11,30	11,30	-	16,49
10ª - DF / Tocantins	10,94	10,94	10,94	-	-
11ª - Amazonas / Roraima	14,86	13,72	13,58	-1,02	-8,61
12ª - Santa Catarina	12,05	12,04	12,03	-0,08	-0,17
13ª - Paraíba	16,46	16,46	16,44	-0,12	-0,12
14ª - Rondônia / Acre	11,07	11,07	11,07	-	-
15ª - Campinas	8,11	7,14	7,68	7,56	-5,30
16ª - Maranhão	7,70	9,91	9,91	-	28,70
17ª - Espírito Santo	10,11	10,25	10,25	-	1,38
18ª - Goiás	7,85	10,55	10,56	0,09	34,52
19ª - Alagoas	8,87	8,87	9,47	6,76	6,76
20ª - Sergipe	11,39	12,00	12,00	-	5,36
21ª - Rio Grande do Norte	11,96	11,96	12,96	8,36	8,36
22ª - Piauí	9,68	9,68	9,68	-	-
23ª - Mato Grosso	8,09	8,10	8,10	-	0,12
24ª - Mato Grosso do Sul	7,47	7,47	8,59	14,99	14,99
Média	10,41	10,70	10,92	2,06	4,90
Regiões Judiciárias	10,22	10,15	10,36	2,07	1,37

Figura 1.3.2 A. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. 1ª e 2ª Instâncias. 2004-2010.



Dentre as Regiões Judiciárias, a com maior quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado foi a 13ª Região com 16,44. Outras 10 Regiões apresentaram quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado superior à média nacional: 1ª, 4ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 20ª e 21ª Regiões.

Figura 1.3.2.B. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. 2010.



2. DESPESAS, ARRECADAÇÕES E PAGAMENTOS

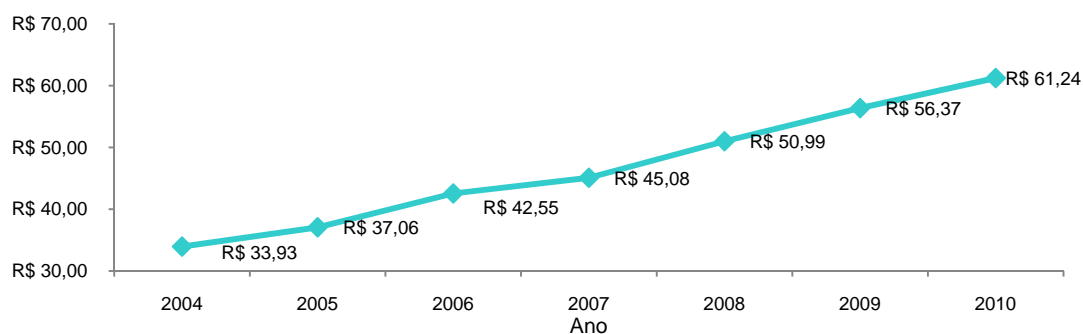
2.1. DESPESA POR HABITANTE

Em 2010, a despesa da Justiça do Trabalho, para cada habitante do País, foi de R\$ 61,24, 8,64% a mais que em 2009.

Tabela 2.1.1. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante. 2008-2010.

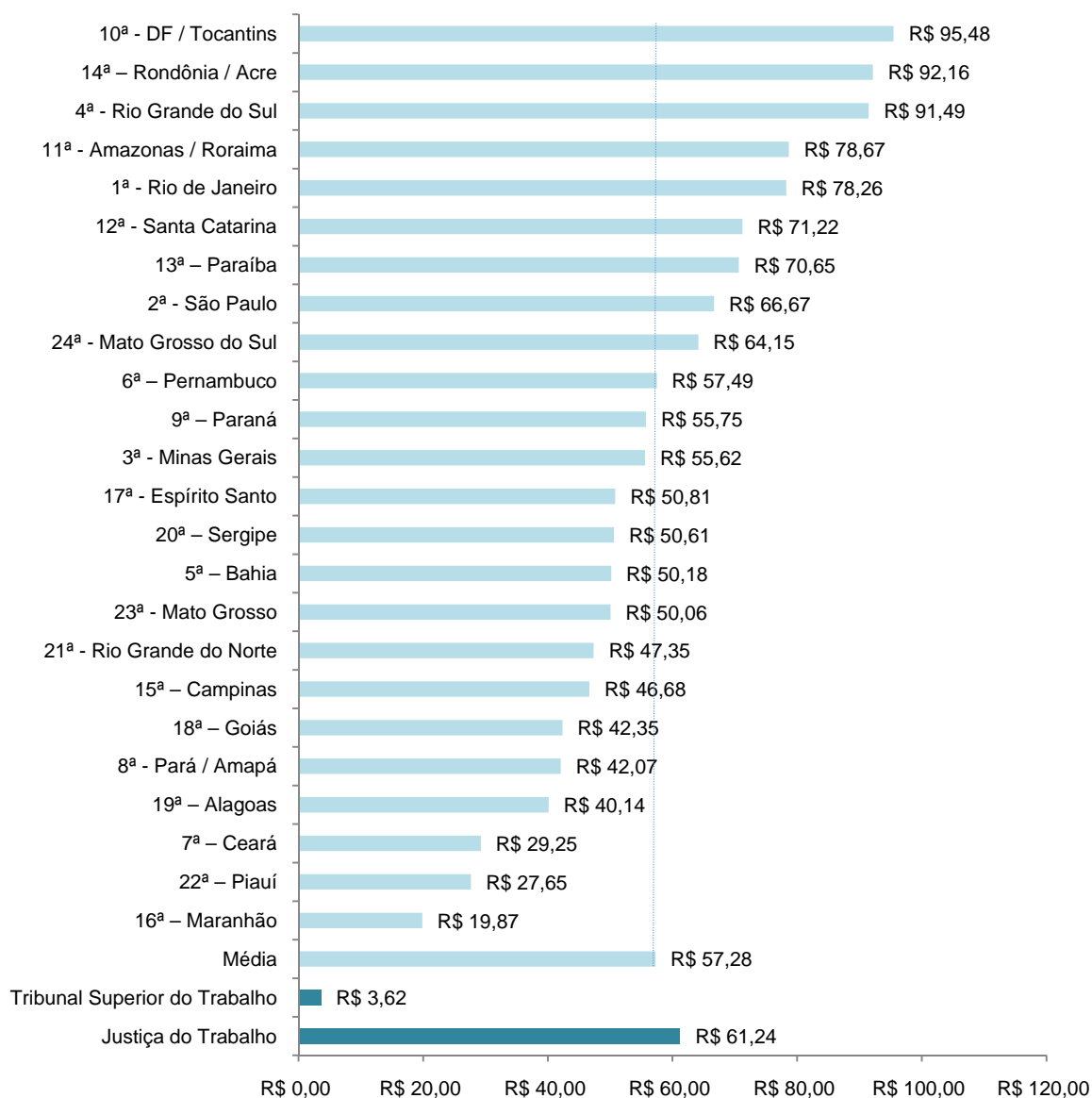
Região	Despesa por Habitante				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	R\$ 63,61	R\$ 71,25	R\$ 78,26	9,84	23,03
2ª - São Paulo	R\$ 52,47	R\$ 58,18	R\$ 66,67	14,59	27,06
3ª - Minas Gerais	R\$ 47,53	R\$ 50,59	R\$ 55,62	9,94	17,02
4ª - Rio Grande do Sul	R\$ 74,77	R\$ 83,57	R\$ 91,49	9,48	22,36
5ª - Bahia	R\$ 39,05	R\$ 45,05	R\$ 50,18	11,39	28,50
6ª - Pernambuco	R\$ 50,26	R\$ 54,39	R\$ 57,49	5,70	14,39
7ª - Ceará	R\$ 23,74	R\$ 26,15	R\$ 29,25	11,85	23,21
8ª - Pará / Amapá	R\$ 38,36	R\$ 41,17	R\$ 42,07	2,19	9,67
9ª - Paraná	R\$ 43,82	R\$ 48,82	R\$ 55,75	14,20	27,23
10ª - DF / Tocantins	R\$ 85,45	R\$ 90,61	R\$ 95,48	5,37	11,74
11ª - Amazonas / Roraima	R\$ 67,66	R\$ 72,63	R\$ 78,67	8,32	16,27
12ª - Santa Catarina	R\$ 64,54	R\$ 71,93	R\$ 71,22	-0,99	10,35
13ª - Paraíba	R\$ 63,74	R\$ 68,22	R\$ 70,65	3,56	10,84
14ª - Rondônia / Acre	R\$ 86,09	R\$ 91,95	R\$ 92,16	0,23	7,05
15ª - Campinas	R\$ 39,21	R\$ 42,46	R\$ 46,68	9,94	19,05
16ª - Maranhão	R\$ 17,21	R\$ 17,92	R\$ 19,87	10,88	15,46
17ª - Espírito Santo	R\$ 40,28	R\$ 46,30	R\$ 50,81	9,74	26,14
18ª - Goiás	R\$ 30,76	R\$ 37,13	R\$ 42,35	14,06	37,68
19ª - Alagoas	R\$ 35,25	R\$ 37,87	R\$ 40,14	5,99	13,87
20ª - Sergipe	R\$ 45,67	R\$ 48,46	R\$ 50,61	4,44	10,82
21ª - Rio Grande do Norte	R\$ 41,81	R\$ 45,36	R\$ 47,35	4,39	13,25
22ª - Piauí	R\$ 24,26	R\$ 26,47	R\$ 27,65	4,46	13,97
23ª - Mato Grosso	R\$ 43,44	R\$ 47,17	R\$ 50,06	6,13	15,24
24ª - Mato Grosso do Sul	R\$ 57,27	R\$ 61,08	R\$ 64,15	5,03	12,01
Média	R\$ 49,01	R\$ 53,53	R\$ 57,28	7,01	16,87
Tribunal Superior do Trabalho	R\$ 2,88	R\$ 3,47	R\$ 3,62	4,32	25,69
Justiça do Trabalho	R\$ 50,99	R\$ 56,37	R\$ 61,24	8,64	20,10

Figura 2.1.1.A. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante. 2004-2010.



Dez Regiões apresentaram despesa por habitante superior à média nacional: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 24ª Regiões. Ressalta-se, entretanto, que nos últimos 5 anos a 16ª Região apresentou o menor custo por habitante.

Figura 2.1.1.B. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante. 2010.



2.2. ARRECAÇÃO DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TRIBUTOS

Em 2010, a arrecadação da Justiça do Trabalho, decorrente de suas decisões, cresceu 0,65%, totalizando R\$ 3.137.246.558,49. Esse valor correspondeu a 27,58% de toda a despesa orçamentária executada.

Tabela 2.2.1. Arrecadação por Região Judiciária (1ª e 2ª Instâncias). 2010.

Região Judiciária	Custas Arrecadadas	Emolumentos Arrecadados	Previdência Social	Imposto de Renda	Multas Aplicadas pelo Órgão de Fiscalização das Relações de Trabalho	Total	
						Valor	%
TST	-	8.367,22	-	-	-	8.367,22	0,00
1ª - RJ	13.235.518,00	19.807,72	147.396.785,82	143.251.062,15	224.001,63	304.127.175,32	9,69
2ª - SP	42.747.417,95	2.302.996,13	218.995.407,64	157.695.810,44	236.222,50	421.977.854,66	13,45
3ª - MG	14.005.810,76	1.533.925,82	225.119.591,56	152.493.567,93	706.791,19	393.859.687,26	12,55
4ª - RS	28.385.870,93	595.313,86	164.628.844,84	183.315.621,11	1.094.888,57	378.020.539,31	12,05
5ª - BA	13.912.640,67	446.681,28	66.355.198,63	69.269.286,32	109.746,61	150.093.553,51	4,78
6ª - PE	5.389.564,11	121.115,91	37.589.418,81	16.490.384,15	346.994,20	59.937.477,18	1,91
7ª - CE	1.774.313,58	3.682,34	20.235.085,42	5.239.598,13	532.411,09	27.785.090,56	0,89
8ª - PA e AP	8.347.478,44	42.242,22	48.046.100,60	13.255.690,50	237.309,84	69.928.821,60	2,23
9ª - PR	40.847.342,06	2.962.030,91	213.693.860,13	156.058.763,94	2.283.932,85	415.845.929,89	13,26
10ª - DF e TO	8.124.472,75	207.667,61	47.810.844,31	31.740.018,80	348.063,11	88.231.066,58	2,81
11ª - AM e RR	2.941.457,74	661.844,91	36.252.731,38	7.958.661,68	179.492,55	47.994.188,26	1,53
12ª - SC	7.581.966,07	243.247,17	53.834.966,80	24.525.632,60	2.917.574,19	89.103.386,83	2,84
13ª - PB	1.616.546,39	55.386,75	13.312.344,45	8.300.335,87	708.496,46	23.993.109,92	0,76
14ª - RO e AC	1.627.819,35	36.904,48	12.357.023,95	4.620.561,91	799.270,82	19.441.580,51	0,62
15ª - Campinas/SP	45.349.943,96	1.156.174,42	163.644.875,93	107.121.866,53	818.973,69	318.091.834,53	10,14
16ª - MA	1.805.928,92	27.248,23	11.634.421,10	4.203.994,94	168.080,75	17.839.673,94	0,57
17ª - ES	5.865.932,15	121.010,88	40.615.933,42	22.946.190,77	6.085.652,25	75.634.719,47	2,41
18ª - GO	6.546.650,43	132.942,64	31.803.387,12	20.174.352,34	693.944,87	59.351.277,40	1,89
19ª - AL	1.878.568,99	7.455,71	9.841.824,32	3.069.456,81	445.547,26	15.242.853,09	0,49
20ª - SE	2.968.499,62	19.598,59	6.788.037,30	13.980.235,19	2.428,02	23.758.798,72	0,76
21ª - RN	2.310.450,16	30.132,03	29.866.993,87	11.611.813,24	241.440,47	44.060.829,77	1,40
22ª - PI	1.897.119,55	41.006,42	30.639.025,75	5.328.663,56	22.463,52	37.928.278,80	1,21
23ª - MT	3.108.449,50	82.206,33	19.702.876,47	6.895.312,38	646.199,84	30.435.044,52	0,97
24ª - MS	1.616.310,93	84.382,81	17.249.900,79	5.395.866,11	208.959,00	24.555.419,64	0,78
Total	263.886.073,01	10.943.372,39	1.667.415.480,41	1.174.942.747,40	20.058.885,28	3.137.246.558,49	100,00

2.3. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Foram pagos aos reclamantes, R\$ 11.287.097.392,41. Os valores pagos decorrentes de acordos judiciais representaram 30% do total e aumentaram 6,87% em relação a 2009. Os valores pagos decorrentes da execução da sentença representaram 70% e aumentaram 11,89%.

Tabela 2.3.1. Valores Pagos aos Reclamantes. 2009-2010.

Valores Pagos	2009	2010	Varição Percentual 2009-2010
Decorrentes de Acordo	3.142.361.393,03	3.358.279.576,96	6,9
Decorrentes de Execução	7.086.478.163,15	7.928.817.815,45	11,9
Total	10.228.839.556,18	11.287.097.392,41	10,3

Nota: Valores expressos em Reais (R\$).

Tabela 2.3.2. Valores Pagos aos Reclamantes por Região Judiciária. 2010.

Região Judiciária	Valor Atribuído à Causa	Valores Pagos					
		Decorrentes de Acordo	%	Decorrentes de Execução	%	Total	
						Valor	Posição
1ª - RJ	2.412.769.826,26	321.585.900,60	49,9	323.443.883,28	50,1	645.029.783,88	7ª
2ª - SP	6.544.507.446,88	192.176.648,60	9,7	1.787.256.821,79	90,3	1.979.433.470,39	1ª
3ª - MG	3.416.374.585,92	407.467.382,99	32,7	837.130.899,28	67,3	1.244.598.282,27	4ª
4ª - RS	1.819.837.127,30	218.117.398,10	17,5	1.026.578.649,26	82,5	1.244.696.047,36	3ª
5ª - BA	1.199.467.828,56	214.038.946,91	32,0	454.741.626,57	68,0	668.780.573,48	6ª
6ª - PE	791.991.707,94	83.332.802,50	24,5	256.887.775,42	75,5	340.220.577,92	10ª
7ª - CE	414.213.572,80	26.644.875,80	37,0	45.449.266,52	63,0	72.094.142,32	22ª
8ª - PA e AP	1.710.258.738,02	183.042.362,29	55,8	145.172.518,43	44,2	328.214.880,72	11ª
9ª - PR	1.395.212.908,52	524.707.726,94	38,5	839.904.499,65	61,5	1.364.612.226,59	2ª
10ª - DF e TO	1.316.659.799,29	122.965.274,79	28,0	316.305.203,93	72,0	439.270.478,72	8ª
11ª - AM e RR	769.731.912,73	36.637.161,34	25,5	106.787.390,56	74,5	143.424.551,90	14ª
12ª - SC	713.086.635,64	87.546.867,63	24,0	276.646.309,03	76,0	364.193.176,66	9ª
13ª - PB	321.355.089,20	62.840.384,91	46,7	71.679.040,37	53,3	134.519.425,28	16ª
14ª - RO e AC	310.501.298,83	30.192.968,92	43,5	39.163.390,32	56,5	69.356.359,24	23ª
15ª - Campinas/SP	7.268.202.170,02	404.203.436,38	35,9	722.914.993,43	64,1	1.127.118.429,81	5ª
16ª - MA	335.633.110,72	21.723.836,10	25,3	64.255.378,15	74,7	85.979.214,25	19ª
17ª - ES	454.024.509,33	53.909.210,27	23,1	179.015.081,20	76,9	232.924.291,47	12ª
18ª - GO	914.774.165,54	91.277.504,68	39,7	138.616.149,60	60,3	229.893.654,28	13ª
19ª - AL	165.705.496,02	28.773.175,33	36,3	50.410.743,51	63,7	79.183.918,84	21ª
20ª - SE	35.533.856,19	77.890.558,70	73,2	28.454.327,21	26,8	106.344.885,91	18ª
21ª - RN	253.402.140,06	53.088.341,95	40,9	76.581.055,31	59,1	129.669.397,26	17ª
22ª - PI	3.242.124.858,68	6.777.337,83	19,7	27.571.003,52	80,3	34.348.341,35	24ª
23ª - MT	579.276.444,61	60.706.268,60	43,8	77.787.075,39	56,2	138.493.343,99	15ª
24ª - MS	385.948.513,49	48.633.204,80	57,4	36.064.733,72	42,6	84.697.938,52	20ª
Total	36.770.593.742,55	3.358.279.576,96	29,8	7.928.817.815,45	70,2	11.287.097.392,41	

Notas: 1) Valores expressos em Reais (R\$).

2) Percentuais em relação ao total dos valores pagos.

3) A classificação refere-se à ordem decrescente quanto aos valores pagos.

3. LITIGIOSIDADE

3.1. CASOS NOVOS – Fase de Conhecimento

No TST, foram recebidos 157.068 casos novos, 0,17% a menos que em 2009.

Nos TRTs, foram recebidos 554.574 casos novos, 3,2% a mais que em 2009. Do total de processos autuados, 42.347, 7,7%, eram do rito sumaríssimo. Foram autuados 944 Dissídios Coletivos, 5,1% a menos que em 2009.

Nos últimos 6 anos, no 2º Grau, 12 TRTs estiveram sempre entre os que mais receberam processos a cada ano: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª e 18ª Regiões. Os TRTs da 2ª e 15ª Regiões ocuparam, respectivamente, a 1ª e a 2ª posição em todos os anos.

Nas Varas, foram recebidos 1.987.948 casos novos, 5,7% a menos que em 2009. À exceção da 3ª, 12ª, 14ª e 18ª Regiões, houve redução no quantitativo de casos novos em todas as demais Regiões Judiciárias. No Estado de São Paulo, foram ajuizados 27,7% do total de casos novos, enquanto nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, foram ajuizados 11,3% e 10,1%, respectivamente.

As ações recebidas como rito sumaríssimo totalizaram 671.476, 33,8% do total de ações ajuizadas; 4 Regiões Judiciárias apresentaram percentual superior a 50,0%: 11ª com 62,5%, 18ª com 58,7%, 7ª com 56,9% e 8ª com 55,6%. É importante destacar que todos os Estados da Região Sul apresentaram percentuais abaixo de 20,0%.

Quanto às ações recebidas da Justiça Comum, houve redução de 21,3% em relação a 2009 e de 58,4% em relação a 2008.

A Tabela abaixo apresenta a distribuição das Varas segundo o quantitativo de casos novos recebidos. A vara que recebeu mais processos, pelo segundo ano consecutivo, foi a 1ª VT de Ceres, em Goiás, com 7.031 ações ajuizadas.

Tabela 3.1.1. Distribuição de varas de acordo com o intervalo em que se enquadram os seus quantitativos de casos novos recebidos. 2010.

Casos Novos Recebidos	Varas do Trabalho	
	Quantidade	%
até 500	50	3,6
de 501 a 1.000	196	14,2
de 1.001 a 1.500	544	39,5
de 1.500 a 2.000	359	26,1
de 2.001 a 2.500	200	14,5
de 2.501 a 3.000	14	1,0
acima de 3.000	14	1,0
Total	1.377	100,0

Nos últimos 6 anos, no 1º Grau, 8 Regiões Judiciárias estiveram entre as que mais receberam processos a cada ano: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª e 15ª Regiões. A 2ª e a 15ª Região ocuparam a 1ª e a 2ª posição, respectivamente, em todos os anos.

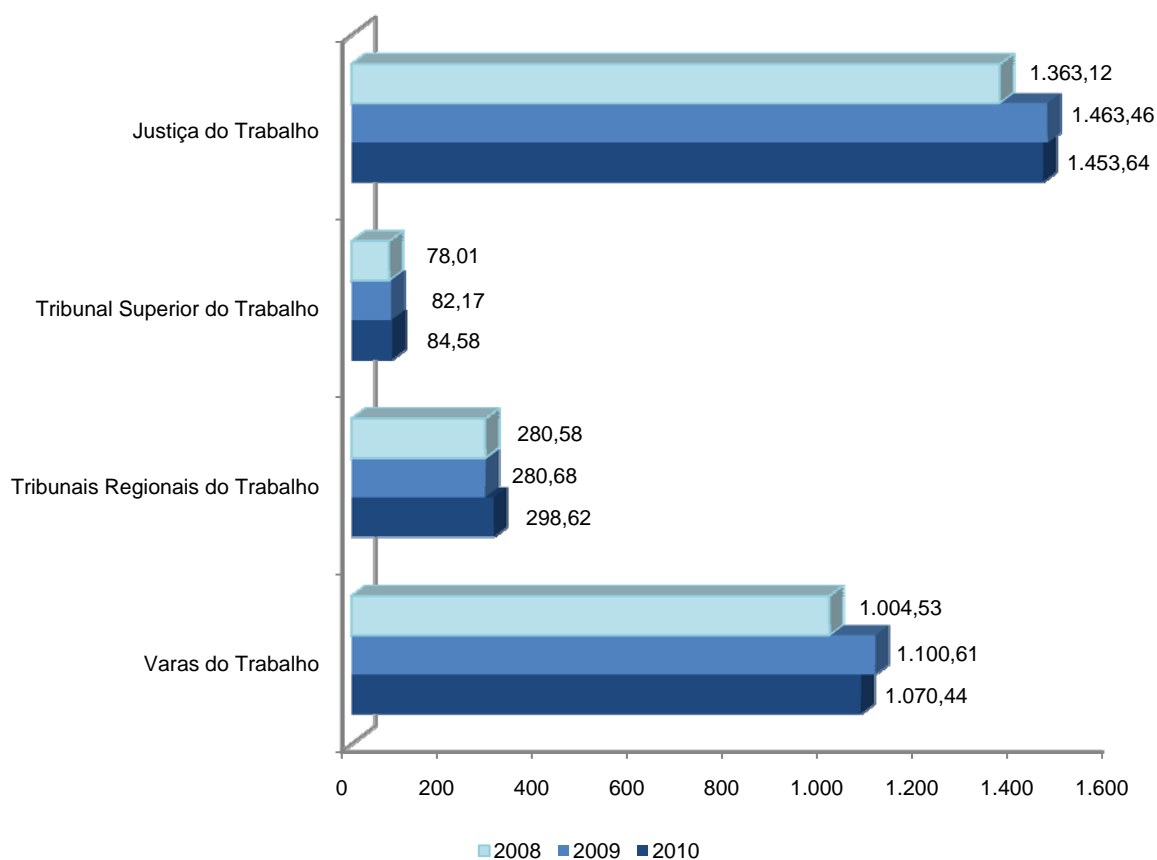
3.2. CASOS NOVOS A CADA 100.000 HABITANTES – Fase de Conhecimento

Em 2010, a cada 100.000 habitantes do País, 85 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho, 299 nos Tribunais Regionais do Trabalho e 1.070 nas Varas Trabalhistas. Houve uma redução de 0,67%, em relação a 2009, no quantitativo de casos novos na Justiça do Trabalho a cada 100.000 habitantes.

Tabela 3.2.1. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Casos Novos a cada 100.000 Habitantes				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	78,01	82,17	84,58	2,93	8,42
Tribunais Regionais do Trabalho	280,58	280,68	298,62	6,39	6,43
Varas do Trabalho	1.004,53	1.100,61	1.070,44	-2,74	6,56
Total	1.363,12	1.463,46	1.453,64	-0,67	6,64

Figura 3.2.1. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 2008-2010.

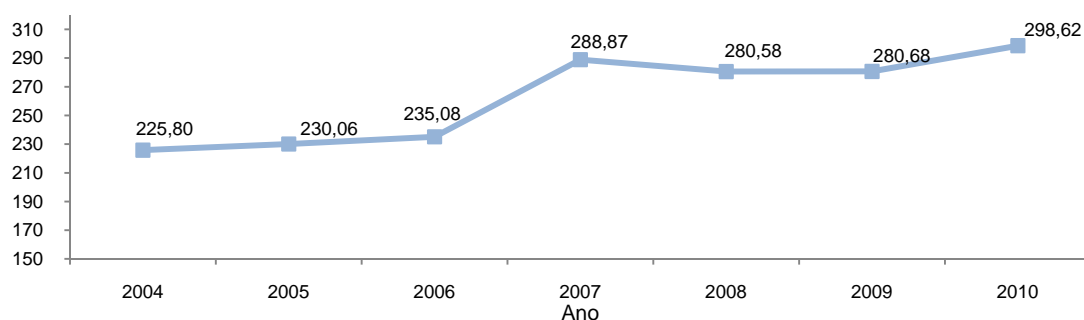


Na 2ª Instância, houve um aumento de 6,39%, em relação a 2009, no quantitativo de casos novos a cada 100.000 habitantes.

Tabela 3.2.2. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 2ª Instância. 2008-2010.

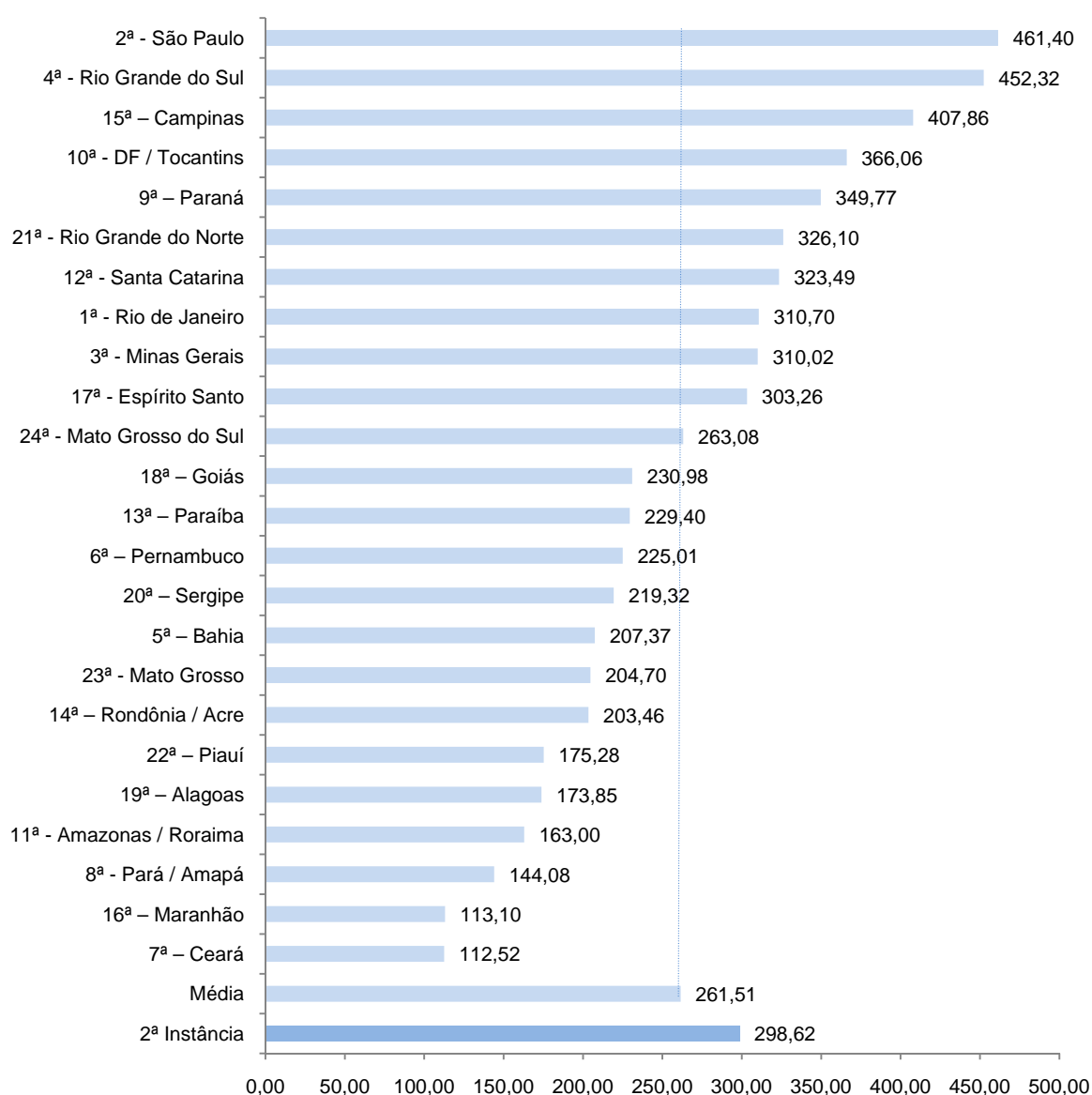
Região	Casos Novos a cada 100.000 Habitantes (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	223,58	229,04	310,70	35,65	38,97
2ª - São Paulo	459,13	485,97	461,40	-5,06	0,49
3ª - Minas Gerais	272,37	278,67	310,02	11,25	13,82
4ª - Rio Grande do Sul	622,38	494,48	452,32	-8,53	-27,32
5ª - Bahia	193,90	194,43	207,37	6,65	6,95
6ª - Pernambuco	188,79	204,42	225,01	10,07	19,19
7ª - Ceará	78,13	105,65	112,52	6,50	44,02
8ª - Pará / Amapá	161,58	155,33	144,08	-7,24	-10,83
9ª - Paraná	322,70	315,12	349,77	10,99	8,39
10ª - DF / Tocantins	278,58	362,07	366,06	1,10	31,40
11ª - Amazonas / Roraima	170,33	226,64	163,00	-28,08	-4,31
12ª - Santa Catarina	320,46	342,29	323,49	-5,49	0,95
13ª - Paraíba	165,82	214,56	229,40	6,92	38,35
14ª - Rondônia / Acre	156,65	170,43	203,46	19,38	29,88
15ª - Campinas	354,74	320,53	407,86	27,24	14,97
16ª - Maranhão	81,58	84,59	113,10	33,70	38,64
17ª - Espírito Santo	277,97	298,64	303,26	1,55	9,10
18ª - Goiás	216,61	204,56	230,98	12,91	6,63
19ª - Alagoas	134,64	145,72	173,85	19,31	29,12
20ª - Sergipe	219,92	211,57	219,32	3,66	-0,27
21ª - Rio Grande do Norte	315,57	377,97	326,10	-13,72	3,34
22ª - Piauí	125,11	157,22	175,28	11,49	40,10
23ª - Mato Grosso	217,36	190,66	204,70	7,36	-5,83
24ª - Mato Grosso do Sul	295,33	275,54	263,08	-4,52	-10,92
Média	243,88	251,92	261,51	3,80	7,23
2ª Instância	280,58	280,68	298,62	6,39	6,43

Figura 3.2.2.A. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 2ª Instância. 2004-2010.



As 11 Regiões que apresentaram casos novos a cada 100.000 habitantes superiores à média da 2ª Instância foram: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª, 17ª, 21ª e 24ª Regiões. Na 2ª Instância, o TRT da 2ª Região apresentou o maior quantitativo, 461, e o TRT da 7ª Região, o menor, 113.

Figura 3.2.2.B. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 2ª Instância. 2010.

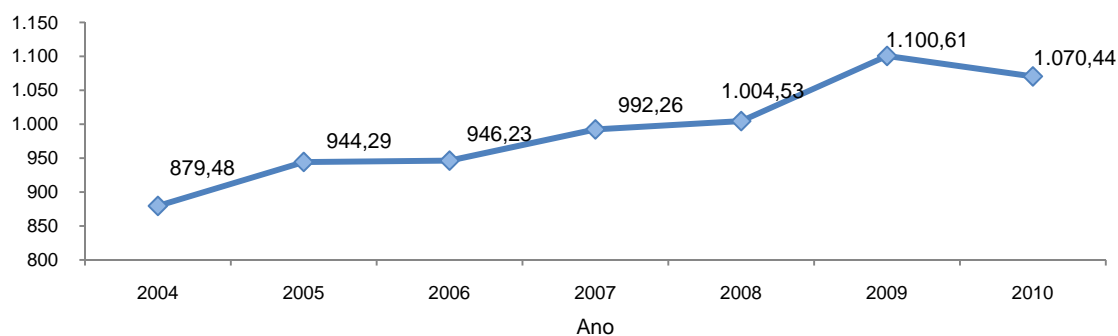


Nas Varas Trabalhistas, houve uma redução de 2,74%, em relação a 2009, no quantitativo de casos novos a cada 100.000 habitantes.

Tabela 3.2.3. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 1ª Instância. 2008-2010.

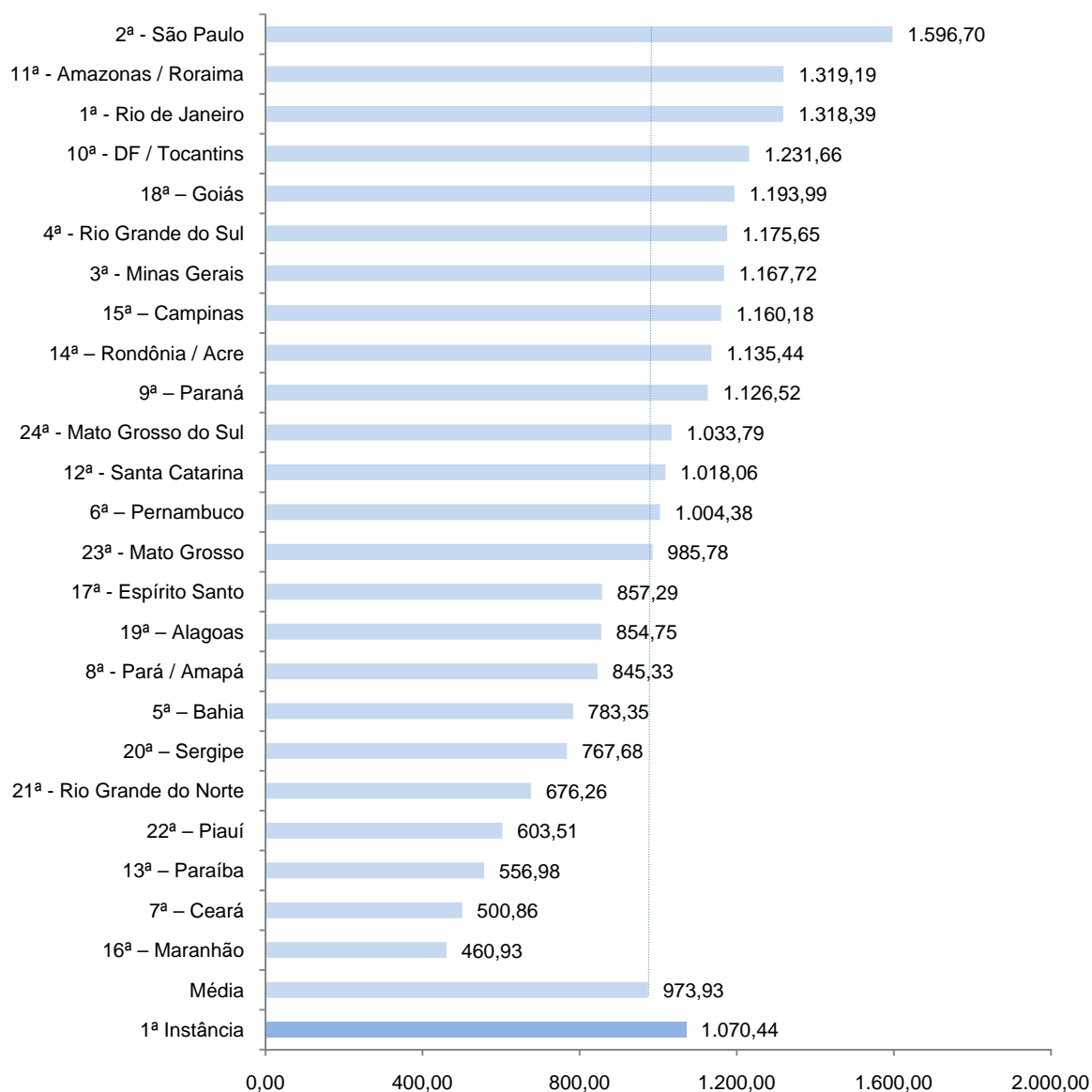
Região	Casos Novos a cada 100.000 Habitantes (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	1.226,90	1.333,50	1.318,39	-1,13	7,46
2ª - São Paulo	1.476,63	1.579,51	1.596,70	1,09	8,13
3ª - Minas Gerais	1.012,96	1.104,59	1.167,72	5,72	15,28
4ª - Rio Grande do Sul	1.181,13	1.276,09	1.175,65	-7,87	-0,46
5ª - Bahia	766,73	817,65	783,35	-4,19	2,17
6ª - Pernambuco	958,41	1.036,30	1.004,38	-3,08	4,80
7ª - Ceará	486,38	523,36	500,86	-4,30	2,98
8ª - Pará / Amapá	943,33	952,56	845,33	-11,26	-10,39
9ª - Paraná	971,74	1.094,08	1.126,52	2,97	15,93
10ª - DF / Tocantins	1.085,27	1.539,09	1.231,66	-19,97	13,49
11ª - Amazonas / Roraima	1.217,70	1.393,97	1.319,19	-5,36	8,33
12ª - Santa Catarina	987,91	1.022,68	1.018,06	-0,45	3,05
13ª - Paraíba	471,49	652,42	556,98	-14,63	18,13
14ª - Rondônia / Acre	894,08	1.009,59	1.135,44	12,47	27,00
15ª - Campinas	1.132,25	1.243,85	1.160,18	-6,73	2,47
16ª - Maranhão	375,96	485,24	460,93	-5,01	22,60
17ª - Espírito Santo	867,55	909,73	857,29	-5,76	-1,18
18ª - Goiás	956,77	1.084,57	1.193,99	10,09	24,79
19ª - Alagoas	816,77	874,27	854,75	-2,23	4,65
20ª - Sergipe	752,09	870,93	767,68	-11,86	2,07
21ª - Rio Grande do Norte	904,12	926,46	676,26	-27,01	-25,20
22ª - Piauí	442,48	604,20	603,51	-0,11	36,39
23ª - Mato Grosso	948,06	972,55	985,78	1,36	3,98
24ª - Mato Grosso do Sul	1.087,52	1.093,24	1.033,79	-5,44	-4,94
Média	915,17	1.016,68	973,93	-4,20	6,42
1ª Instância	1.004,53	1.100,61	1.070,44	-2,74	6,56

Figura 3.2.3.A. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 1ª Instância. 2004-2010.



Ressalta-se que, na 1ª Instância, pelo 5º ano consecutivo, a 2ª Região apresentou o maior quantitativo de casos novos a cada 100.000 habitantes; a 16ª Região, por outro lado, apresentou o menor desde 2007. As 14 Regiões que apresentaram casos novos a cada 100.000 habitantes superiores à média da 1ª Instância foram: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 18ª, 23ª e 24ª Regiões.

Figura 3.2.3.B. Casos Novos a cada 100.000 habitantes. 1ª Instância. 2010.



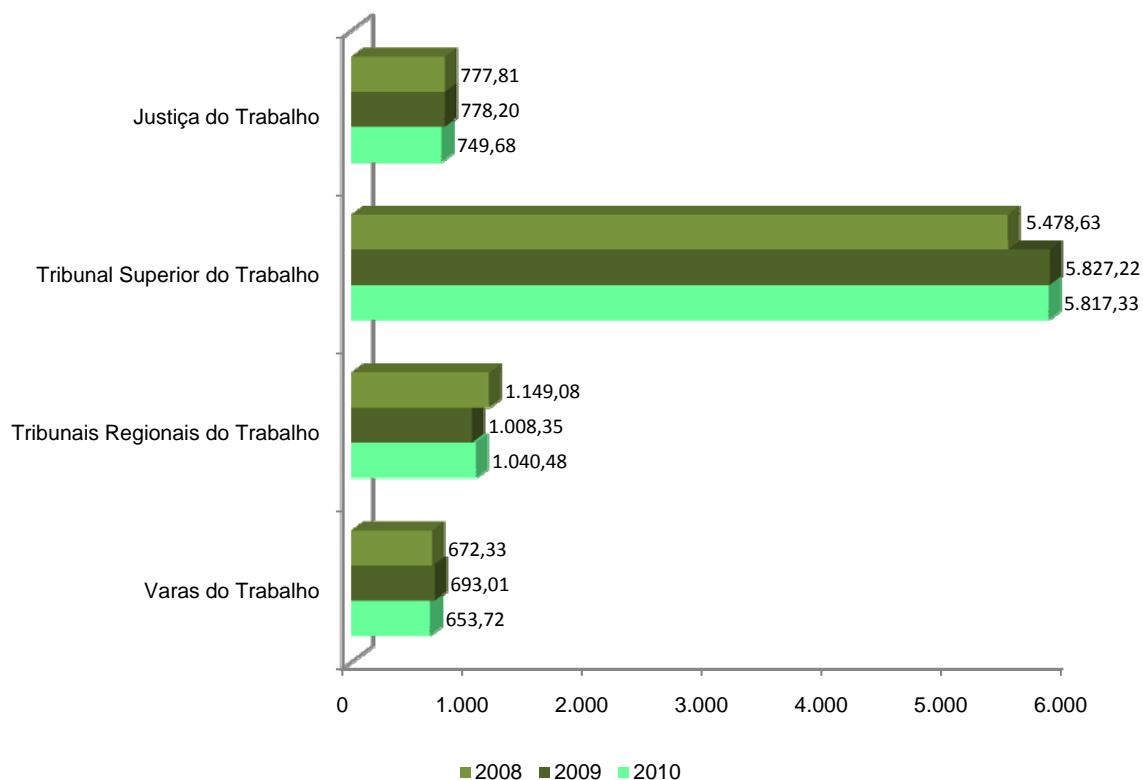
3.3. CASOS NOVOS POR MAGISTRADO – Fase de Conhecimento

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, o quantitativo de Casos Novos por Magistrado foi de 750 processos, 3,66% inferior ao do ano anterior. O Tribunal Superior do Trabalho teve o maior quantitativo, 5.817 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 1.040 processos e, na 1ª Instância, de 654.

Tabela 3.3.1. Casos Novos por Magistrado. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Casos Novos por Magistrado (Cargos Existentes)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	5.478,63	5.827,22	5.817,33	-0,17	6,18
Tribunais Regionais do Trabalho	1.149,08	1.008,35	1.040,48	3,19	-9,45
Varas do Trabalho	672,33	693,01	653,72	-5,67	-2,77
Total	777,81	778,20	749,68	-3,66	-3,62

Figura 3.3.1. Casos Novos por Magistrado. 2008-2010.

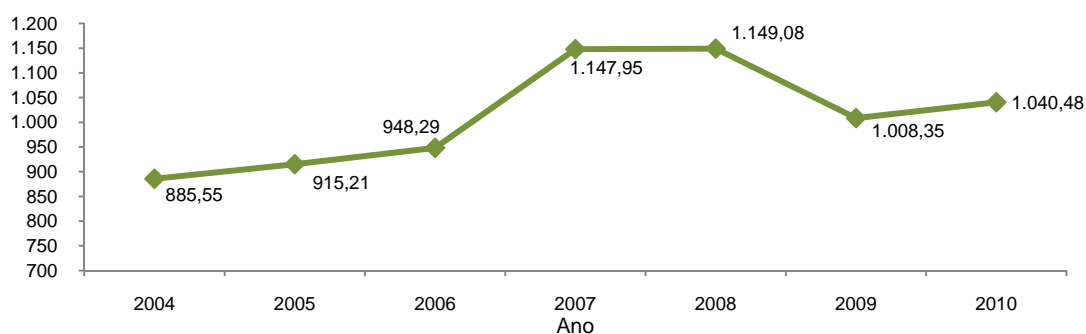


Houve um aumento de 3,19%, em relação a 2009, no quantitativo de Casos Novos por Magistrado nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 3.3.2. Casos Novos por Magistrado. 2ª Instância. 2008-2010.

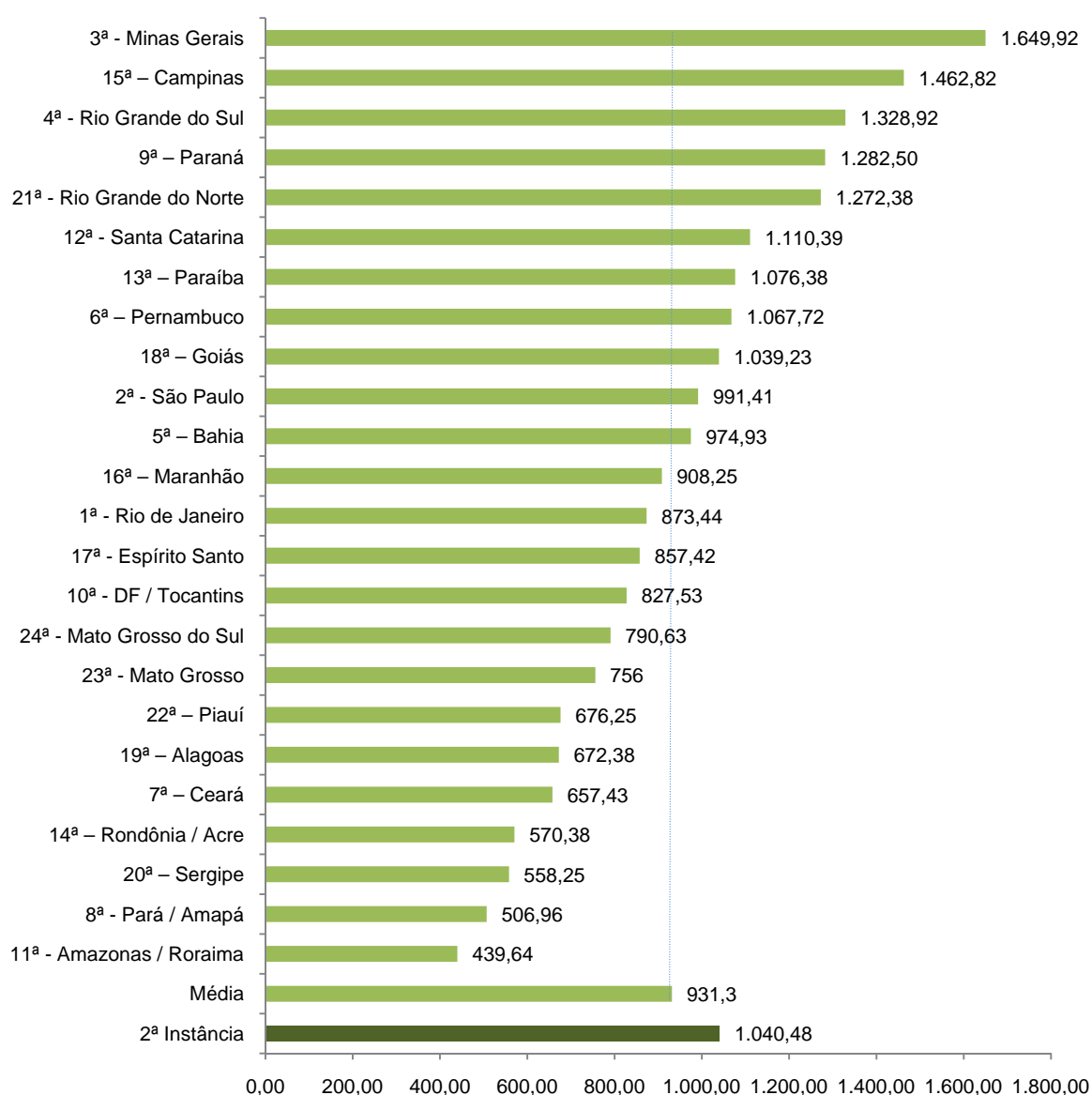
Região	Casos Novos por Magistrado (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	657,17	679,07	873,44	28,62	32,91
2ª - São Paulo	1.517,20	1.102,43	991,41	-10,07	-34,66
3ª - Minas Gerais	1.501,81	1.550,78	1.649,92	6,39	9,86
4ª - Rio Grande do Sul	1.876,69	1.499,11	1.328,92	-11,35	-29,19
5ª - Bahia	969,69	981,38	974,93	-0,66	0,54
6ª - Pernambuco	916,06	1.000,56	1.067,72	6,71	16,56
7ª - Ceará	825,25	645,07	657,43	1,92	-20,34
8ª - Pará / Amapá	557,43	544,17	506,96	-6,84	-9,06
9ª - Paraná	1.220,50	1.202,68	1.282,50	6,64	5,08
10ª - DF / Tocantins	628,88	830,41	827,53	-0,35	31,59
11ª - Amazonas / Roraima	799,25	617,57	439,64	-28,81	-44,99
12ª - Santa Catarina	1.077,56	1.163,56	1.110,39	-4,57	3,05
13ª - Paraíba	775,75	1.011,13	1.076,38	6,45	38,75
14ª - Rondônia / Acre	425,63	467,63	570,38	21,97	34,01
15ª - Campinas	1.957,28	1.169,07	1.462,82	25,13	-25,26
16ª - Maranhão	643,00	673,25	908,25	34,91	41,25
17ª - Espírito Santo	1.200,00	867,83	857,42	-1,20	-28,55
18ª - Goiás	1.582,63	932,54	1.039,23	11,44	-34,33
19ª - Alagoas	526,38	574,88	672,38	16,96	27,74
20ª - Sergipe	549,63	534,13	558,25	4,52	1,57
21ª - Rio Grande do Norte	1.225,38	1.482,38	1.272,38	-14,17	3,84
22ª - Piauí	487,88	618,13	676,25	9,40	38,61
23ª - Mato Grosso	803,63	715,38	756,00	5,68	-5,93
24ª - Mato Grosso do Sul	862,38	813,00	790,63	-2,75	-8,32
Média	982,79	903,17	931,30	3,11	-5,24
2ª Instância	1.149,08	1.008,35	1.040,48	3,19	-9,45

Figura 3.3.2.A. Casos Novos por Magistrado. 2ª Instância. 2004-2010.



Os maiores quantitativos de Casos Novos por Magistrado de 2º Grau foram os dos TRTs da 3ª Região, com 1.650 e da 15ª, com 1.463. Outras 9 Regiões apresentaram Casos Novos por Magistrado superiores à média nacional: 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª, 13ª, 18ª e 21ª Regiões.

Figura 3.3.2.B. Casos Novos por Magistrado. 2ª Instância. 2010.

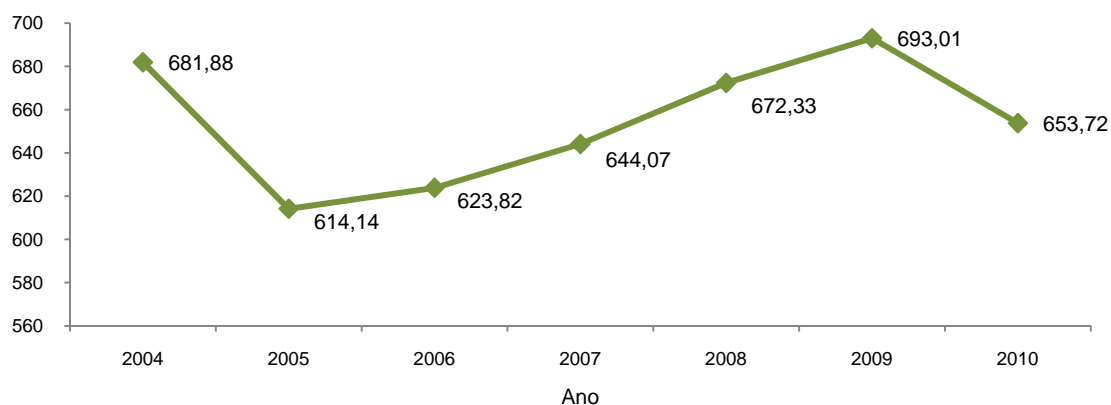


Houve uma redução de 5,67%, em relação a 2009, no quantitativo de Casos Novos por Magistrado nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.3.3. Casos Novos por Magistrado. 1ª Instância. 2008-2010.

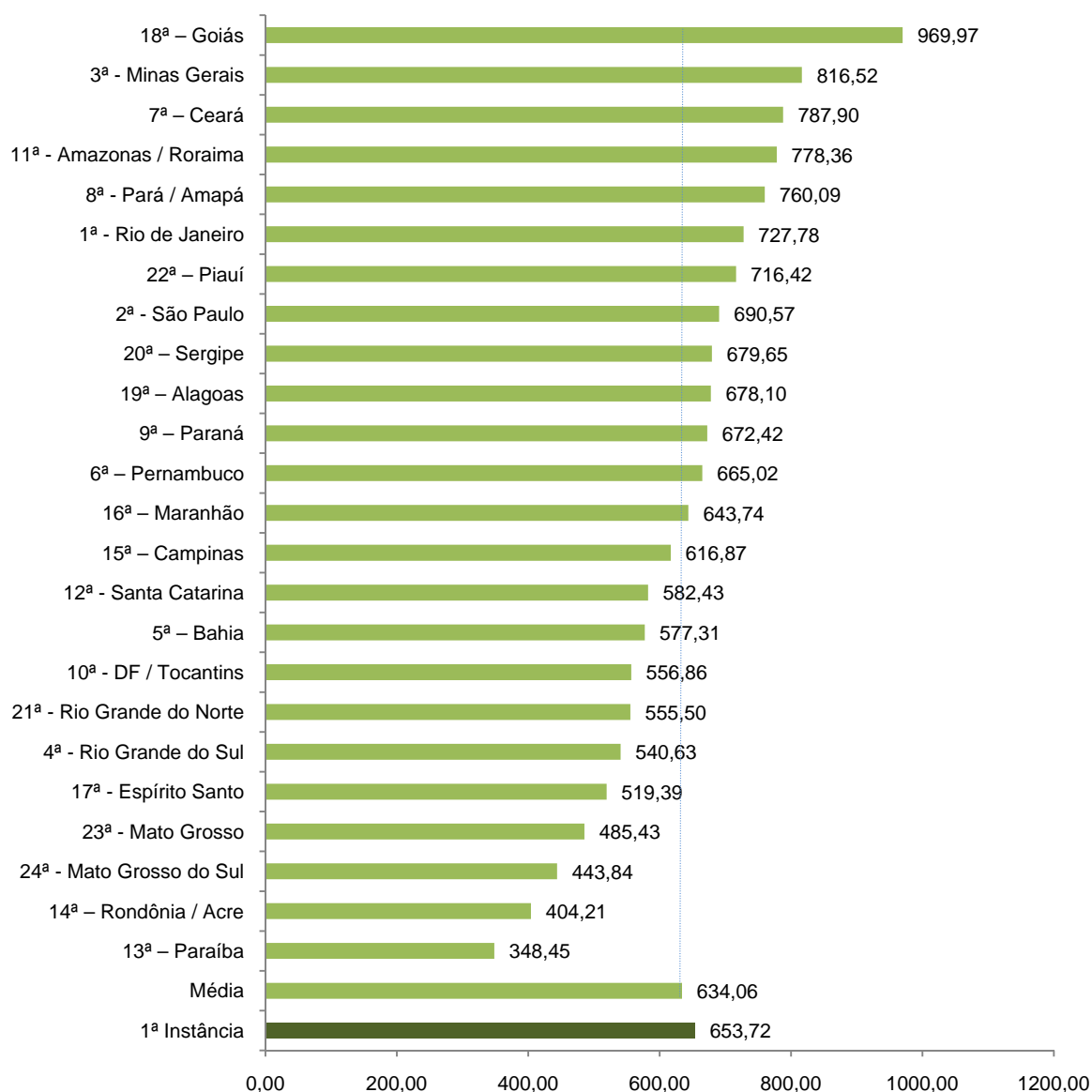
Região	Casos Novos por Magistrado (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	708,14	776,36	727,78	-6,26	2,77
2ª - São Paulo	963,85	721,22	690,57	-4,25	-28,35
3ª - Minas Gerais	733,84	807,63	816,52	1,10	11,27
4ª - Rio Grande do Sul	557,45	605,54	540,63	-10,72	-3,02
5ª - Bahia	601,05	646,93	577,31	-10,76	-3,95
6ª - Pernambuco	648,91	707,76	665,02	-6,04	2,48
7ª - Ceará	790,42	860,31	787,90	-8,42	-0,32
8ª - Pará / Amapá	831,67	852,82	760,09	-10,87	-8,61
9ª - Paraná	598,31	679,74	672,42	-1,08	12,39
10ª - DF / Tocantins	489,99	705,98	556,86	-21,12	13,65
11ª - Amazonas / Roraima	714,23	830,91	778,36	-6,32	8,98
12ª - Santa Catarina	553,65	579,40	582,43	0,52	5,20
13ª - Paraíba	294,10	409,93	348,45	-15,00	18,48
14ª - Rondônia / Acre	308,48	351,76	404,21	14,91	31,03
15ª - Campinas	734,96	672,56	616,87	-8,28	-16,07
16ª - Maranhão	515,35	671,65	643,74	-4,16	24,91
17ª - Espírito Santo	535,04	566,50	519,39	-8,32	-2,93
18ª - Goiás	776,71	892,71	969,97	8,65	24,88
19ª - Alagoas	655,00	707,51	678,10	-4,16	3,53
20ª - Sergipe	653,78	764,78	679,65	-11,13	3,96
21ª - Rio Grande do Norte	739,11	764,95	555,50	-27,38	-24,84
22ª - Piauí	530,92	730,92	716,42	-1,98	34,94
23ª - Mato Grosso	467,35	486,55	485,43	-0,23	3,87
24ª - Mato Grosso do Sul	453,66	460,82	443,84	-3,68	-2,16
Média	619,00	677,30	634,06	-6,38	2,43
1ª Instância	672,33	693,01	653,72	-5,67	-2,77

Figura 3.3.3.A. Casos Novos por Magistrado. 1ª Instância. 2004-2010.



Os maiores quantitativos de Casos Novos por Magistrado de 1º Grau foram os da 18ª Região, com 970 e da 3ª, com 817. Outras 11 Regiões apresentaram Casos Novos por Magistrado superiores à média nacional: 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 16ª, 19ª, 20ª e 22ª Regiões.

Figura 3.3.3.B. Casos Novos por Magistrado. 1ª Instância. 2010.



3.4. CASOS NOVOS POR SERVIDOR – Fase de Conhecimento

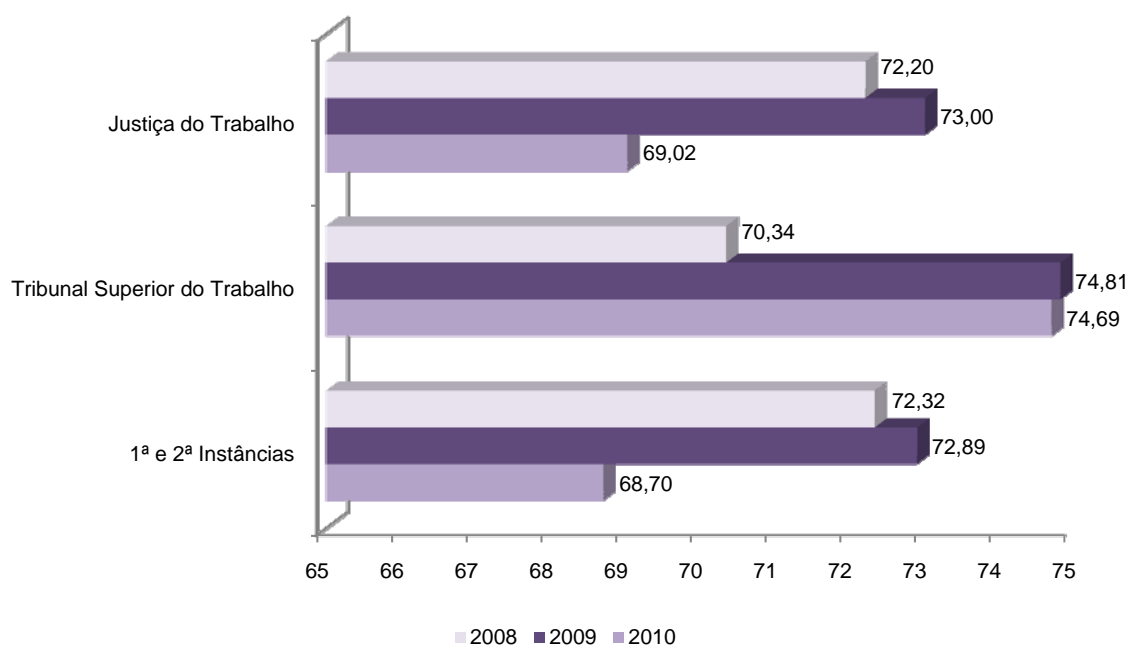
3.4.1. CASOS NOVOS POR SERVIDOR – Cargos Existentes

Cada servidor da Justiça do Trabalho recebeu 69 processos durante o ano de 2010, uma redução de 5,45% em relação a 2009. O maior quantitativo recebido foi no TST, 75 processos por servidor; na 1ª e 2ª Instâncias, foi de 69 processos.

Tabela 3.4.1.1. Casos Novos por Servidor. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Casos Novos por Servidor				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	70,34	74,81	74,69	-0,16	6,18
1ª e 2ª Instâncias	72,32	72,89	68,70	-5,75	-5,01
Total	72,20	73,00	69,02	-5,45	-4,40

Figura 3.4.1.1. Casos Novos por Servidor. 2008-2010.

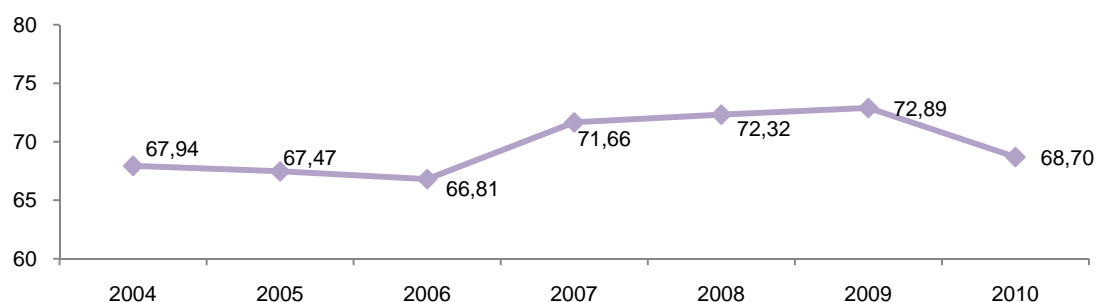


Houve uma redução de 5,75%, em relação a 2009, no quantitativo de Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias.

Tabela 3.4.1.2. Casos Novos por Servidor. 1ª e 2ª Instâncias. 2008-2010.

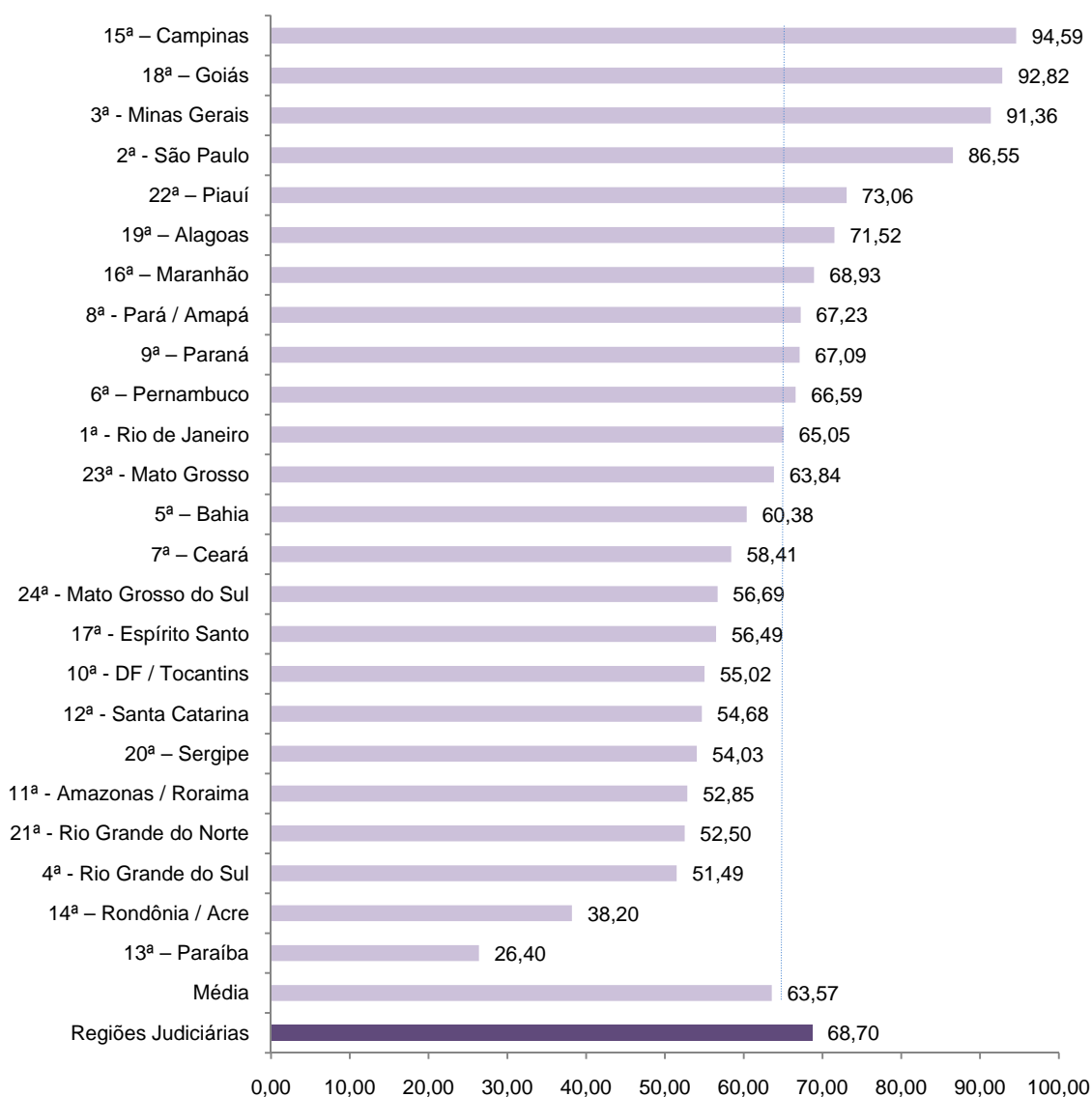
Região	Casos Novos por Servidor (Cargos Existentes)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	60,55	65,80	65,05	-1,14	7,43
2ª - São Paulo	107,34	91,70	86,55	-5,62	-19,37
3ª - Minas Gerais	88,01	95,59	91,36	-4,43	3,81
4ª - Rio Grande do Sul	58,55	57,79	51,49	-10,90	-12,06
5ª - Bahia	75,96	66,22	60,38	-8,82	-20,51
6ª - Pernambuco	63,54	69,32	66,59	-3,94	4,80
7ª - Ceará	67,57	62,52	58,41	-6,57	-13,56
8ª - Pará / Amapá	85,03	86,59	67,23	-22,36	-20,93
9ª - Paraná	70,70	66,66	67,09	0,65	-5,11
10ª - DF / Tocantins	46,90	66,42	55,02	-17,16	17,31
11ª - Amazonas / Roraima	48,70	57,78	52,85	-8,53	8,52
12ª - Santa Catarina	52,17	55,06	54,68	-0,69	4,81
13ª - Paraíba	21,32	29,21	26,40	-9,62	23,83
14ª - Rondônia / Acre	29,06	32,95	38,20	15,93	31,45
15ª - Campinas	106,55	103,23	94,59	-8,37	-11,22
16ª - Maranhão	69,35	67,82	68,93	1,64	-0,61
17ª - Espírito Santo	61,15	60,46	56,49	-6,57	-7,62
18ª - Goiás	109,21	85,17	92,82	8,98	-15,01
19ª - Alagoas	71,36	77,20	71,52	-7,36	0,22
20ª - Sergipe	55,05	58,77	54,03	-8,07	-1,85
21ª - Rio Grande do Norte	68,89	74,41	52,50	-29,44	-23,79
22ª - Piauí	53,82	72,79	73,06	0,37	35,75
23ª - Mato Grosso	62,67	63,37	63,84	0,74	1,87
24ª - Mato Grosso do Sul	67,58	67,59	56,69	-16,13	-16,11
Média	66,71	68,10	63,57	-6,65	-4,71
Regiões Judiciárias	72,32	72,89	68,70	-5,75	-5,01

Figura 3.4.1.2.A. Casos Novos por Servidor –Cargos Existentes. 1ª e 2ª Instâncias. 2004-2010.



Dentre as Regiões Judiciárias, as com maiores quantitativos de Casos Novos por Servidor foram a 15ª Região com 95, a 18ª com 93 e a 3ª com 91. Outras 9 Regiões apresentaram Casos Novos por Servidor superiores à média nacional : 1ª, 2ª, 6ª, 8ª, 9ª, 16ª, 19ª, 22ª e 23ª Regiões.

Figura 3.4.1.2.B. Casos Novos por Servidor. 1ª e 2ª Instâncias. 2010.



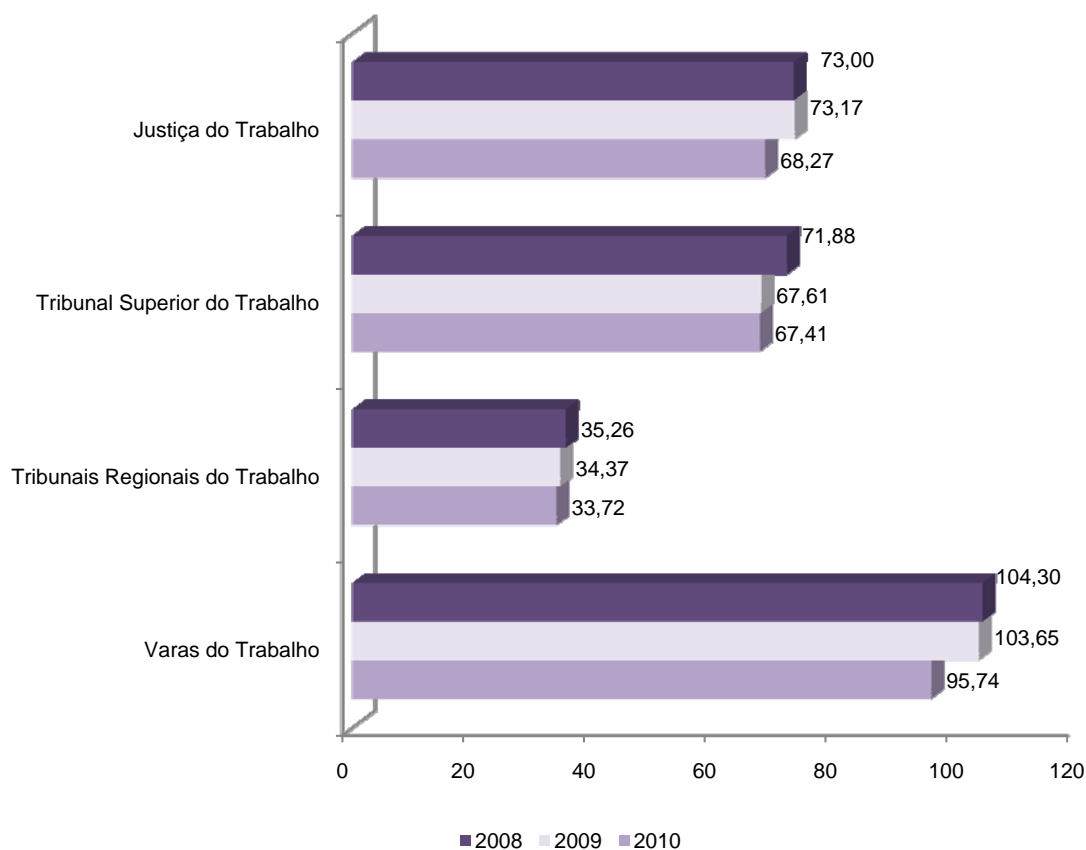
3.4.2. CASOS NOVOS POR SERVIDOR EM ATIVIDADE

Cada servidor da Justiça do Trabalho, considerando os servidores do Quadro Permanente, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e os requisitados, recebeu 68 processos durante o ano de 2010, uma redução de 6,70% em relação a 2009. O maior quantitativo recebido foi nas Varas do Trabalho, 96 processos por servidor; nos TRTs, foi de 34 por servidor e, no TST, de 67 processos.

Tabela 3.4.2.1. Casos Novos por Servidor em Atividade. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Casos Novos por Servidor em Atividade				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	71,88	67,61	67,41	-0,30	-6,22
Tribunais Regionais do Trabalho	35,26	34,37	33,72	-1,89	-4,37
Varas do Trabalho	104,30	103,65	95,74	-7,63	-8,21
Total	73,00	73,17	68,27	-6,70	-6,48

Figura 3.4.2.1. Casos Novos por Servidor em Atividade. 2008-2010.

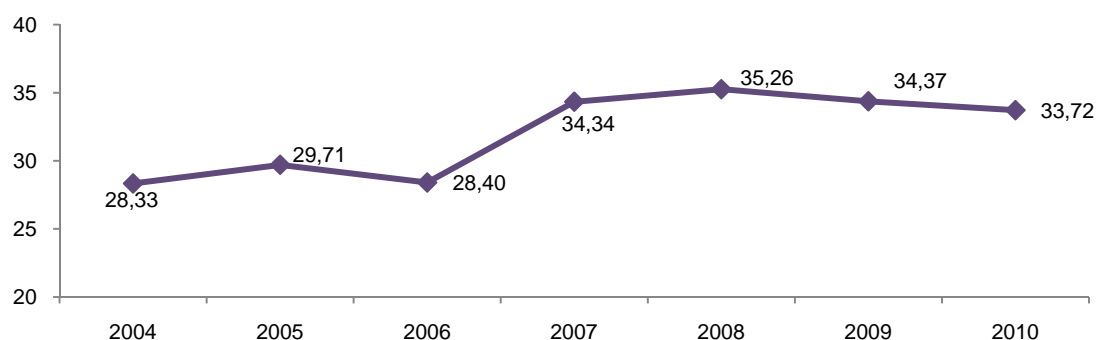


Houve uma redução de 1,89%, em relação a 2009, no quantitativo de Casos Novos por Servidor em Atividade nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 3.4.2.2. Casos Novos por Servidor em Atividade. 2ª Instância. 2008-2010.

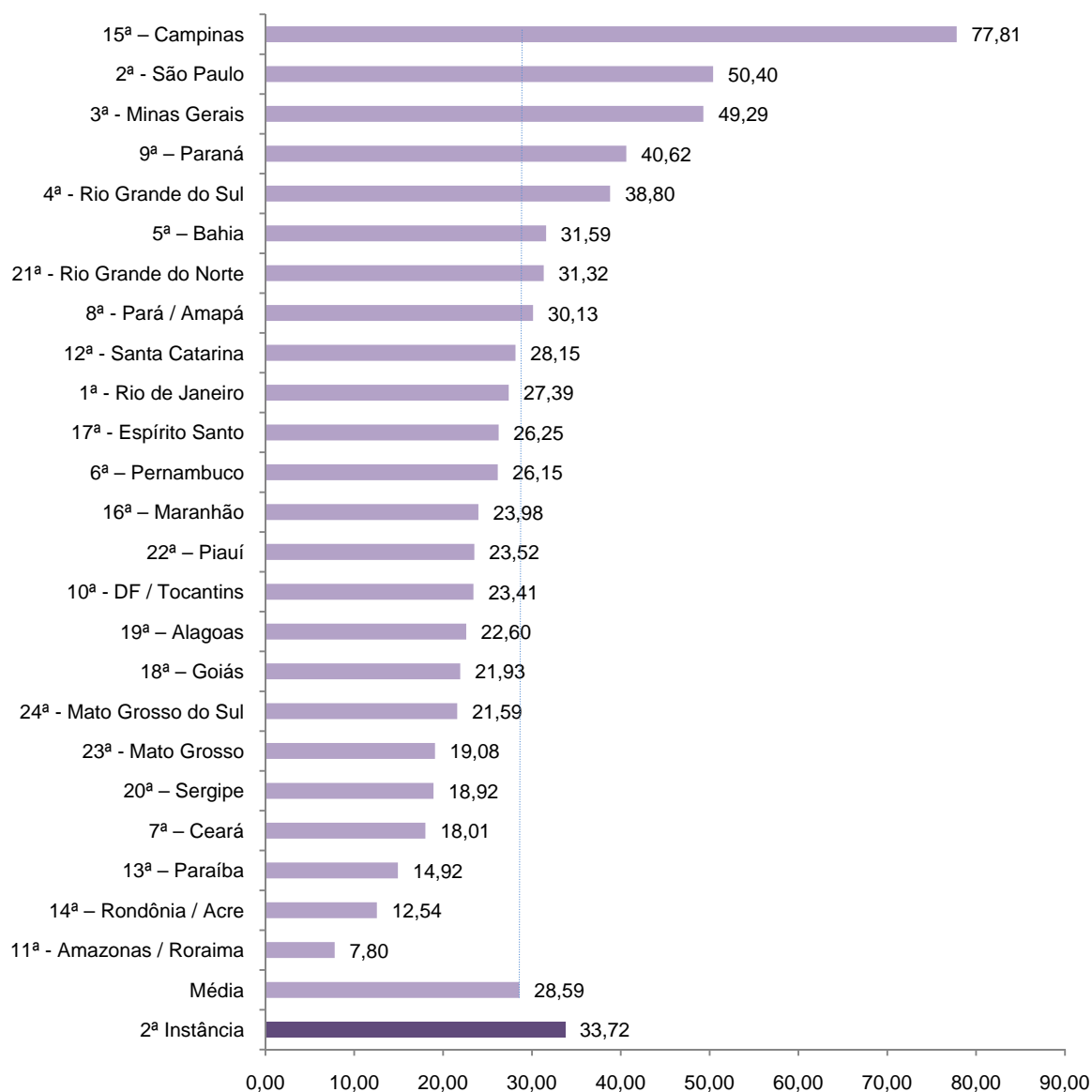
Região	Casos Novos por Servidor em Atividade (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	19,52	19,21	27,39	42,58	40,32
2ª - São Paulo	78,50	71,37	50,40	-29,38	-35,80
3ª - Minas Gerais	47,38	47,27	49,29	4,27	4,03
4ª - Rio Grande do Sul	58,70	46,69	38,80	-16,90	-33,90
5ª - Bahia	30,53	33,80	31,59	-6,54	3,47
6ª - Pernambuco	24,91	22,46	26,15	16,43	4,98
7ª - Ceará	16,80	20,43	18,01	-11,85	7,20
8ª - Pará / Amapá	35,03	34,96	30,13	-13,82	-13,99
9ª - Paraná	48,89	41,57	40,62	-2,29	-16,92
10ª - DF / Tocantins	13,35	20,88	23,41	12,12	75,36
11ª - Amazonas / Roraima	9,38	12,77	7,80	-38,92	-16,84
12ª - Santa Catarina	26,83	29,01	28,15	-2,96	4,92
13ª - Paraíba	10,98	14,27	14,92	4,56	35,88
14ª - Rondônia / Acre	8,71	10,06	12,54	24,65	43,97
15ª - Campinas	89,31	77,00	77,81	1,05	-12,88
16ª - Maranhão	19,12	17,89	23,98	34,04	25,42
17ª - Espírito Santo	31,79	30,63	26,25	-14,30	-17,43
18ª - Goiás	27,23	21,53	21,93	1,86	-19,46
19ª - Alagoas	15,89	19,65	22,60	15,01	42,23
20ª - Sergipe	19,90	19,51	18,92	-3,02	-4,92
21ª - Rio Grande do Norte	25,73	36,27	31,32	-13,65	21,73
22ª - Piauí	15,93	20,95	23,52	12,27	47,65
23ª - Mato Grosso	19,66	17,34	19,08	10,03	-2,95
24ª - Mato Grosso do Sul	25,27	22,82	21,59	-5,39	-14,56
Média	29,97	29,51	28,59	-3,12	-4,60
2ª Instância	35,26	34,37	33,72	-1,89	-4,37

Figura 3.4.2.2.A. Casos Novos por Servidor em Atividade. 2ª Instância. 2004-2010.



Dentre os Tribunais Regionais do Trabalho, os com maiores quantitativos de Casos Novos por Servidor em Atividade, foram o da 15ª Região com 78, o da 2ª com 50 e o da 3ª com 49. As outras 5 Regiões que apresentaram Casos Novos por Servidor em Atividade superiores à média da 2ª Instância foram: 4ª, 5ª, 8ª, 9ª e 21ª Regiões.

Figura 3.4.2.2.B Casos Novos por Servidor em Atividade. 2ª Instância. 2010.

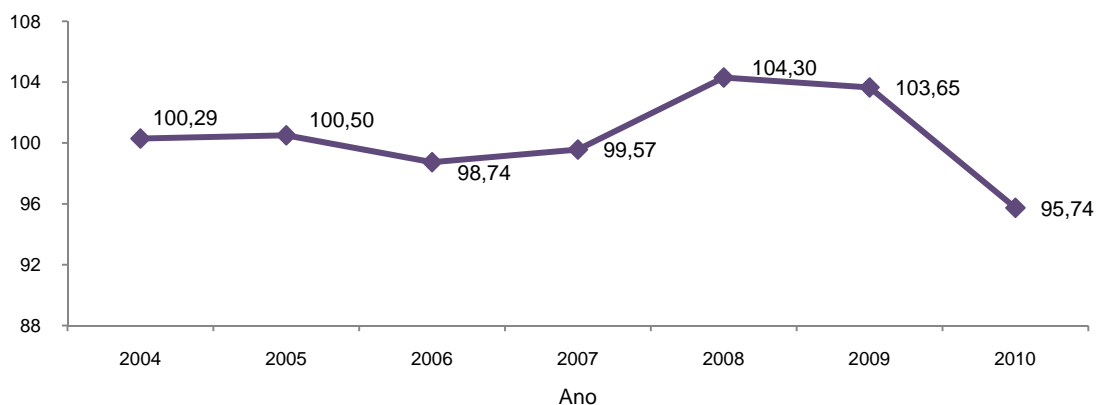


Houve uma redução de 7,63%, em relação a 2009, no quantitativo de Casos Novos por Servidor em Atividade nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.4.2.3. Casos Novos por Servidor em Atividade. 1ª Instância. 2008-2010.

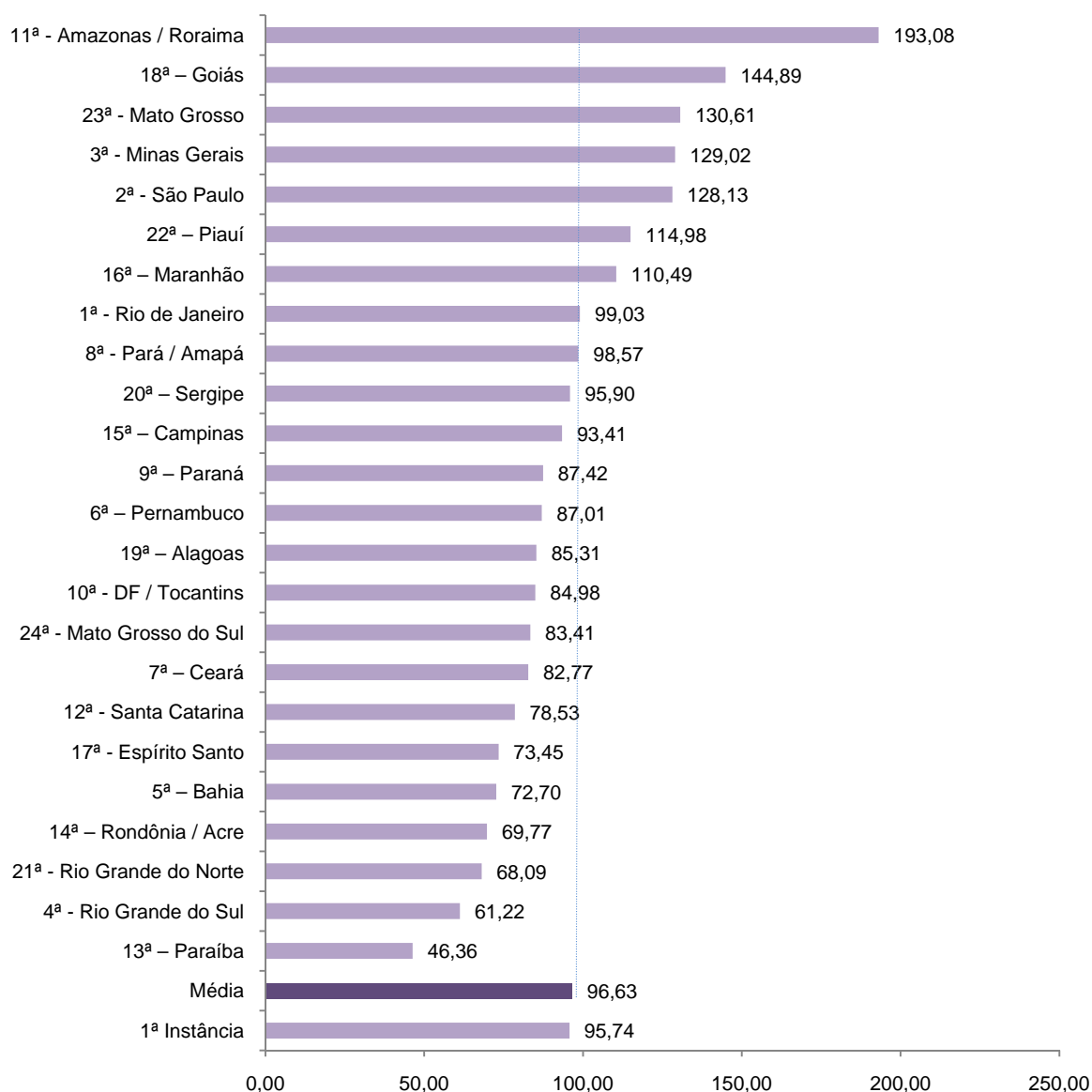
Região	Casos Novos por Servidor em Atividade (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	150,96	120,55	99,03	-17,85	-34,40
2ª - São Paulo	130,45	131,88	128,13	-2,84	-1,78
3ª - Minas Gerais	98,61	104,28	129,02	23,72	30,84
4ª - Rio Grande do Sul	68,97	69,99	61,22	-12,53	-11,24
5ª - Bahia	118,93	89,38	72,70	-18,66	-38,87
6ª - Pernambuco	87,84	101,33	87,01	-14,13	-0,94
7ª - Ceará	106,48	107,28	82,77	-22,85	-22,27
8ª - Pará / Amapá	114,80	117,36	98,57	-16,01	-14,14
9ª - Paraná	88,94	95,05	87,42	-8,03	-1,71
10ª - DF / Tocantins	107,62	109,50	84,98	-22,39	-21,04
11ª - Amazonas / Roraima	127,68	151,50	193,08	27,45	51,22
12ª - Santa Catarina	78,68	80,43	78,53	-2,36	-0,19
13ª - Paraíba	39,65	53,94	46,36	-14,05	16,92
14ª - Rondônia / Acre	55,05	60,72	69,77	14,90	26,74
15ª - Campinas	100,45	107,18	93,41	-12,85	-7,01
16ª - Maranhão	118,53	128,73	110,49	-14,17	-6,78
17ª - Espírito Santo	114,36	83,70	73,45	-12,25	-35,77
18ª - Goiás	153,63	151,95	144,89	-4,65	-5,69
19ª - Alagoas	124,61	94,82	85,31	-10,03	-31,54
20ª - Sergipe	119,34	108,58	95,90	-11,68	-19,64
21ª - Rio Grande do Norte	115,11	90,27	68,09	-24,57	-40,85
22ª - Piauí	117,98	121,04	114,98	-5,01	-2,54
23ª - Mato Grosso	105,82	108,12	130,61	20,80	23,43
24ª - Mato Grosso do Sul	93,40	90,87	83,41	-8,21	-10,70
Média	105,75	103,27	96,63	-6,43	-8,62
1ª Instância	104,30	103,65	95,74	-7,63	-8,21

Figura 3.4.2.3.A. Casos Novos por Servidor em Atividade. 1ª Instância. 2004-2010.



As Varas Trabalhistas com os maiores quantitativos de processos recebidos por servidor em atividade foram as da 11ª Região com 193 e da 18ª, com 145. Outras 7 Regiões apresentaram Casos Novos por Servidor em Atividade superiores à média na 1ª Instância: 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 16ª, 22ª e 23ª Regiões.

Figura 3.4.2.3.B. Casos Novos por Servidor em Atividade. 1ª Instância. 2010.



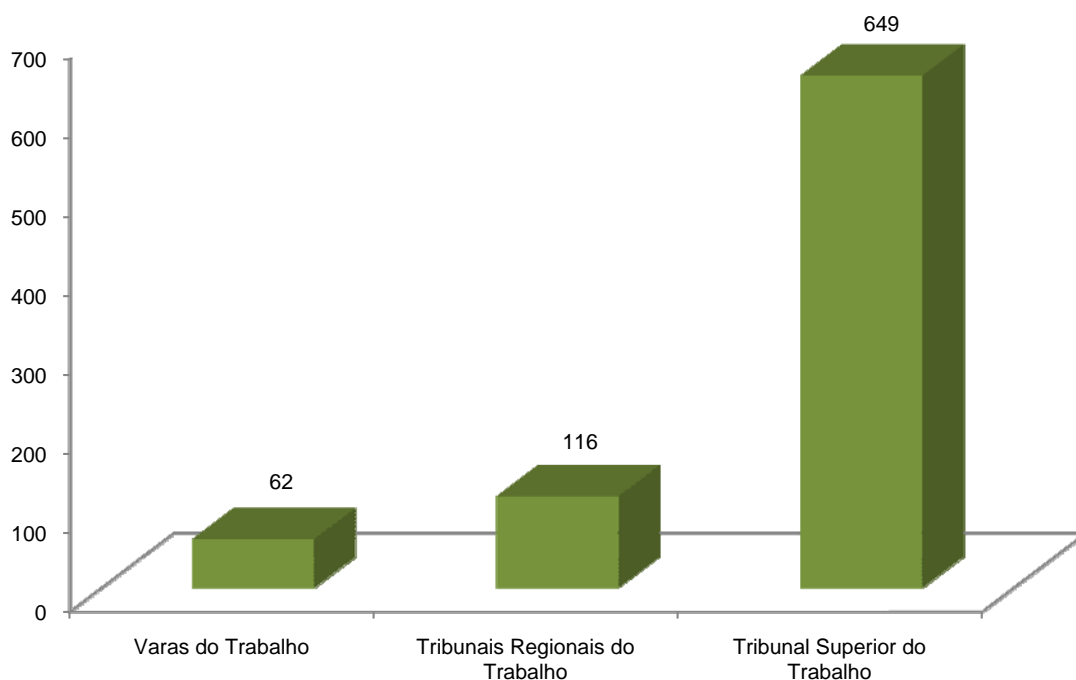
3.5. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MAGISTRADO

No TST, foram recebidos pelos Ministros 148.041 processos distribuídos pela Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos e 38.882 recursos internos, totalizando 186.923 processos, 6,7% a mais que em 2009, e 94,38% dos autuados. Cada Ministro recebeu, em média, 7.788 processos no ano e 779 por mês.

Nos TRTs, foram recebidos pelos Desembargadores 537.432 processos distribuídos por sorteio, prevenção e dependência e 138.286 recursos internos, o que resulta em uma média de 1.441 processos por Desembargador no ano e 120 por mês.

Nas Varas, cada juiz em atividade teve distribuição média de 739 processos no ano e de 62 por mês.

Figura 3.5.1. Distribuição Mensal Média de processos por Magistrado. 2010.



3.6. CARGA DE TRABALHO

Em 2010, no TST, os processos recebidos mais o resíduo de anos anteriores totalizaram 376.943 processos para solução.

Nos TRTs, os processos recebidos mais o resíduo de anos anteriores totalizaram 905.565 processos para solução.

Nesse mesmo ano, nas Varas, as ações ajuizadas somadas ao resíduo dos anos anteriores, incluindo-se os Embargos de Declaração, totalizaram 3.377.772 processos na Fase de Conhecimento e, na Fase de Execução, as execuções iniciadas, somadas ao resíduo de anos anteriores, totalizaram 2.604.360.

3.7. CARGA DE TRABALHO POR MAGISTRADO

A Carga de Trabalho por Magistrado, na Justiça do Trabalho, foi de 2.260 processos durante o ano de 2010, uma redução de 0,13% em relação a 2009.

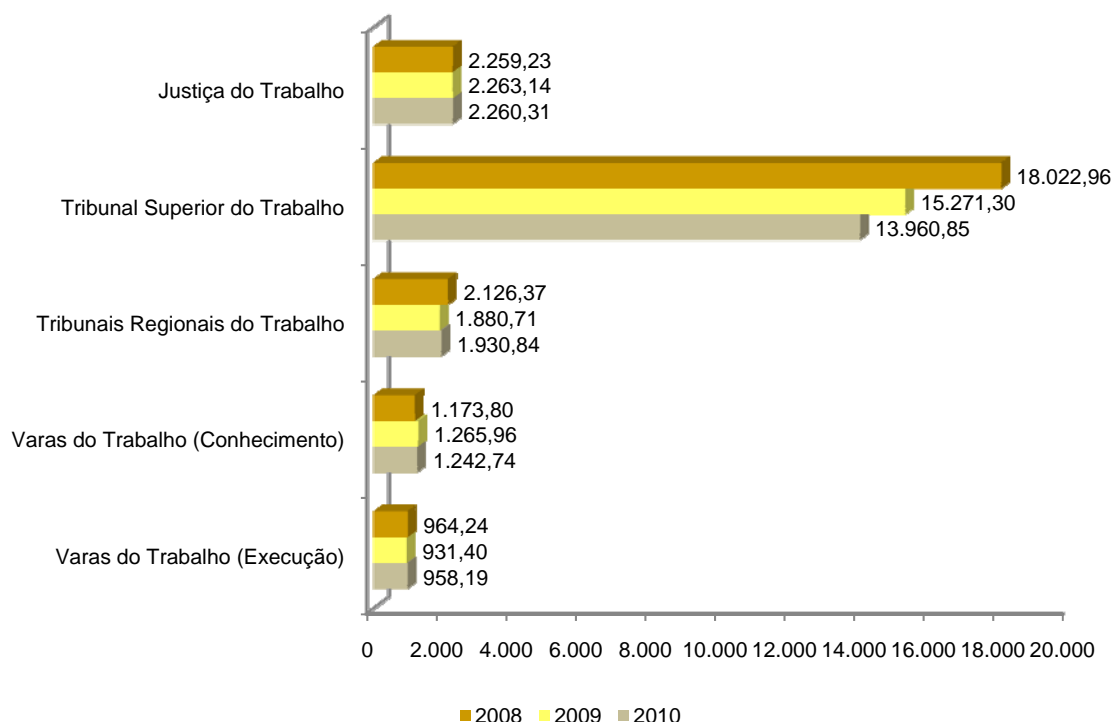
No TST, a carga de trabalho foi de 13.961 processos para cada Ministro, nos TRTs, foi de 1.931 para cada Desembargador e, nas Varas, foi de 1.243 para cada juiz na Fase de Conhecimento e de 958 na Fase de Execução.

No triênio, houve redução de 22,54% no TST e de 9,20% nos TRTs; nas Varas, houve aumento de 5,87% na Fase de Conhecimento e redução de 0,63% na Fase de Execução.

Tabela 3.7.1. Carga de Trabalho por Magistrado. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Carga de Trabalho por Magistrado				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	18.022,96	15.271,30	13.960,85	-8,58	-22,54
Tribunais Regionais do Trabalho	2.126,37	1.880,71	1.930,84	2,67	-9,20
Varas do Trabalho Fase de Conhecimento	1.173,80	1.265,96	1.242,74	-1,83	5,87
Varas do Trabalho Fase de Execução	964,24	931,40	958,19	2,88	-0,63
Total	2.259,23	2.263,14	2.260,31	-0,13	0,05

Figura 3.7.1. Carga de Trabalho por Magistrado. 2008-2010.

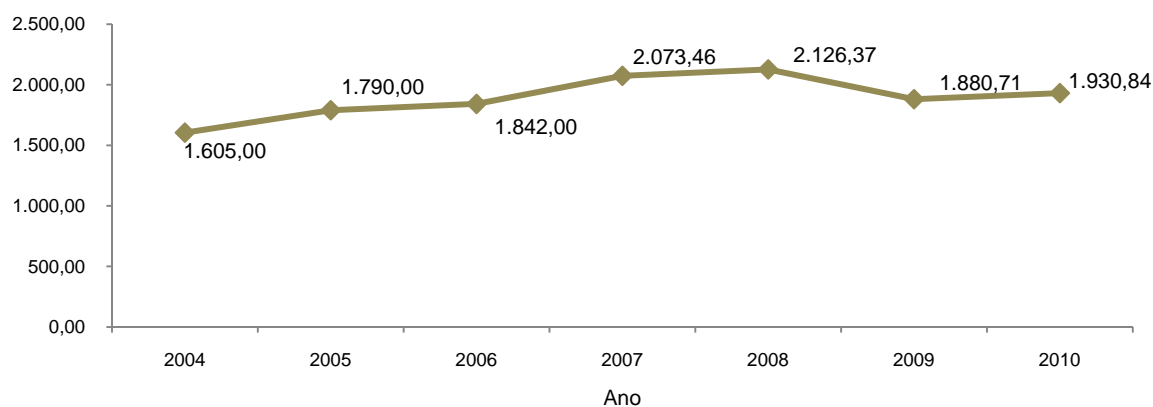


Em 2010, houve um aumento de 2,67%, em relação ao ano anterior, na Carga de Trabalho por Magistrado nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 3.7.2. Carga de Trabalho por Magistrado. 2ª Instância. 2008-2010.

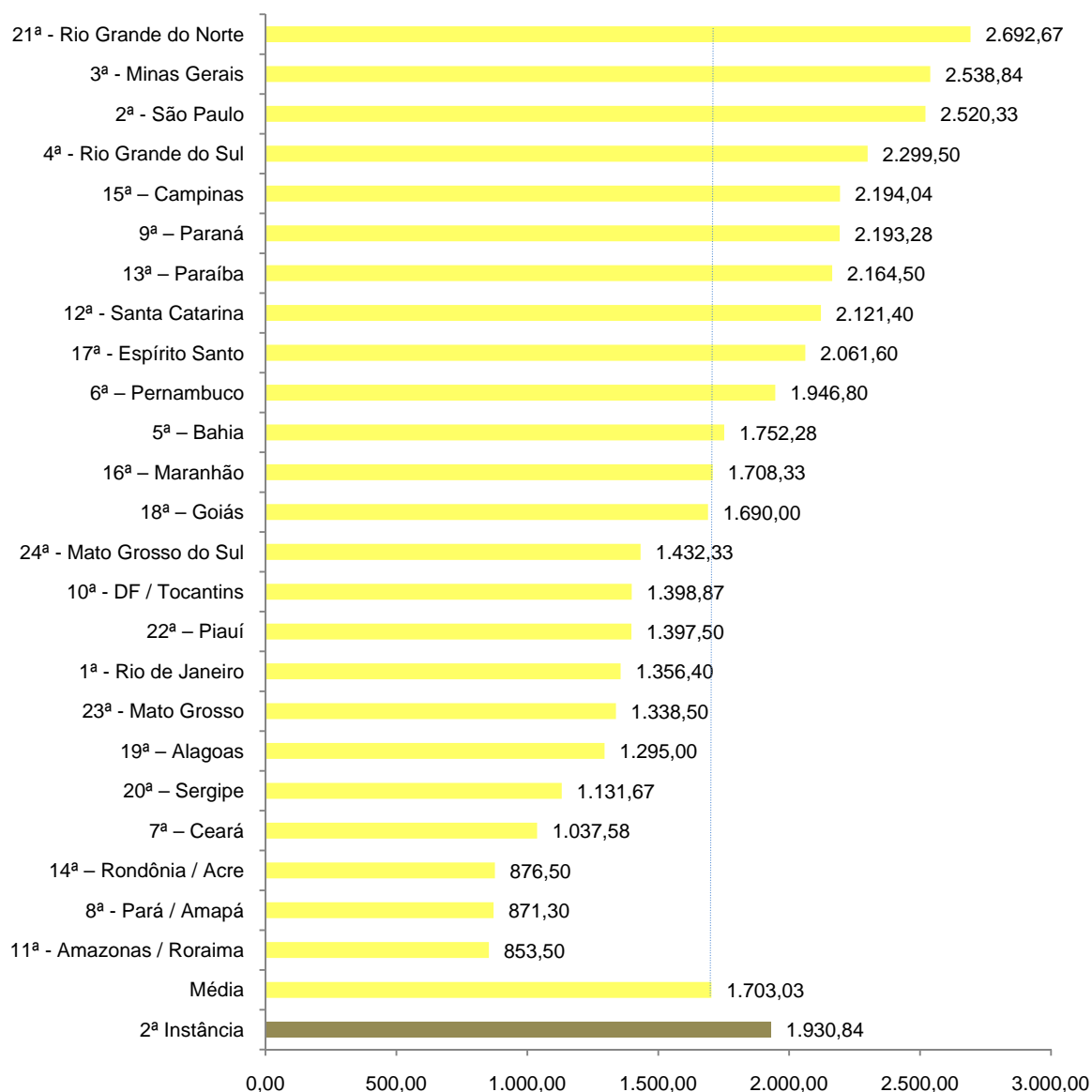
Região	Carga de Trabalho por Magistrado (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	1.279,18	1.180,94	1.356,40	14,86	6,04
2ª - São Paulo	3.653,57	2.473,91	2.520,33	1,88	-31,02
3ª - Minas Gerais	2.351,66	2.426,16	2.538,84	4,64	7,96
4ª - Rio Grande do Sul	2.930,72	2.775,19	2.299,50	-17,14	-21,54
5ª - Bahia	1.702,68	1.694,64	1.752,28	3,40	2,91
6ª - Pernambuco	1.565,27	1.717,20	1.946,80	13,37	24,37
7ª - Ceará	1.766,17	989,92	1.037,58	4,81	-41,25
8ª - Pará / Amapá	894,75	915,45	871,30	-4,82	-2,62
9ª - Paraná	2.251,72	2.126,52	2.193,28	3,14	-2,60
10ª - DF / Tocantins	1.079,81	1.302,73	1.398,87	7,38	29,55
11ª - Amazonas / Roraima	1.462,57	1.035,42	853,50	-17,57	-41,64
12ª - Santa Catarina	1.895,73	2.127,33	2.121,40	-0,28	11,90
13ª - Paraíba	1.202,57	1.758,50	2.164,50	23,09	79,99
14ª - Rondônia / Acre	583	707,17	876,50	23,94	50,34
15ª - Campinas	3.559,22	2.050,18	2.194,04	7,02	-38,36
16ª - Maranhão	1.149,57	1.414,17	1.708,33	20,80	48,61
17ª - Espírito Santo	2.488,43	1.846,50	2.061,60	11,65	-17,15
18ª - Goiás	2.415,86	1.612,73	1.690,00	4,79	-30,05
19ª - Alagoas	874,29	1.051,83	1.295,00	23,12	48,12
20ª - Sergipe	897,86	1.108,50	1.131,67	2,09	26,04
21ª - Rio Grande do Norte	1.827,14	3.099,83	2.692,67	-13,14	47,37
22ª - Piauí	776,57	1.100,00	1.397,50	27,05	79,96
23ª - Mato Grosso	1.258,86	1.322,83	1.338,50	1,18	6,33
24ª - Mato Grosso do Sul	1.265,86	1.403,50	1.432,33	2,05	13,15
Média	1.713,88	1.635,05	1.703,03	4,16	-0,63
2ª Instância	2.126,37	1.880,71	1.930,84	2,67	-9,20

Figura 3.7.2.A. Carga de Trabalho por Magistrado. 2ª Instância. 2004-2010.



Os TRTs em que os magistrados tiveram as maiores cargas de trabalho foram os da 21ª Região com 2.693, da 3ª, com 2.539 e da 2ª, com 2.520. As outras 9 Regiões que apresentaram Carga de Trabalho por Magistrado superior à média da 2ª Instância foram: 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª e 17ª Regiões.

Figura 3.7.2.B. Carga de Trabalho por Magistrado. 2ª Instância. 2010.

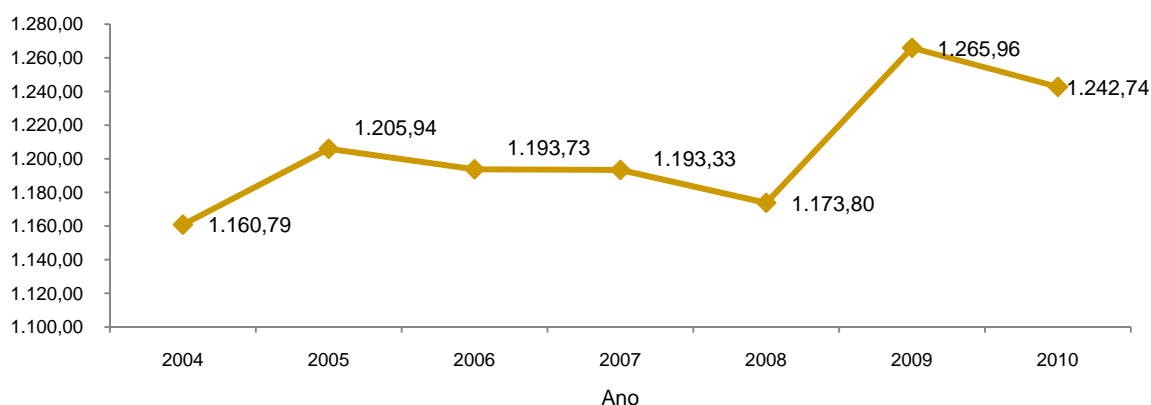


Em 2010, houve uma redução de 1,83%, em relação ao ano anterior, na Carga de Trabalho por Magistrado na Fase de Conhecimento nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.7.3. Carga de Trabalho por Magistrado. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2008-2010.

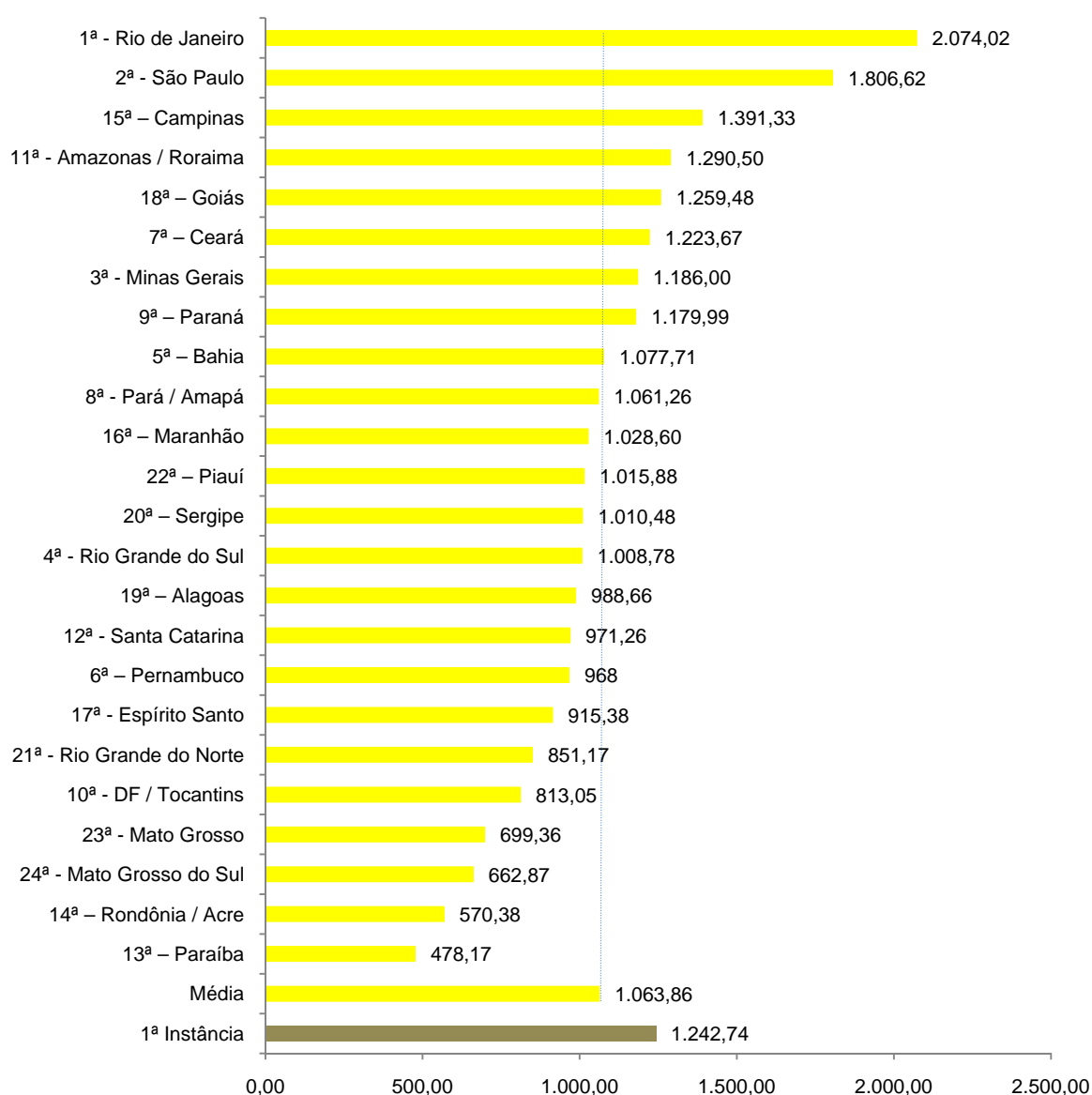
Região	Carga de Trabalho por Magistrado – Fase de Conhecimento (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	1.810,95	2.060,11	2.074,02	0,68	14,53
2ª - São Paulo	1.981,12	2.035,01	1.806,62	-11,22	-8,81
3ª - Minas Gerais	1.035,83	1.109,94	1.186,00	6,85	14,50
4ª - Rio Grande do Sul	1.022,48	1.031,93	1.008,78	-2,24	-1,34
5ª – Bahia	974,68	1.063,15	1.077,71	1,37	10,57
6ª – Pernambuco	891,15	985,84	968,00	-1,81	8,62
7ª – Ceará	1.118,45	1.218,66	1.223,67	0,41	9,41
8ª - Pará / Amapá	1.130,52	1.085,29	1.061,26	-2,21	-6,13
9ª – Paraná	1.162,75	1.167,05	1.179,99	1,11	1,48
10ª - DF / Tocantins	683,72	933,97	813,05	-12,95	18,92
11ª - Amazonas / Roraima	1.056,13	1.151,87	1.290,50	12,04	22,19
12ª - Santa Catarina	911,49	993,70	971,26	-2,26	6,56
13ª – Paraíba	370,12	501,57	478,17	-4,67	29,19
14ª – Rondônia / Acre	432,31	561,83	570,38	1,52	31,94
15ª – Campinas	1.338,44	1.411,43	1.391,33	-1,42	3,95
16ª – Maranhão	824,82	949,68	1.028,60	8,31	24,71
17ª - Espírito Santo	887,07	941,04	915,38	-2,73	3,19
18ª – Goiás	981,65	1.128,38	1.259,48	11,62	28,30
19ª – Alagoas	903,13	985,82	988,66	0,29	9,47
20ª – Sergipe	956,59	1.105,00	1.010,48	-8,55	5,63
21ª - Rio Grande do Norte	939,47	1.084,03	851,17	-21,48	-9,40
22ª – Piauí	659,96	1.012,65	1.015,88	0,32	53,93
23ª - Mato Grosso	594,48	653,50	699,36	7,02	17,64
24ª - Mato Grosso do Sul	638,47	647,42	662,87	2,39	3,82
Média	971,07	1.075,79	1.063,86	-1,11	9,56
1ª Instância	1.173,80	1.265,96	1.242,74	-1,83	5,87

Figura 3.7.3.A. Carga de Trabalho por Magistrado. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2004-2010.



Em 2010, as Regiões Judiciárias com as maiores cargas de trabalho, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento, foram a 1ª com 2.074 e a 2ª com 1.807. Além dessas Regiões, outras 7 apresentaram, na Fase de Conhecimento, Carga de Trabalho por Magistrado superior à média da 1ª Instância: 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 15ª e 18ª Regiões.

Figura 3.7.3.B. Carga de Trabalho por Magistrado. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2010.

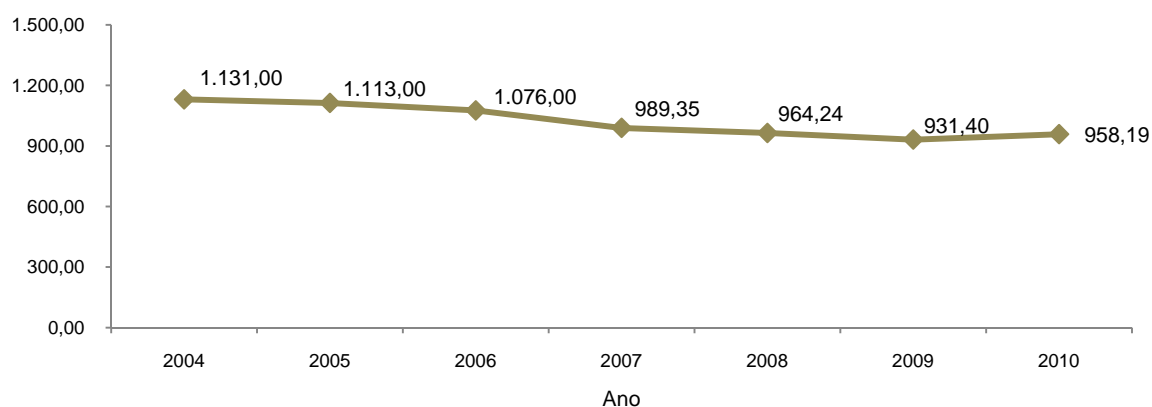


Em 2010, houve aumento de 2,88%, em relação ao ano anterior, na Carga de Trabalho por Magistrado na Fase de Execução nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.7.4. Carga de Trabalho por Magistrado. 1ª Instância. Fase de Execução. 2008-2010.

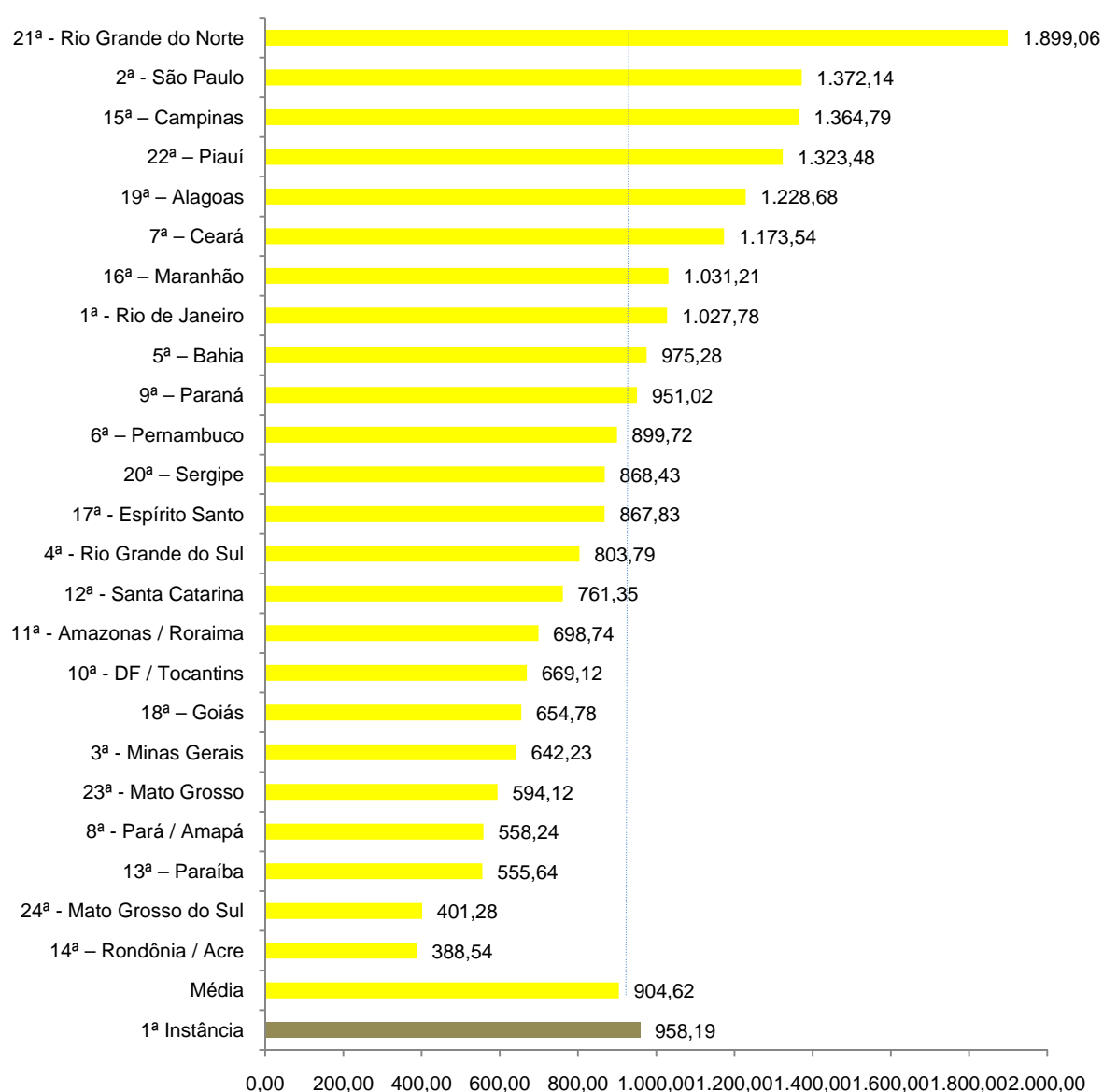
Região	Carga de Trabalho por Magistrado – Fase de Execução (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	809,42	1.014,53	1.027,78	1,31	26,98
2ª - São Paulo	1.481,61	1.465,07	1.372,14	-6,34	-7,39
3ª - Minas Gerais	682,90	603,27	642,23	6,46	-5,96
4ª - Rio Grande do Sul	856,32	868,90	803,79	-7,49	-6,13
5ª – Bahia	924,32	930,85	975,28	4,77	5,51
6ª – Pernambuco	1.269,66	965,30	899,72	-6,79	-29,14
7ª – Ceará	1.096,47	1.026,46	1.173,54	14,33	7,03
8ª - Pará / Amapá	648,78	576,52	558,24	-3,17	-13,96
9ª – Paraná	963,55	924,79	951,02	2,84	-1,30
10ª - DF / Tocantins	635,87	692,13	669,12	-3,32	5,23
11ª - Amazonas / Roraima	577,10	670,32	698,74	4,24	21,08
12ª - Santa Catarina	704,94	729,78	761,35	4,33	8,00
13ª – Paraíba	652,14	511,65	555,64	8,60	-14,80
14ª – Rondônia / Acre	377,10	429,50	388,54	-9,54	3,03
15ª – Campinas	1.319,96	1.095,05	1.364,79	24,63	3,40
16ª – Maranhão	1.152,61	946,05	1.031,21	9,00	-10,53
17ª - Espírito Santo	1.089,54	946,64	867,83	-8,33	-20,35
18ª – Goiás	597,84	632,65	654,78	3,50	9,52
19ª – Alagoas	1.319,08	1.305,26	1.228,68	-5,87	-6,85
20ª – Sergipe	767,32	918,55	868,43	-5,46	13,18
21ª - Rio Grande do Norte	1.359,11	1.834,06	1.899,06	3,54	39,73
22ª – Piauí	1.277,27	1.413,09	1.323,48	-6,34	3,62
23ª - Mato Grosso	630,26	541,28	594,12	9,76	-5,73
24ª - Mato Grosso do Sul	420,79	421,38	401,28	-4,77	-4,64
Média	900,58	894,29	904,62	1,16	0,45
1ª Instância	964,24	931,40	958,19	2,88	-0,63

Figura 3.7.4.A. Carga de Trabalho por Magistrado. 1ª Instância. Fase de Execução. 2004-2010.



Em 2010, as Regiões Judiciárias com as maiores cargas de trabalho, na 1ª Instância, na Fase de Execução, foram a 21ª com 1.899, a 2ª com 1.372 e a 15ª com 1.365. Outras 7 Regiões apresentaram Carga de Trabalho por Magistrado, na Fase de Execução, superior à da média na 1ª Instância: 1ª, 5ª, 7ª, 9ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões.

Figura 3.7.4.B. Carga de Trabalho por Magistrado. 1ª Instância. Fase de Execução. 2010.



3.8. PROCESSOS JULGADOS

No TST, foram solucionados 211.979 processos, 20,25% a menos que em 2009 e 56,24% do total a julgar. Cada Ministro solucionou, em média, 785 processos por mês. Do total de solucionados, 116.199, 54,82%, foram Agravos de Instrumento em Recurso de Revista e 47.190, 22,26%, foram Recursos de Revista. Foram solucionados 6 Dissídios Coletivos.

Os Órgãos Judicantes do TST realizaram 405 sessões de julgamento no ano; em média, 40 sessões por mês. A média de processos julgados por sessão foi de 410 processos.

Nos TRTs, foram julgados 695.101 processos, 76,76% do total a julgar. A produtividade teve aumento de 4,97% em relação a 2009. Cada Desembargador julgou, em média, por ano, 1.482 processos e, por mês, 124.

A média de processos julgados por sessão foi de 143; acima dessa média, ficaram os Tribunais da 2ª Região com 335, 15ª com 254, 9ª com 221, 12ª com 188, 3ª com 157, 5ª com 149 e 4ª com 148.

Nas Varas, tiveram solução, na Fase de Conhecimento, 1.971.654 processos, 0,75% a menos que em 2009 e 64,21% do total a julgar. Desse quantitativo, 686.537, 34,82%, foram processos do rito sumaríssimo. A vara que mais solucionou processos foi a 1ª de Ceres, na 18ª Região, com 7.213 processos solucionados.

Cada Juiz solucionou, em média, na Fase de Conhecimento, por ano, 725 processos e, por mês, 60.

3.8.1. JULGADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL A JULGAR

Tabela 3.8.1.1. Julgados em Relação ao Total a Julgar. TST. 2010.

Julgados	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
211.979	376.943	56,24

Tabela 3.8.1.2. Julgados em Relação ao Total a Julgar. TRTs. 2010.

TRT	Julgados	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
1ª - RJ	55.057	67.820	81,2
2ª - SP	149.181	226.830	65,8
3ª - MG	73.917	81.243	91,0
4ª - RS	62.262	73.584	84,6
5ª - BA	37.745	43.807	86,2
6ª - PE	24.299	29.202	83,2
7ª - CE	9.571	12.451	76,9
8ª - PA e AP	14.310	17.426	82,1
9ª - PR	39.690	54.832	72,4
10ª - DF e TO	16.079	20.983	76,6
11ª - AM e RR	7.033	10.242	68,7
12ª - SC	26.027	31.821	81,8
13ª - PB	9.859	12.987	75,9
14ª - RO e AC	5.088	5.259	96,7
15ª - Campinas/SP	78.617	111.896	70,3
16ª - MA	7.198	10.250	70,2
17ª - ES	15.622	20.616	75,8
18ª - GO	17.026	18.590	91,6
19ª - AL	5.840	7.770	75,2
20ª - SE	5.440	6.790	80,1
21ª - RN	14.176	16.156	87,7
22ª - PI	6.789	8.385	81,0
23ª - MT	6.791	8.031	84,6
24ª - MS	7.484	8.594	87,1
Total	695.101	905.565	76,8

Figura 3.8.1.2. Julgados em Relação ao Total a Julgar. TRTs. 2010.

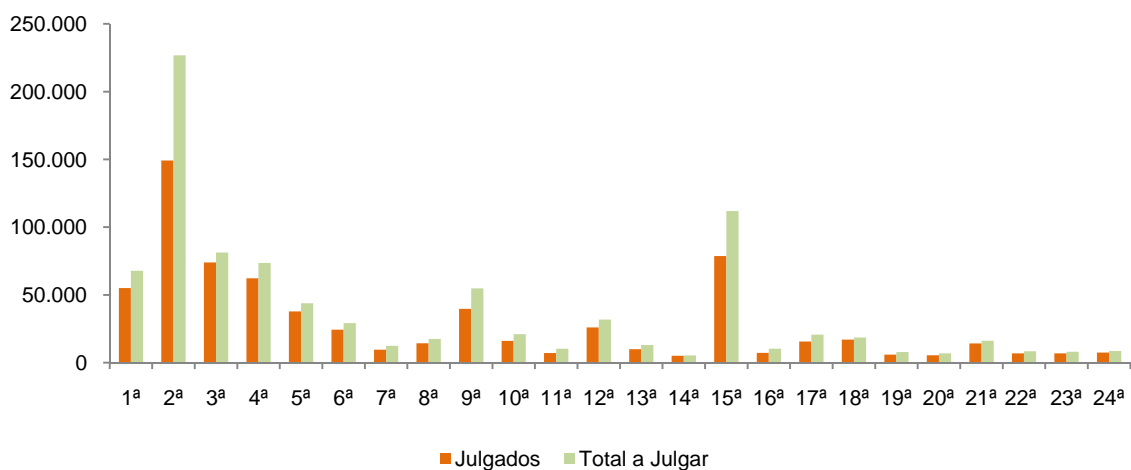
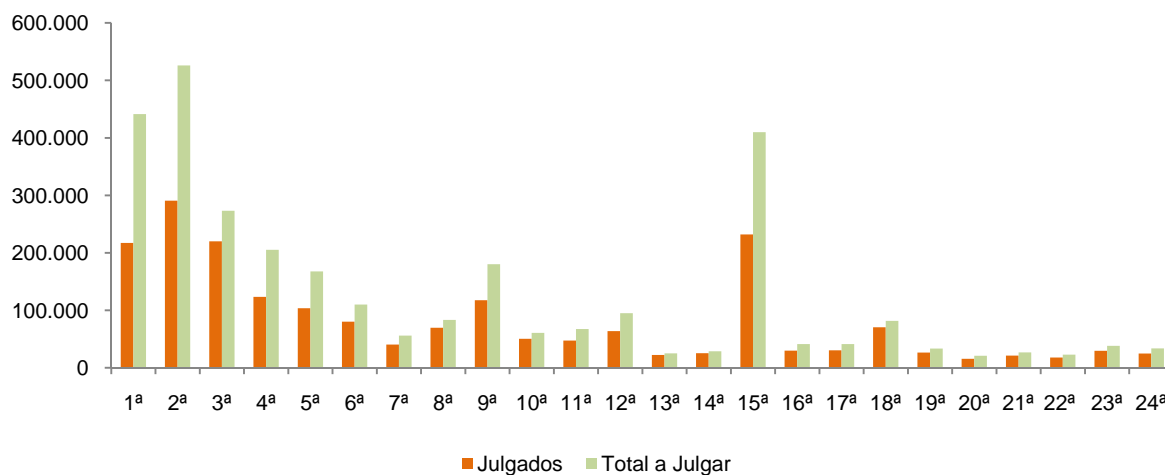


Tabela 3.8.1.3. Julgados em Relação ao Total a Julgar. Fase de Conhecimento. VTs. 2010.

TRT	Julgados	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
1ª - RJ	217.258	441.412	49,2
2ª - SP	290.893	526.066	55,3
3ª - MG	219.979	273.164	80,5
4ª - RS	123.483	205.183	60,2
5ª - BA	103.778	167.777	61,9
6ª - PE	80.236	110.091	72,9
7ª - CE	40.456	56.070	72,2
8ª - PA e AP	69.800	83.383	83,7
9ª - PR	117.583	180.151	65,3
10ª - DF e TO	50.427	60.815	82,9
11ª - AM e RR	47.534	67.586	70,3
12ª - SC	63.942	95.041	67,3
13ª - PB	22.294	25.049	89,0
14ª - RO e AC	25.278	28.828	87,7
15ª - Campinas/SP	232.090	409.991	56,6
16ª - MA	29.941	41.231	72,6
17ª - ES	30.415	41.187	73,8
18ª - GO	70.546	81.590	86,5
19ª - AL	26.488	33.441	79,2
20ª - SE	15.697	20.991	74,8
21ª - RN	21.323	26.822	79,5
22ª - PI	17.947	23.034	77,9
23ª - MT	29.548	38.134	77,5
24ª - MS	24.718	33.811	73,1
Total	1.971.654	3.070.848	64,2

Figura 3.8.1.3. Julgados em Relação ao Total a Julgar. Fase de Conhecimento. VTs. 2010.



3.8.2. JULGADOS EM RELAÇÃO AOS DISTRIBUÍDOS

Tabela 3.8.2.1. Julgados em Relação aos Distribuídos. TST. 2010.

Julgados	Distribuídos	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Distribuídos}}$ (%)
211.979	186.923	113,40

Nota: Distribuídos incluem os Recursos Internos recebidos pelos Ministros.

Tabela 3.8.2.2. Julgados em Relação aos Distribuídos. TRTs. 2010.

TRT	Julgados	Distribuídos	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Distribuídos}}$ (%)
1ª - RJ	55.057	59.465	92,59
2ª - SP	149.181	120.705	123,59
3ª - MG	73.917	75.027	98,52
4ª - RS	62.262	56.454	110,29
5ª - BA	37.745	35.629	105,94
6ª - PE	24.299	23.833	101,96
7ª - CE	9.571	11.086	86,33
8ª - PA e AP	14.310	14.506	98,65
9ª - PR	39.690	43.058	92,18
10ª - DF e TO	16.079	16.571	97,03
11ª - AM e RR	7.033	7.496	93,82
12ª - SC	26.027	26.198	99,35
13ª - PB	9.859	11.539	85,44
14ª - RO e AC	5.088	5.111	99,55
15ª - Campinas/SP	78.617	79.145	99,33
16ª - MA	7.198	7.958	90,45
17ª - ES	15.622	15.182	102,90
18ª - GO	17.026	16.558	102,83
19ª - AL	5.840	6.207	94,09
20ª - SE	5.440	5.878	92,55
21ª - RN	14.176	16.881	83,98
22ª - PI	6.789	6.805	99,76
23ª - MT	6.791	7.217	94,10
24ª - MS	7.484	7.209	103,81
Total	695.101	675.718	102,87

Nota: Distribuídos incluem os Recursos Internos recebidos pelos Desembargadores.

Figura 3.8.2.2. Julgados em Relação aos Distribuídos. TRTs. 2010.

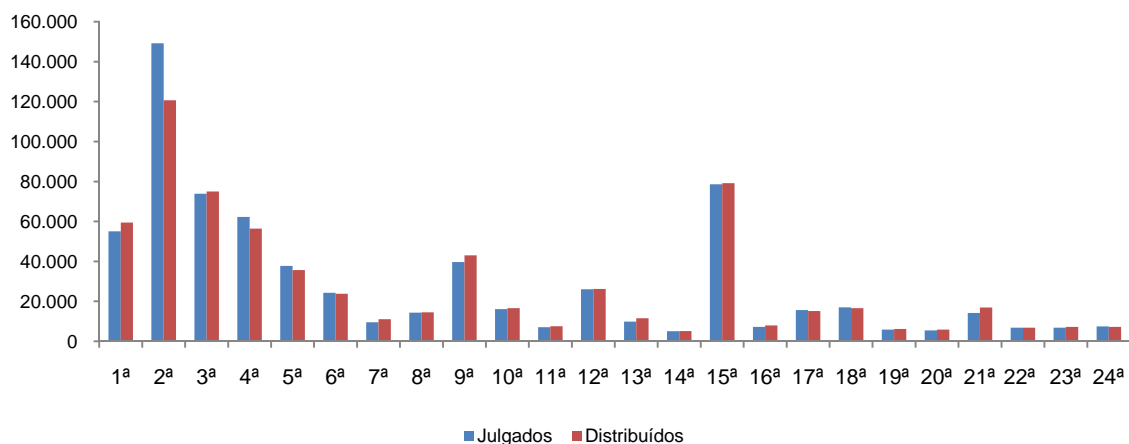
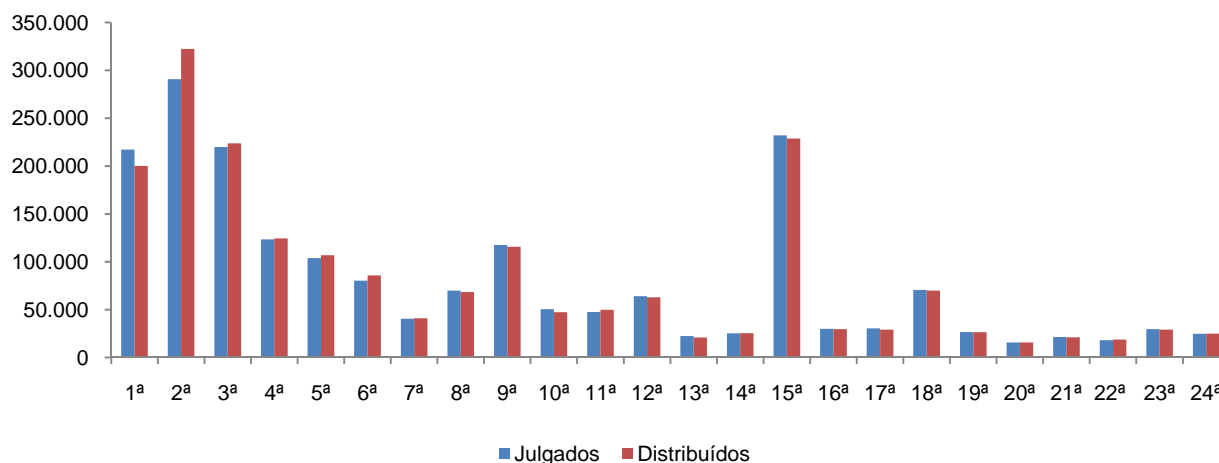


Tabela 3.8.2.3. Julgados em Relação aos Distribuídos. VTs. 2010.

TRT	Julgados	Distribuídos	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Distribuídos}}$ (%)
1ª - RJ	217.258	200.140	108,55
2ª - SP	290.893	322.498	90,20
3ª - MG	219.979	223.726	98,33
4ª - RS	123.483	124.346	99,31
5ª - BA	103.778	106.802	97,17
6ª - PE	80.236	85.787	93,53
7ª - CE	40.456	40.971	98,74
8ª - PA e AP	69.800	68.408	102,03
9ª - PR	117.583	115.657	101,67
10ª - DF e TO	50.427	47.333	106,54
11ª - AM e RR	47.534	49.815	95,42
12ª - SC	63.942	62.902	101,65
13ª - PB	22.294	20.907	106,63
14ª - RO e AC	25.278	25.465	99,27
15ª - Campinas/SP	232.090	228.860	101,41
16ª - MA	29.941	29.612	101,11
17ª - ES	30.415	29.086	104,57
18ª - GO	70.546	69.838	101,01
19ª - AL	26.488	26.446	100,16
20ª - SE	15.697	15.632	100,42
21ª - RN	21.323	21.109	101,01
22ª - PI	17.947	18.627	96,35
23ª - MT	29.548	29.126	101,45
24ª - MS	24.718	24.855	99,45
Total	1.971.654	1.987.948	99,18

Nota: Os Distribuídos correspondem aos Casos Novos recebidos pelos Magistrados.

Figura 3.8.2.3. Julgados em Relação aos Distribuídos. VTs. 2010.



3.9. CONCILIAÇÃO NAS VARAS TRABALHISTAS

O percentual de conciliações, no País, foi de 43,4%; no entanto, 349 varas (25,3% do total de instaladas) e 10 Postos Avançados apresentaram índice de conciliação maior ou igual a 50,0%. Entre esses, 65 VTs e 1 Posto Avançado apresentaram índice entre 60% e 70,0% e 16 VTs apresentaram índice superior a 70,0%.

O percentual de conciliações no rito sumaríssimo foi de 53,0%. As 11 Regiões que ficaram acima desse percentual foram: 6ª com 63,6%, 19ª com 61,5%, 2ª com 61,4%, 4ª com 58,0%, 13ª com 56,5%, 9ª com 56,2%, 7ª com 56,0%; 18ª com 55,9%, 12ª com 55,3%, 15ª com 55,1 e 3ª com 54,2%.

O percentual de conciliações no rito ordinário foi de 38,2%. As 10 regiões que ficaram acima desse percentual foram: 19ª com 50,6%, 12ª com 48,8%, 9ª com 46,8%, 18ª com 44,5%, 2ª com 43,8%, 23ª com 42,8%, 24ª com 41,7%, 6ª com 41,3%, 4ª com 40,8% e 14ª com 39,2%.

Tabela 3.9.1. Percentual de Conciliações nas Regiões Judiciárias. 2010.

Região Judiciária	Conciliações	Julgados	% Conciliações
1ª - RJ	85.700	217.258	39,4
2ª - SP	142.384	290.893	48,9
3ª - MG	100.150	219.979	45,5
4ª - RS	53.970	123.483	43,7
5ª - BA	37.550	103.778	36,2
6ª - PE	39.149	80.236	48,8
7ª - CE	17.835	40.456	44,1
8ª - PA e AP	29.030	69.800	41,6
9ª - PR	56.974	117.583	48,5
10ª - DF e TO	17.185	50.427	34,1
11ª - AM e RR	16.380	47.534	34,5
12ª - SC	31.896	63.942	49,9
13ª - PB	8.362	22.294	37,5
14ª - RO e AC	10.961	25.278	43,4
15ª - Campinas/SP	99.042	232.090	42,7
16ª - MA	9.266	29.941	30,9
17ª - ES	10.173	30.415	33,4
18ª - GO	36.112	70.546	51,2
19ª - AL	14.234	26.488	53,7
20ª - SE	3.737	15.697	23,8
21ª - RN	5.934	21.323	27,8
22ª - PI	4.689	17.947	26,1
23ª - MT	12.979	29.548	43,9
24ª - MS	11.189	24.718	45,3
País	854.881	1.971.654	43,4

3.10. EXECUÇÃO NAS VARAS TRABALHISTAS

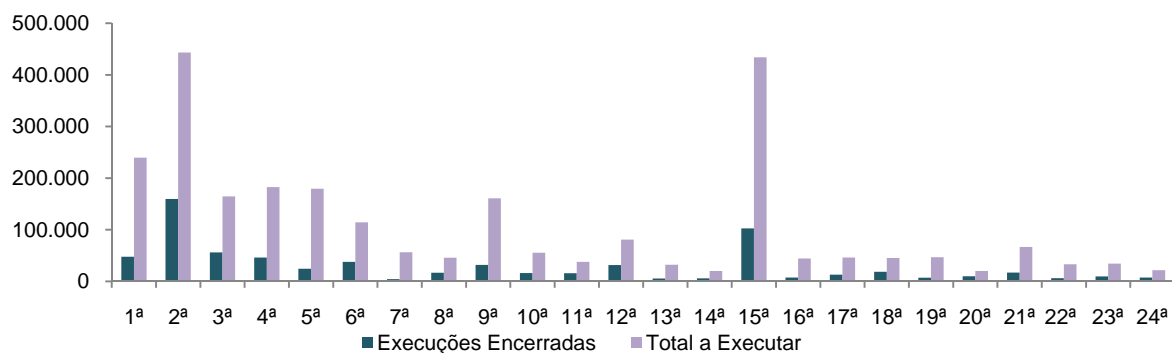
O ano de 2010 iniciou com um saldo de 1.748.716 processos pendentes de execução, ao qual foram acrescentados 855.644 novos processos, totalizando 2.604.360. Desse total, 696.994, 26,76%, foram encerradas.

3.10.1. EXECUÇÕES ENCERRADAS EM RELAÇÃO AO TOTAL A EXECUTAR

Tabela 3.10.1.1. Execuções Encerradas em relação ao Total a Executar. 2010.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Total a Executar	$\frac{\text{Encerradas}}{\text{Total a Executar}}$ (%)
1ª - RJ	47.567	239.472	19,9
2ª - SP	159.461	443.200	36,0
3ª - MG	55.960	164.412	34,0
4ª - RS	46.156	182.461	25,3
5ª - BA	24.370	179.452	13,6
6ª - PE	37.657	114.264	33,0
7ª - CE	4.335	56.330	7,7
8ª - PA e AP	16.784	45.776	36,7
9ª - PR	31.736	160.723	19,7
10ª - DF e TO	15.899	55.537	28,6
11ª - AM e RR	15.783	37.732	41,8
12ª - SC	31.556	80.703	39,1
13ª - PB	5.551	32.227	17,2
14ª - RO e AC	5.685	20.204	28,1
15ª - Campinas/SP	102.515	434.004	23,6
16ª - MA	7.249	44.342	16,3
17ª - ES	12.959	45.995	28,2
18ª - GO	18.616	45.180	41,2
19ª - AL	7.183	46.690	15,4
20ª - SE	9.912	19.974	49,6
21ª - RN	17.009	66.467	25,6
22ª - PI	6.029	33.087	18,2
23ª - MT	9.568	34.459	27,8
24ª - MS	7.454	21.669	34,4
Total	696.994	2.604.360	26,8

Figura 3.10.1.1. Execuções Encerradas em relação ao Total a Executar. 2010.



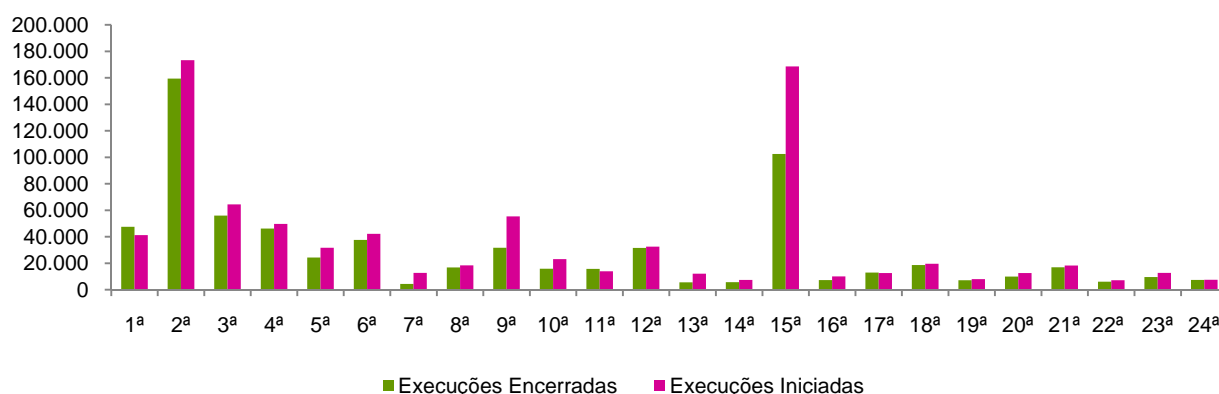
3.10.2. EXECUÇÕES ENCERRADAS EM RELAÇÃO AO ÀS INICIADAS

Tabela 3.10.2.1. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas. 2010.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Execuções Iniciadas	<i>Encerradas</i> <i>Iniciadas</i> (%)
1ª - RJ	47.567	41.273	115,25
2ª - SP	159.461	173.317	92,01
3ª - MG	55.960	64.460	86,81
4ª - RS	46.156	49.755	92,77
5ª - BA	24.370	31.701	76,87
6ª - PE	37.657	42.243	89,14
7ª - CE	4.335	12.668	34,22
8ª - PA e AP	16.784	18.348	91,48
9ª - PR	31.736	55.425	57,26
10ª - DF e TO	15.899	23.123	68,76
11ª - AM e RR	15.783	13.896	113,58
12ª - SC	31.556	32.481	97,15
13ª - PB	5.551	12.122	45,79
14ª - RO e AC	5.685	7.450	76,31
15ª - Campinas/SP	102.515	168.641	60,79
16ª - MA	7.249	10.041	72,19
17ª - ES	12.959	12.614	102,74
18ª - GO	18.616	19.661	94,68
19ª - AL	7.183	7.971	90,11
20ª - SE	9.912	12.659	78,30
21ª - RN	17.009	18.275	93,07
22ª - PI	6.029	7.209	83,63
23ª - MT	9.568	12.779	74,87
24ª - MS	7.454	7.532	98,96
Total	696.994	855.644	81,46

Nota: Execuções Iniciadas incluem desarquivadas, recebidas de outros órgãos, certidões de crédito e títulos executivos extrajudiciais.

Figura 3.10.2.1. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas. 2010.



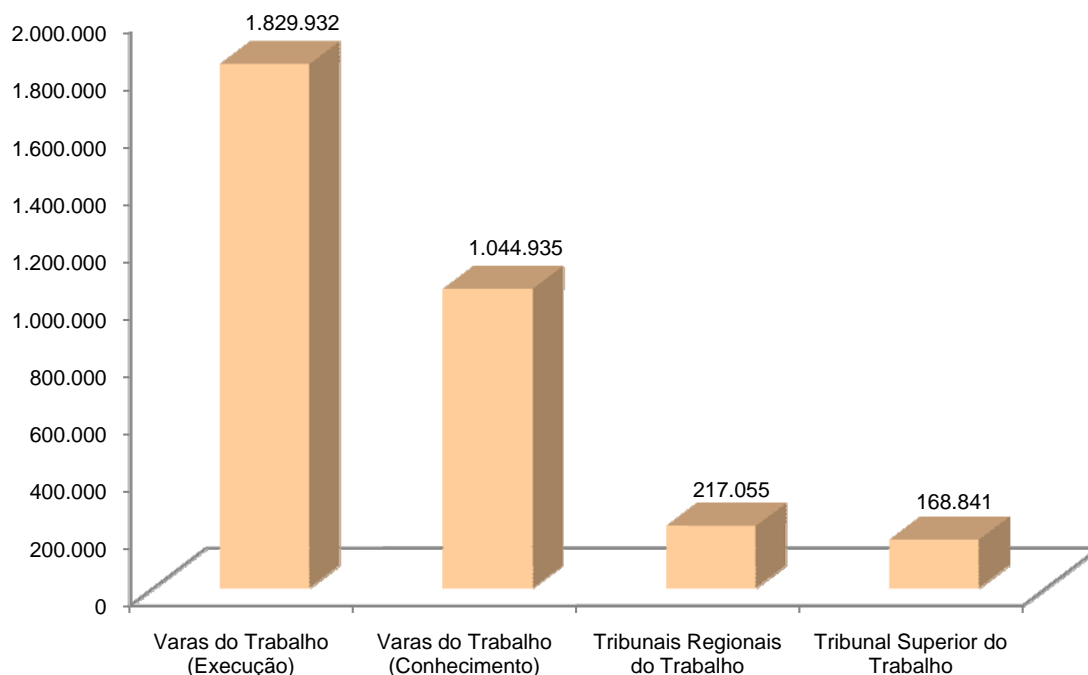
3.1. RESÍDUO

No TST, o resíduo de processos foi de 168.841, 2,25% a menos que em 2009. Desse total, 16.451 aguardavam autuação ou distribuição, 5.330 estavam na Coordenadoria de Processos Eletrônicos, 2.722 estavam na Procuradoria Geral do Trabalho para parecer e 144.338 estavam em tramitação nos Órgãos Judicantes – 72.776 (50,42%) AIRR e 56.423 (39,09%) RR.

Nos TRTs, o resíduo fechou o ano com um saldo de 217.055 processos, tendo diminuído 0,9% em relação a 2009. Individualmente 13 TRTs conseguiram diminuir o seu resíduo: da 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª, 21ª, 22ª e 24ª Regiões.

Nas Varas, o resíduo de processos, na Fase de Conhecimento, fechou ano em 1.044.935. Individualmente 11 Regiões Judiciárias conseguiram diminuir seu resíduo: 1ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 23ª. Os processos pendentes de execução aumentaram 4,6%, fechando o ano em 1.829.932; dez Regiões Judiciárias, no entanto, conseguiram diminuir a sua pendência: 1ª, 4ª, 6ª, 8ª, 11ª, 12ª, 17ª, 18ª, 19ª e 24ª Regiões. Além dos processos pendentes de execução, estão em arquivo provisório, 758.114 processos, 9,6% a menos que em 2009.

Figura 3.11.1. Resíduo. 2010.



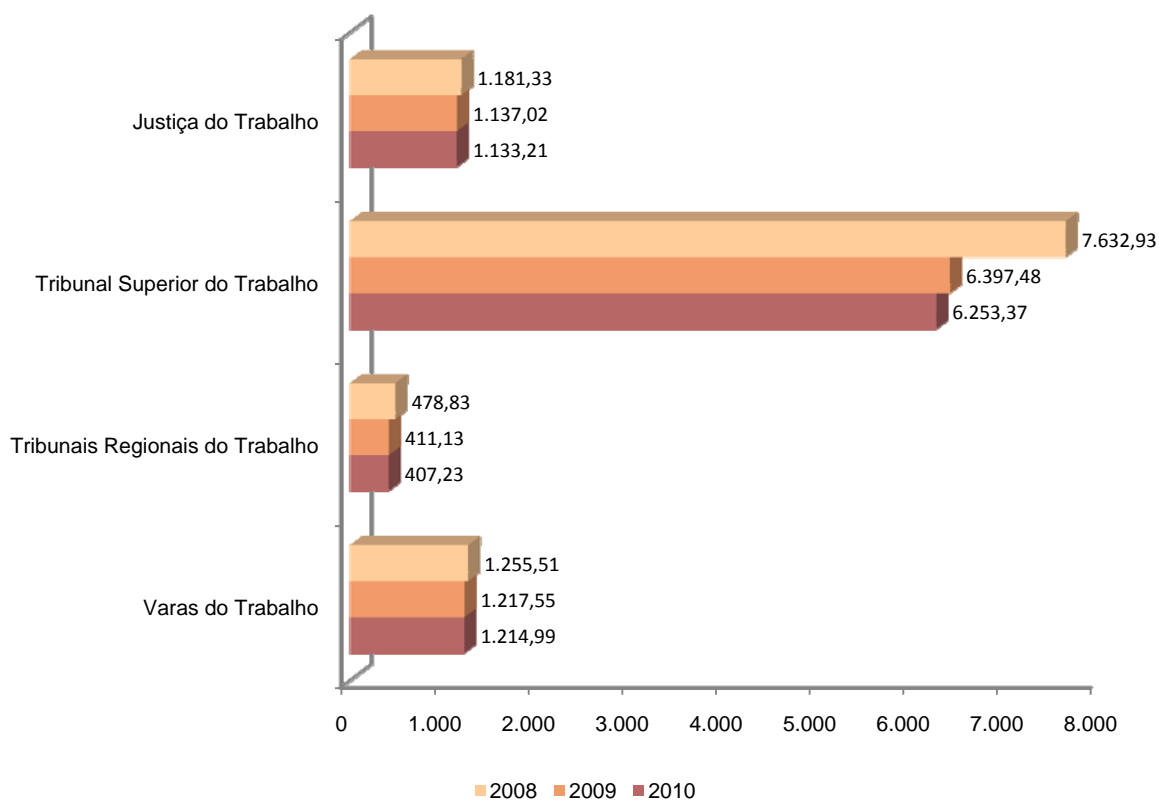
3.2. RESÍDUO POR MAGISTRADO

Considerando o total de cargos existentes, o Resíduo de Processos por Magistrado da Justiça do Trabalho, em 2010, foi de 1.133 processos; quantitativo 0,34% inferior ao de 2009. O Tribunal Superior do Trabalho teve o maior quantitativo, 6.253 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 407 processos e na 1ª Instância, de 1.215.

Tabela 3.12.1. Resíduo por Magistrado. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Resíduo por Magistrado (Cargos Existentes)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	7.632,93	6.397,48	6.253,37	-2,25	-18,07
Tribunais Regionais do Trabalho	478,83	411,13	407,23	-0,95	-14,95
Varas do Trabalho	1.255,51	1.217,55	1.214,99	-0,21	-3,23
Total	1.181,33	1.137,02	1.133,21	-0,34	-4,07

Figura 3.12.1. Resíduo por Magistrado. 2008-2010.

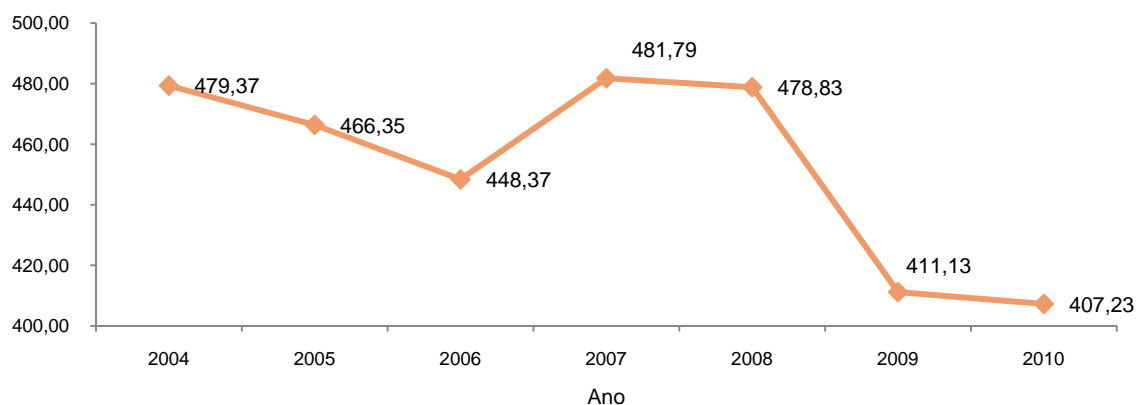


Houve uma redução de 0,95%, em relação a 2009, no Resíduo por Magistrado nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 3.12.2. Resíduo por Magistrado. 2ª Instância. 2008-2010.

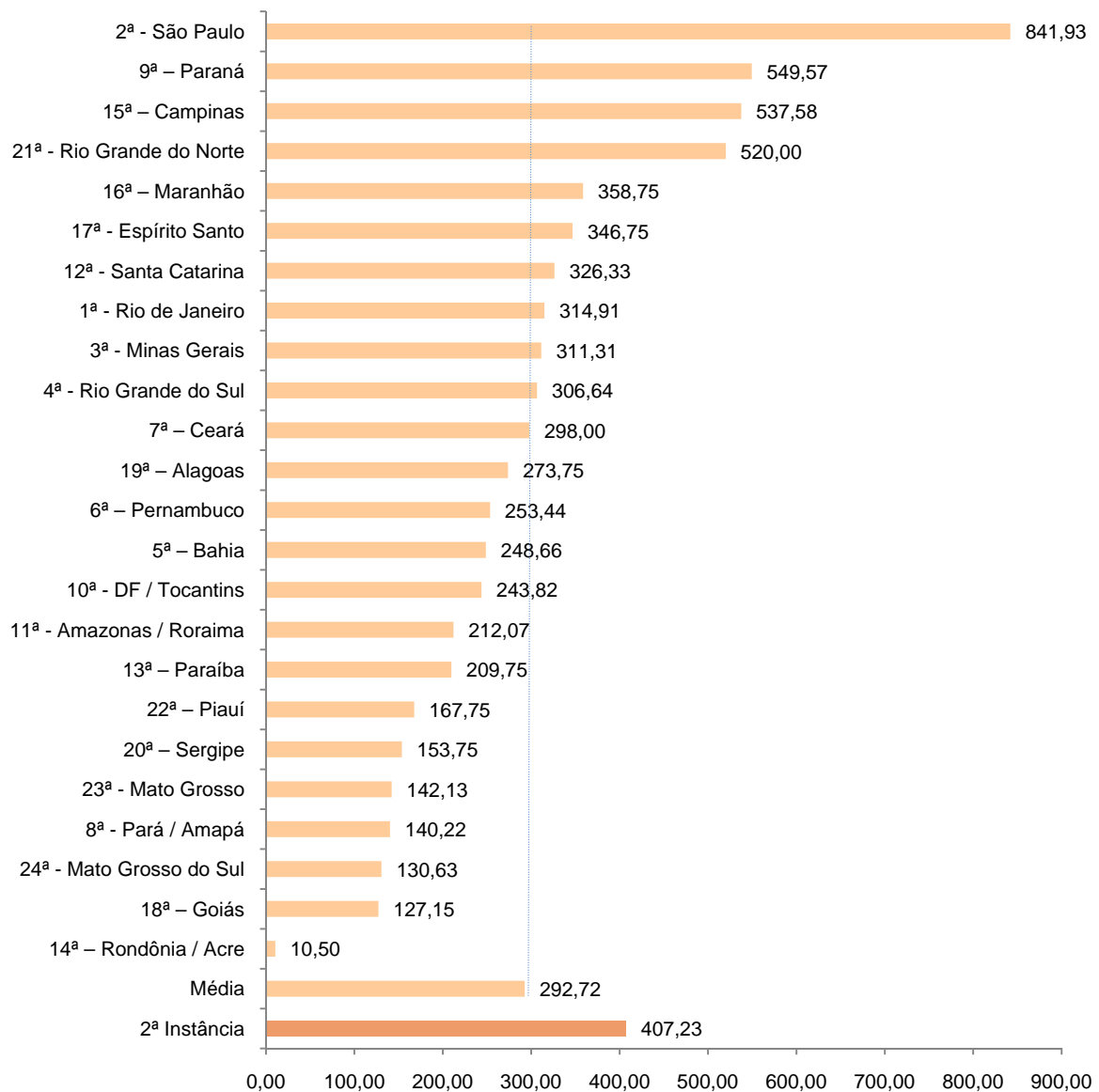
Região	Resíduo por Magistrado (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	197,59	157,2	314,91	100,32	59,37
2ª - São Paulo	1.501,45	1.103,95	841,93	-23,74	-43,93
3ª - Minas Gerais	206,61	219,67	311,31	41,72	50,67
4ª - Rio Grande do Sul	602,39	386,42	306,64	-20,65	-49,10
5ª - Bahia	238,31	257,52	248,66	-3,44	4,34
6ª - Pernambuco	221,89	323,83	253,44	-21,74	14,22
7ª - Ceará	215,75	144,43	298,00	106,33	38,12
8ª - Pará / Amapá	158,13	146,43	140,22	-4,24	-11,33
9ª - Paraná	366,71	365,57	549,57	50,33	49,87
10ª - DF / Tocantins	142,24	236,47	243,82	3,11	71,42
11ª - Amazonas / Roraima	273,25	192	212,07	10,45	-22,39
12ª - Santa Catarina	358,61	374	326,33	-12,75	-9,00
13ª - Paraíba	104,88	269,5	209,75	-22,17	99,99
14ª - Rondônia / Acre	21,63	13,25	10,50	-20,75	-51,46
15ª - Campinas	753,75	349,6	537,58	53,77	-28,68
16ª - Maranhão	310,38	296,63	358,75	20,94	15,58
17ª - Espírito Santo	501,75	486,25	346,75	-28,69	-30,89
18ª - Goiás	402	163,92	127,15	-22,43	-68,37
19ª - Alagoas	117,75	158,25	273,75	72,99	132,48
20ª - Sergipe	160	133,25	153,75	15,38	-3,91
21ª - Rio Grande do Norte	658,25	575,38	520,00	-9,62	-21,00
22ª - Piauí	113,63	224,75	167,75	-25,36	47,63
23ª - Mato Grosso	138,38	113	142,13	25,77	2,71
24ª - Mato Grosso do Sul	106,5	153,13	130,63	-14,70	22,65
Média	327,99	285,18	292,72	2,65	-10,75
2ª Instância	478,83	411,13	407,23	-0,95	-14,95

Figura 3.12.2.A. Resíduo por Magistrado. 2ª Instância. 2004-2010.



Os TRTs com os maiores quantitativos de Resíduo por Magistrado, na 2ª Instância, foram os da 2ª Região com 842 e da 9ª, com 550. Outras 9 Regiões apresentaram Resíduo por Magistrado superior ao da média na 2ª Instância: 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª e 21ª Regiões.

Figura 3.12.2.B. Resíduo por Magistrado. 2ª Instância. 2010.

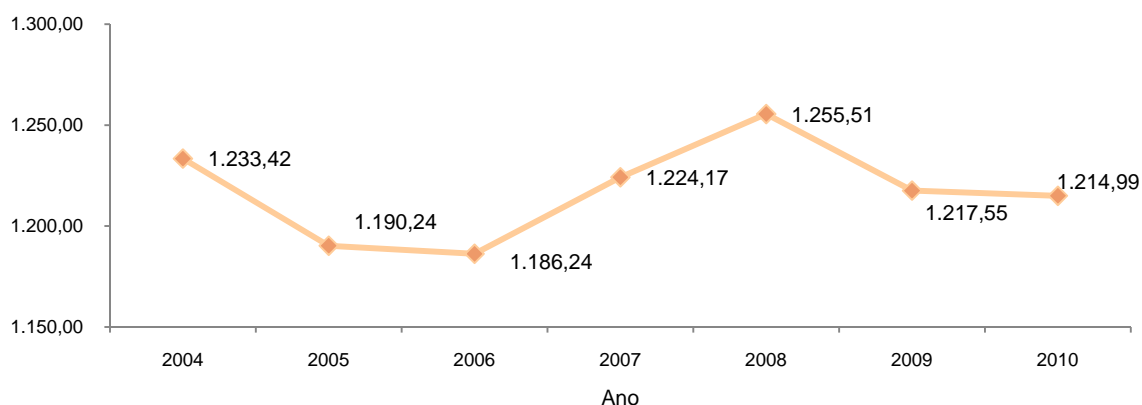


Houve uma redução de 0,21%, em relação a 2009, no Resíduo por Magistrado nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.12.3. Resíduo por Magistrado. 1ª Instância. 2008-2010.

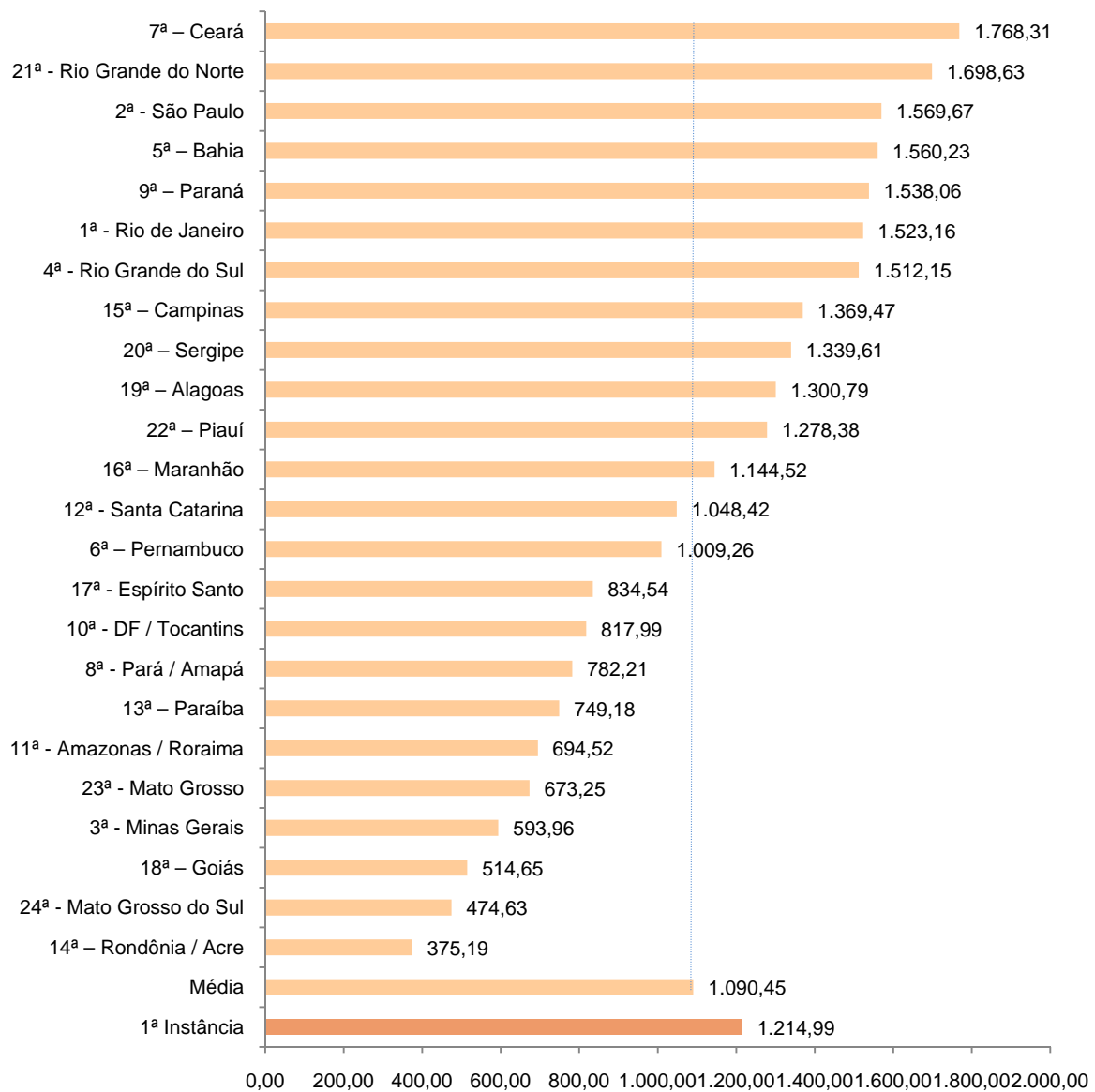
Região	Resíduo por Magistrado (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	1.608,17	1.735,71	1.523,16	-12,25	-5,29
2ª - São Paulo	2.112,95	1.441,54	1.569,67	8,89	-25,71
3ª - Minas Gerais	552,49	570,82	593,96	4,05	7,51
4ª - Rio Grande do Sul	1.495,20	1.503,27	1.512,15	0,59	1,13
5ª - Bahia	1.358,96	1.499,87	1.560,23	4,02	14,81
6ª - Pernambuco	898,00	953,36	1.009,26	5,86	12,39
7ª - Ceará	1.546,63	1.618,96	1.768,31	9,23	14,33
8ª - Pará / Amapá	774,21	802,49	782,21	-2,53	1,03
9ª - Paraná	1.452,44	1.504,21	1.538,06	2,25	5,89
10ª - DF / Tocantins	716,94	840,07	817,99	-2,63	14,09
11ª - Amazonas / Roraima	615,72	709,39	694,52	-2,10	12,80
12ª - Santa Catarina	1.093,83	1.123,82	1.048,42	-6,71	-4,15
13ª - Paraíba	755,15	759,28	749,18	-1,33	-0,79
14ª - Rondônia / Acre	336,33	350,46	375,19	7,06	11,55
15ª - Campinas	1.650,17	1.447,97	1.369,47	-5,42	-17,01
16ª - Maranhão	1.015,87	1.097,17	1.144,52	4,32	12,66
17ª - Espírito Santo	883,88	869,07	834,54	-3,97	-5,58
18ª - Goiás	481,35	559,15	514,65	-7,96	6,92
19ª - Alagoas	1.345,46	1.342,87	1.300,79	-3,13	-3,32
20ª - Sergipe	1.442,74	1.334,35	1.339,61	0,39	-7,15
21ª - Rio Grande do Norte	1.777,39	1.819,74	1.698,63	-6,66	-4,43
22ª - Piauí	1.154,08	1.244,58	1.278,38	2,72	10,77
23ª - Mato Grosso	630,10	671,98	673,25	0,19	6,85
24ª - Mato Grosso do Sul	459,61	481,89	474,63	-1,51	3,27
Média	1.089,90	1.095,08	1.090,45	-0,42	0,05
1ª Instância	1.255,51	1.217,55	1.214,99	-0,21	-3,23

Figura 3.12.3.A. Resíduo por Magistrado. 1ª Instância. 2004-2010.



As Regiões com os maiores quantitativos de Resíduo por Magistrado, na 1ª Instância, foram a 7ª com 1.768 e a 21ª, com 1.699. Outras 10 Regiões apresentaram Resíduo por Magistrado superior ao da média na 1ª Instância: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª, 15ª, 16ª, 19ª, 20ª e 22ª Regiões.

Figura 3.12.3.B. Resíduo por Magistrado. 1ª Instância. 2010.



3.3. CONGESTIONAMENTO

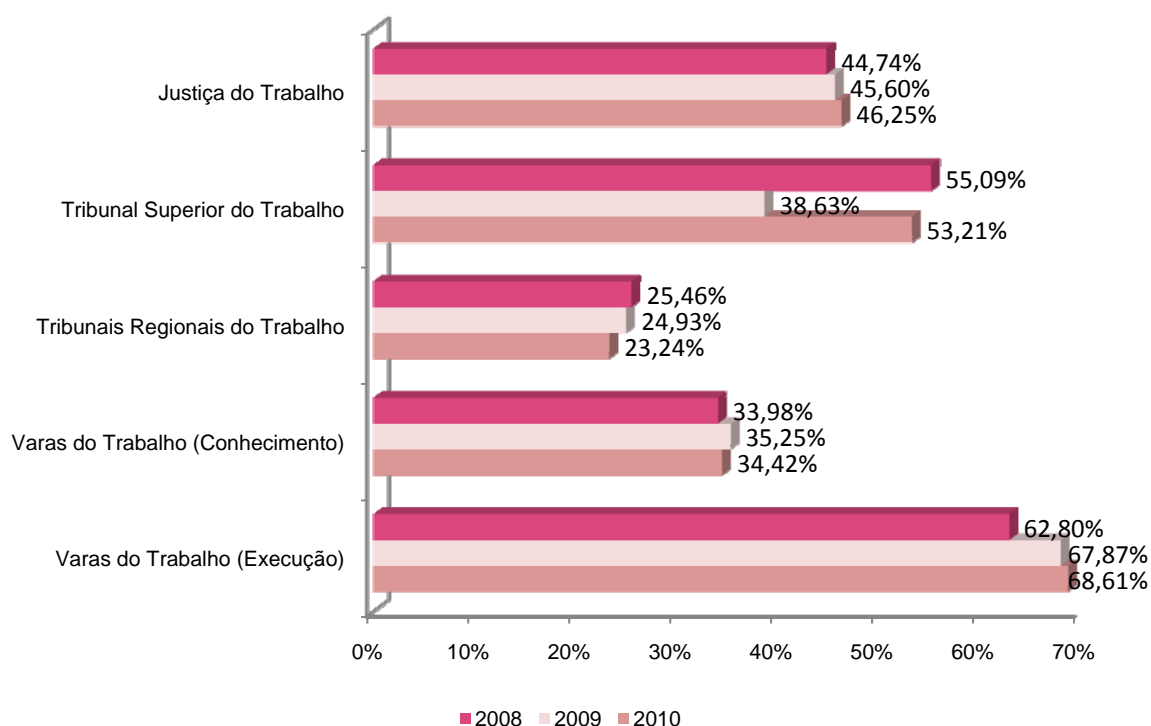
O congestionamento, que corresponde ao percentual de processos não resolvidos em cada Instância, foi de 53% no TST, de 23% nos TRTs e, nas Varas, de 34% na Fase de Conhecimento e de 69% na Fase de Execução, excluídos os processos em arquivo provisório.

No TST, a taxa de congestionamento apresentou aumento de 37,74% em relação a 2009; nos TRTs, redução de 6,78% e, na 1ª Instância, apresentou redução de 2,35% na Fase de Conhecimento e aumento de 1,09% na de Execução.

Tabela 3.13.1 Taxa de Congestionamento. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Taxa de Congestionamento				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	55,09%	38,63%	53,21%	37,74	-3,41
Tribunais Regionais do Trabalho	25,46%	24,93%	23,24%	-6,78	-8,72
Varas do Trabalho Fase de Conhecimento	33,98%	35,25%	34,42%	-2,35	1,29
Varas do Trabalho Fase de Execução	62,80%	67,87%	68,61%	1,09	9,25
Total	44,74%	45,60%	46,25%	1,43	3,38

Figura 3.13.1. Taxa de Congestionamento. 2008-2010.

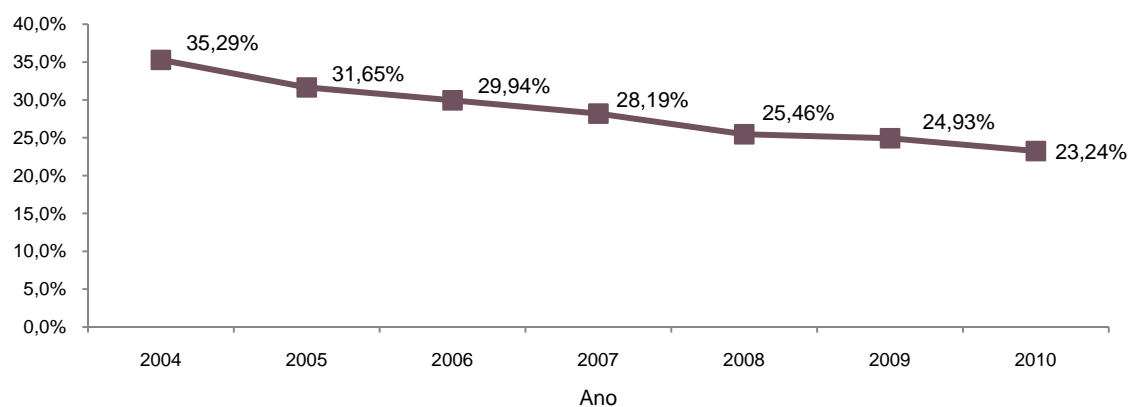


Em 2010, houve uma redução de 6,78%, em relação ao ano anterior, na Taxa de Congestionamento nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 3.13.2. Congestionamento. 2ª Instância. 2008-2010.

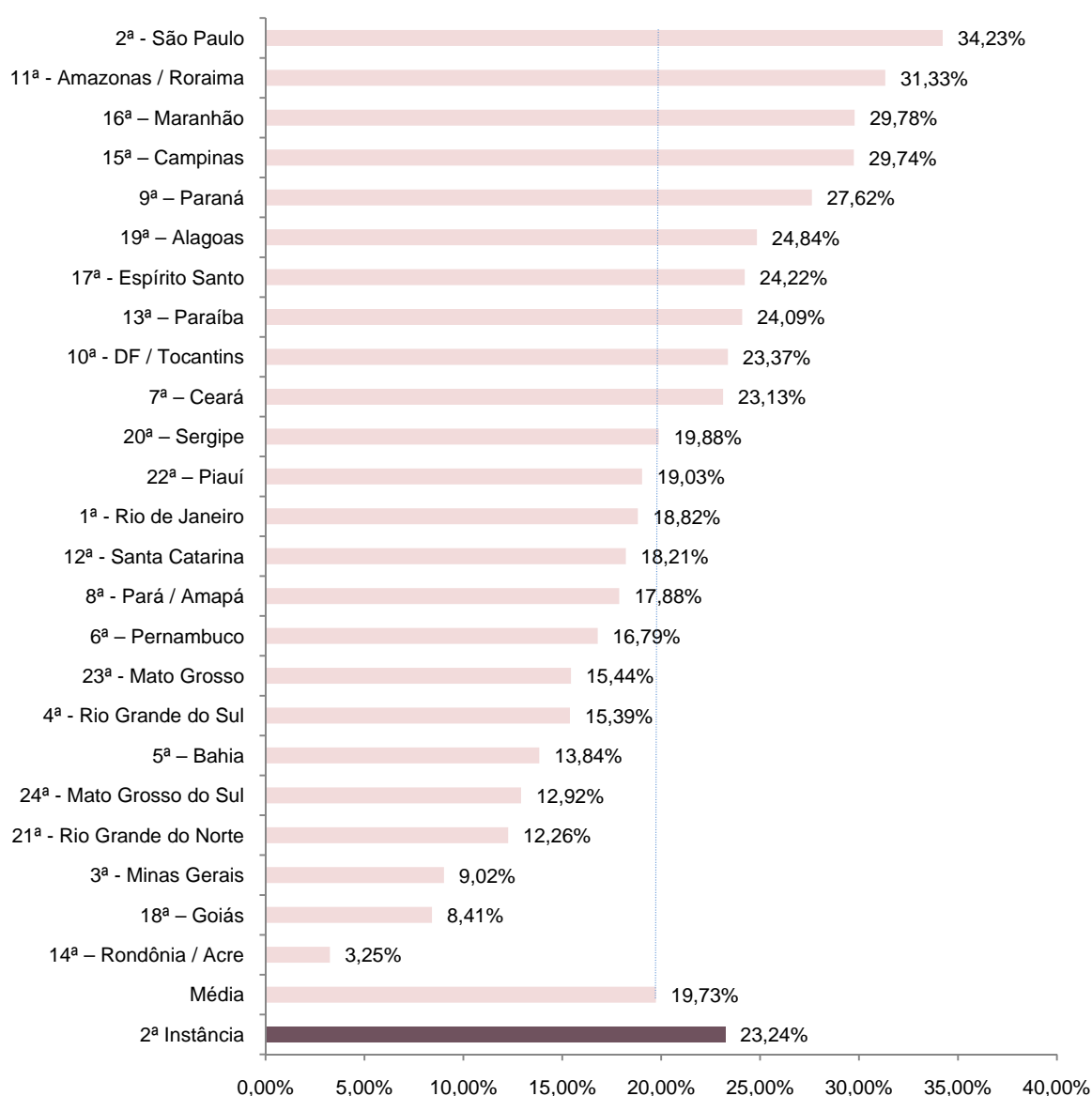
Região	Congestionamento (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	14,70%	14,47%	18,82%	30,06	28,03
2ª - São Paulo	45,40%	47,33%	34,23%	-27,68	-24,60
3ª - Minas Gerais	10,04%	7,78%	9,02%	15,94	-10,16
4ª - Rio Grande do Sul	23,75%	16,11%	15,39%	-4,47	-35,20
5ª - Bahia	15,27%	13,71%	13,84%	0,95	-9,36
6ª - Pernambuco	18,30%	22,63%	16,79%	-25,81	-8,25
7ª - Ceará	15,72%	18,14%	23,13%	27,51	47,14
8ª - Pará / Amapá	21,47%	18,95%	17,88%	-5,65	-16,72
9ª - Paraná	19,43%	19,20%	27,62%	43,85	42,15
10ª - DF / Tocantins	9,37%	17,94%	23,37%	30,27	149,41
11ª - Amazonas / Roraima	9,69%	21,38%	31,33%	46,54	223,32
12ª - Santa Catarina	21,76%	19,93%	18,21%	-8,63	-16,31
13ª - Paraíba	15,87%	25,58%	24,09%	-5,82	51,80
14ª - Rondônia / Acre	2,25%	2,45%	3,25%	32,65	44,44
15ª - Campinas	23,27%	19,67%	29,74%	51,19	27,80
16ª - Maranhão	32,35%	29,20%	29,78%	1,99	-7,94
17ª - Espírito Santo	22,83%	34,30%	24,22%	-29,39	6,09
18ª - Goiás	16,97%	13,28%	8,41%	-36,67	-50,44
19ª - Alagoas	15,82%	22,82%	24,84%	8,85	57,02
20ª - Sergipe	26,05%	18,55%	19,88%	7,17	-23,69
21ª - Rio Grande do Norte	41,23%	29,67%	12,26%	-58,68	-70,26
22ª - Piauí	13,91%	21,64%	19,03%	-12,06	36,81
23ª - Mato Grosso	12,53%	6,20%	15,44%	149,03	23,22
24ª - Mato Grosso do Sul	13,42%	11,57%	12,92%	11,67	-3,73
Média	19,22%	19,69%	19,73%	0,20	2,65
2ª Instância	25,46%	24,93%	23,24%	-6,78	-8,72

Figura 3.13.2.A. Congestionamento. 2ª Instância. 2004-2010.



É importante destacar que, na 2ª Instância, todos os TRTs apresentaram taxa inferior a 35% em 2010. Os TRTs que tiveram as maiores Taxas de Congestionamento foram os da 2ª Região com 34,23% e da 11ª, com 31,33%. As outras 9 Regiões que apresentaram Taxa de Congestionamento superior à média da 2ª Instância foram: 7ª, 9ª, 10ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª e 20ª Regiões.

Figura 3.13.2.B. Congestionamento. 2ª Instância. 2010.

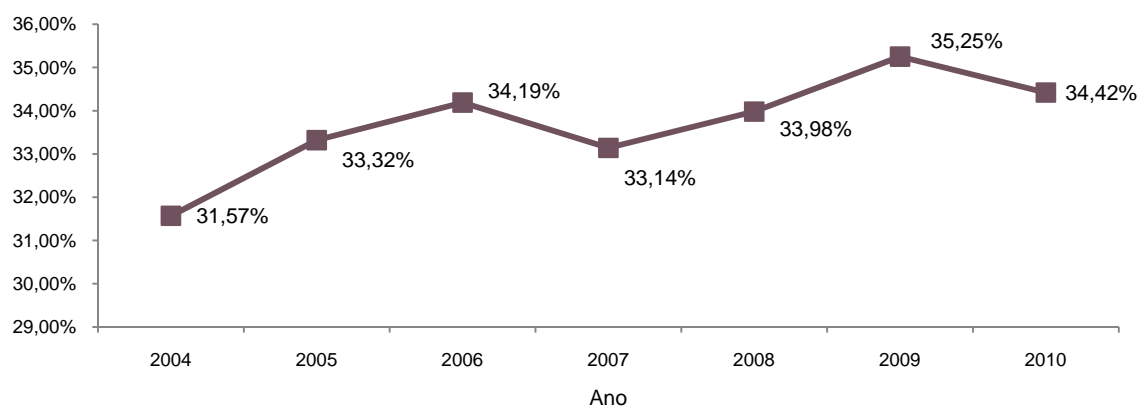


Houve uma redução de 2,35%, em relação a 2009, na Taxa de Congestionamento, na Fase de Conhecimento, nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.13.3. Congestionamento. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2008-2010.

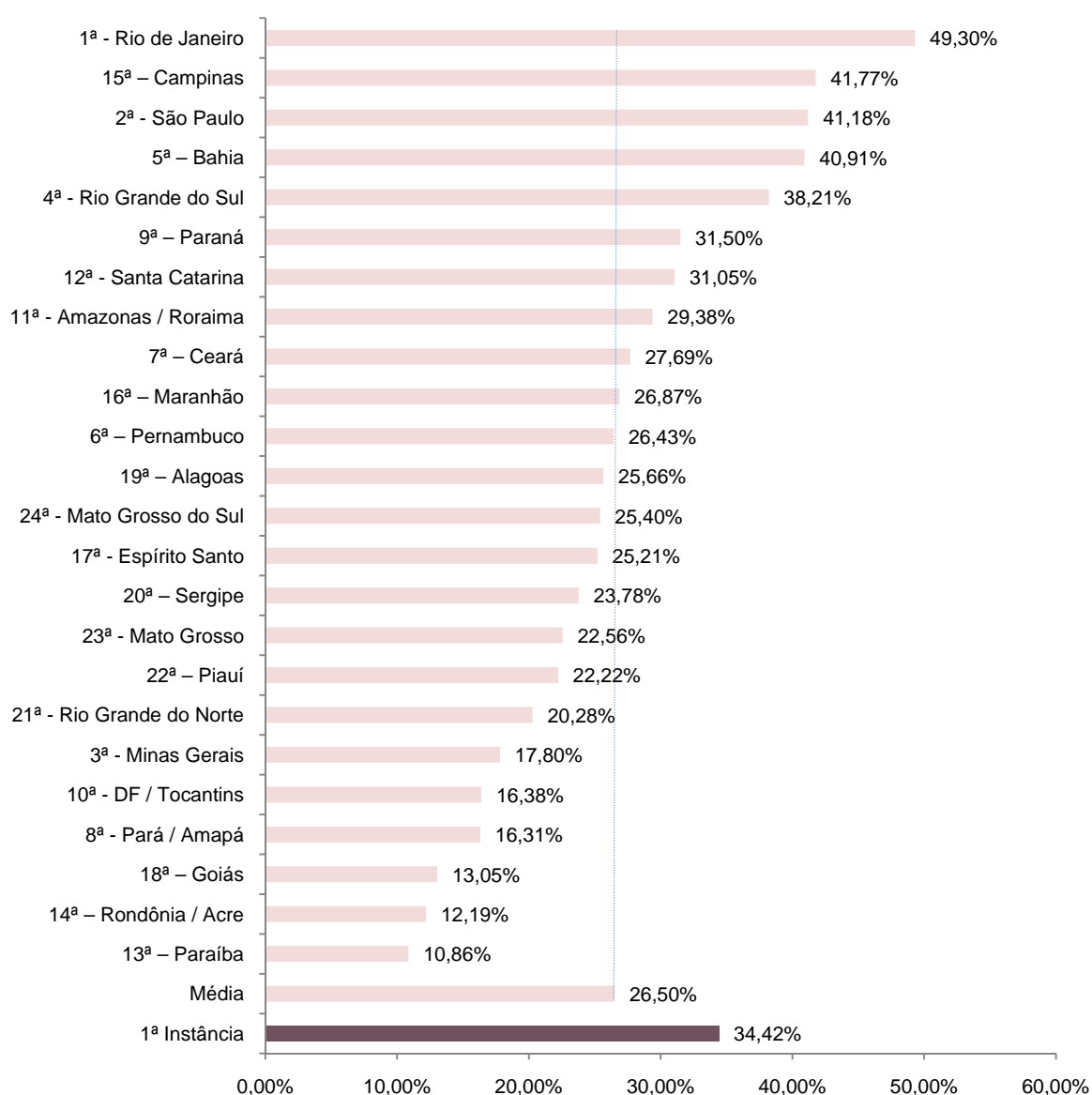
Região	Congestionamento – Fase de Conhecimento (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	53,39%	53,78%	49,30%	-8,33	-7,66
2ª - São Paulo	43,03%	43,94%	41,18%	-6,28	-4,30
3ª - Minas Gerais	14,95%	16,52%	17,80%	7,75	19,06
4ª - Rio Grande do Sul	35,51%	37,21%	38,21%	2,69	7,60
5ª – Bahia	33,93%	37,60%	40,91%	8,80	20,57
6ª – Pernambuco	18,50%	21,43%	26,43%	23,33	42,86
7ª – Ceará	24,51%	25,93%	27,69%	6,79	12,97
8ª - Pará / Amapá	15,15%	15,91%	16,31%	2,51	7,66
9ª – Paraná	33,16%	32,74%	31,50%	-3,79	-5,01
10ª - DF / Tocantins	13,99%	18,45%	16,38%	-11,22	17,08
11ª - Amazonas / Roraima	22,75%	26,25%	29,38%	11,92	29,14
12ª - Santa Catarina	32,21%	31,38%	31,05%	-1,05	-3,60
13ª – Paraíba	12,02%	14,87%	10,86%	-26,97	-9,65
14ª – Rondônia / Acre	13,80%	13,60%	12,19%	-10,37	-11,67
15ª – Campinas	40,35%	41,71%	41,77%	0,14	3,52
16ª – Maranhão	28,18%	28,77%	26,87%	-6,60	-4,65
17ª - Espírito Santo	23,32%	25,39%	25,21%	-0,71	8,10
18ª – Goiás	10,79%	15,31%	13,05%	-14,76	20,95
19ª – Alagoas	24,92%	24,49%	25,66%	4,78	2,97
20ª – Sergipe	21,38%	22,51%	23,78%	5,64	11,23
21ª - Rio Grande do Norte	19,40%	15,00%	20,28%	35,20	4,54
22ª – Piauí	16,11%	19,96%	22,22%	11,32	37,93
23ª - Mato Grosso	20,42%	23,82%	22,56%	-5,29	10,48
24ª - Mato Grosso do Sul	23,34%	24,83%	25,40%	2,30	8,83
Média	24,80%	26,31%	26,50%	0,72	6,85
1ª Instância	33,98%	35,25%	34,42%	-2,35	1,29

Figura 3.13.3.A. Congestionamento. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2004-2010.



Em 2010, a Região Judiciária com a maior Taxa de Congestionamento foi a 1ª com 49,30%. Outras 9 Regiões apresentaram Taxa de Congestionamento, na Fase de Conhecimento, superior à média da 1ª Instância: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª e 16ª Regiões.

Figura 3.13.3.B. Congestionamento. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2010.

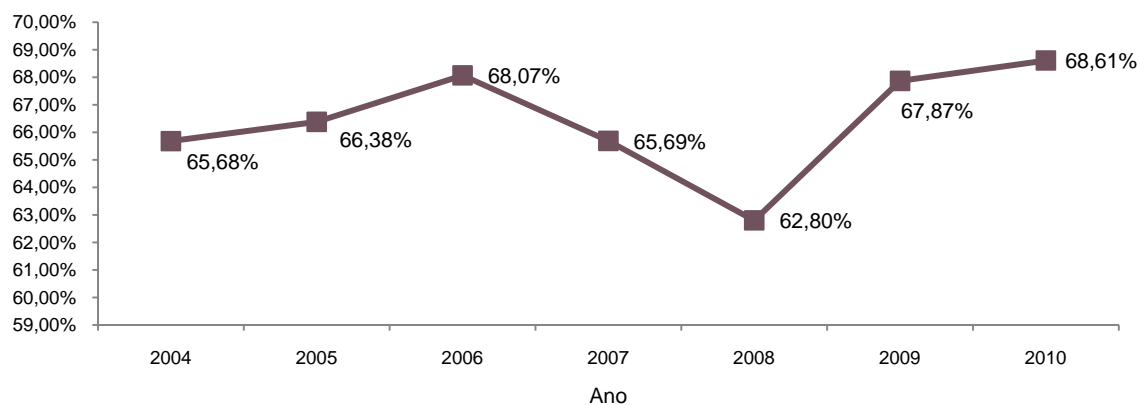


Em 2010, houve um aumento de 1,09%, em relação ao ano anterior, na Taxa de Congestionamento, na Fase de Execução, nas Varas Trabalhistas.

Tabela 3.13.4. Congestionamento. 1ª Instância. Fase de Execução. 2008-2010.

Região	Congestionamento – Fase de Execução (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	83,97%	82,44%	77,33%	-6,20	-7,91
2ª - São Paulo	51,91%	51,14%	58,16%	13,73	12,04
3ª - Minas Gerais	60,01%	62,93%	62,33%	-0,95	3,87
4ª - Rio Grande do Sul	56,22%	67,11%	68,85%	2,59	22,47
5ª – Bahia	81,66%	85,80%	84,05%	-2,04	2,93
6ª – Pernambuco	46,77%	60,17%	60,65%	0,80	29,68
7ª – Ceará	82,19%	85,12%	86,73%	1,89	5,52
8ª - Pará / Amapá	54,08%	54,68%	56,10%	2,60	3,74
9ª – Paraná	64,13%	67,78%	70,71%	4,32	10,26
10ª - DF / Tocantins	56,93%	59,41%	58,82%	-0,99	3,32
11ª - Amazonas / Roraima	62,52%	59,30%	56,07%	-5,45	-10,32
12ª - Santa Catarina	67,12%	64,78%	54,63%	-15,67	-18,61
13ª – Paraíba	61,04%	65,49%	73,06%	11,56	19,69
14ª – Rondônia / Acre	60,12%	64,55%	66,43%	2,91	10,50
15ª – Campinas	61,63%	77,92%	74,48%	-4,41	20,85
16ª – Maranhão	77,21%	82,40%	80,75%	-2,00	4,58
17ª - Espírito Santo	57,06%	66,53%	68,54%	3,02	20,12
18ª – Goiás	59,64%	59,32%	53,84%	-9,24	-9,73
19ª – Alagoas	78,37%	78,06%	81,28%	4,13	3,71
20ª – Sergipe	65,61%	36,20%	46,42%	28,23	-29,25
21ª - Rio Grande do Norte	82,45%	72,99%	73,07%	0,11	-11,38
22ª – Piauí	77,01%	79,62%	79,23%	-0,49	2,88
23ª - Mato Grosso	56,75%	66,75%	65,26%	-2,23	15,00
24ª - Mato Grosso do Sul	60,78%	61,00%	60,67%	-0,54	-0,18
Média	65,22%	67,15%	67,39%	0,36	3,33
1ª Instância	62,80%	67,87%	68,61%	1,09	9,25

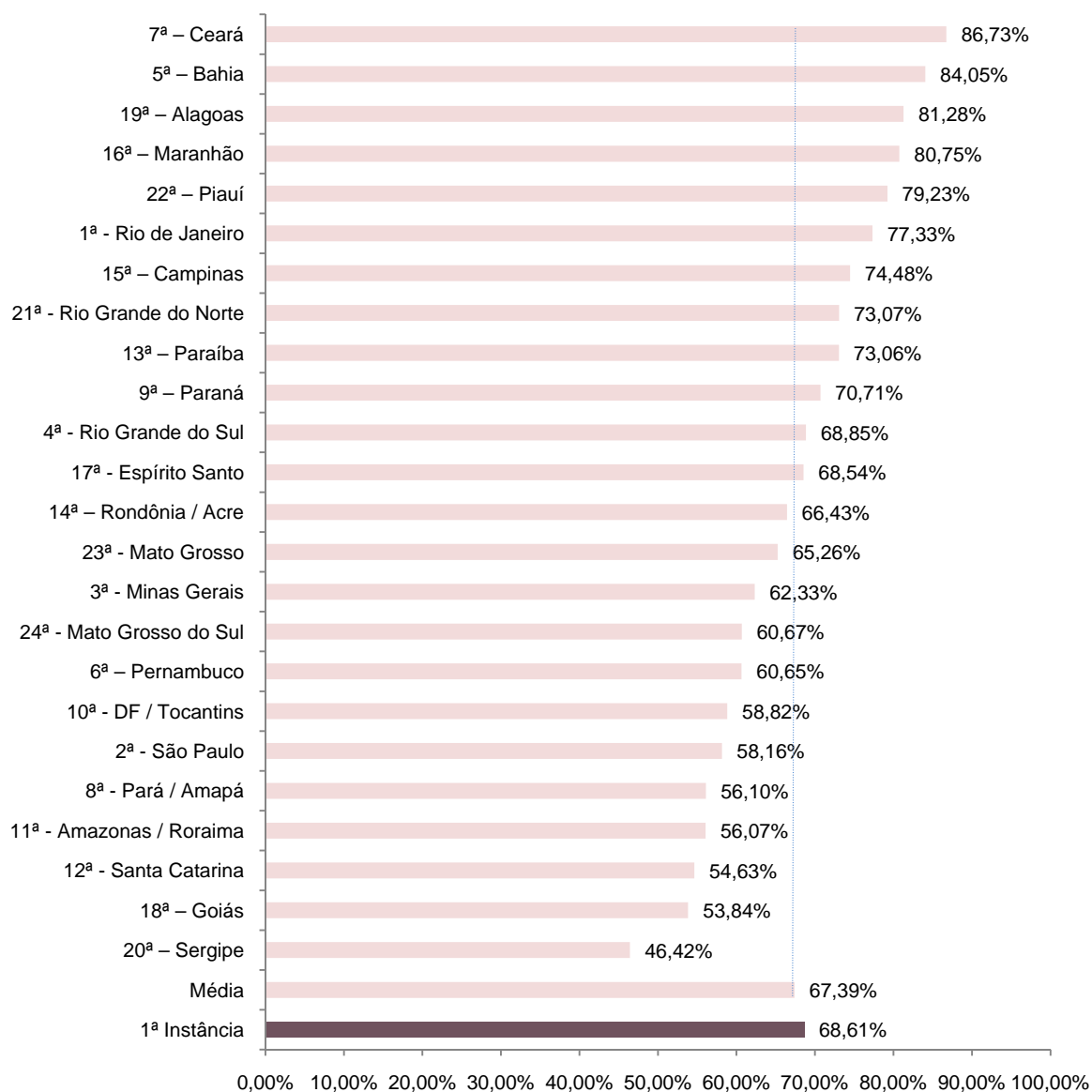
Figura 3.13.4.A. Congestionamento. 1ª Instância. Fase de Execução. 2004-2010.



É importante destacar que, na 1ª Instância, na Fase de Execução, todas as Regiões, com exceção da 20ª, apresentaram Taxa de Congestionamento superior a 50,0% em 2010.

As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Congestionamento, na Fase de Execução, foram a 7ª com 86,73% e a 5ª com 84,05%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Congestionamento, na Fase de Execução, superior à média na 1ª Instância: 1ª, 4ª, 9ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 21ª e 22ª Regiões.

Figura 3.13.4.B. Congestionamento. 1ª Instância. Fase de Execução. 2010.

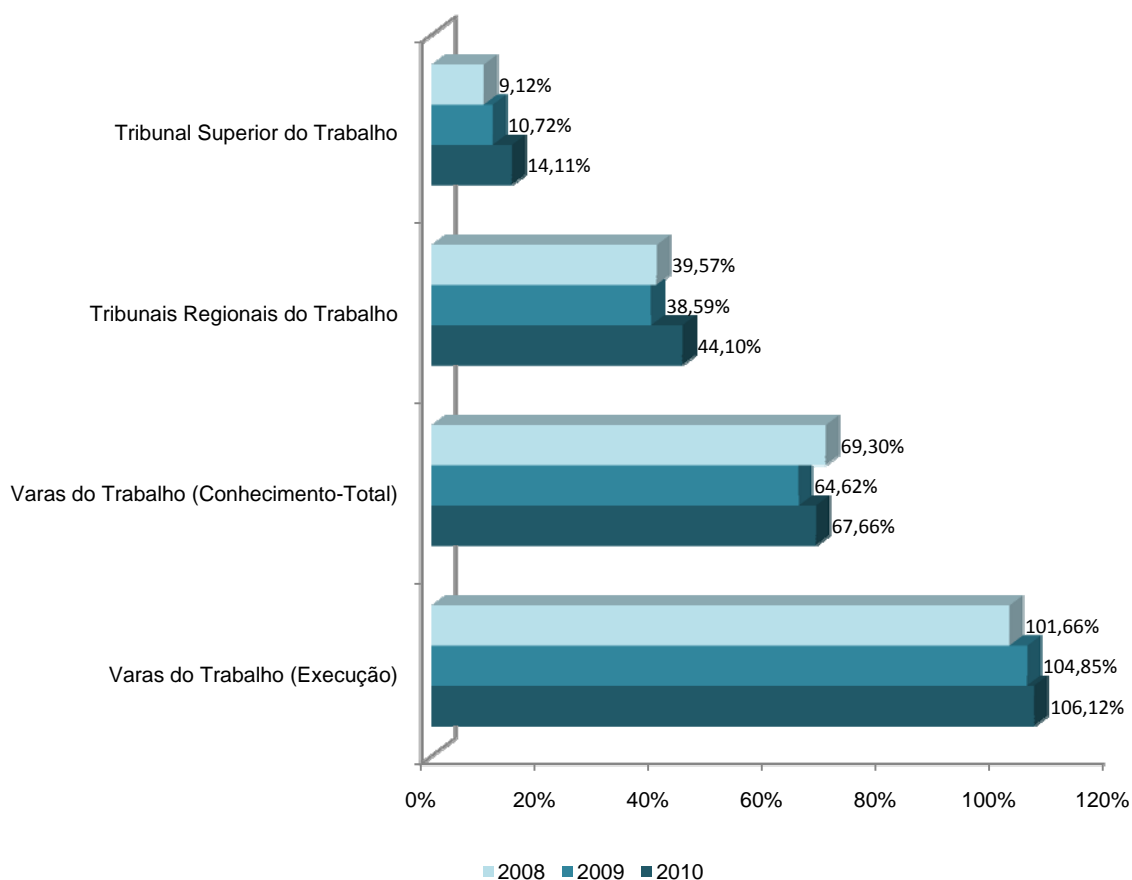


3.4. RECORRIBILIDADE PARA A INSTÂNCIA SUPERIOR

Tabela 3.14.1. Recorribilidade Externa. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Taxa de Recorribilidade Externa					
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010	
Tribunal Superior do Trabalho	9,12%	10,72%	14,11%	31,62	54,71	
Tribunais Regionais do Trabalho	39,57%	38,59%	44,10%	14,28	11,45	
Varas do Trabalho	Fase de Conhecimento Rito Sumaríssimo	37,89%	33,81%	34,70%	2,63	-8,42
	Fase de Conhecimento Rito Ordinário	78,59%	73,72%	77,31%	4,87	-1,63
	Fase de Conhecimento Total	69,30%	64,62%	67,66%	4,70	-2,37
	Fase de Execução	101,66%	104,85%	106,12%	1,21	4,39

Figura 3.14.1. Taxa de Recorribilidade Externa. 2008-2010.



No TST, foram interpostos 19.604 Recursos Extraordinários, um aumento de 11,84% em relação a 2009, dos quais foram admitidos 45. Foram encaminhados ao STF, 2.827 Agravos de Instrumento, quantitativo 30,28% inferior a 2009, dos quais apenas 28, 0,99%, foram providos. A Recorribilidade para o STF foi da ordem de 14% dos acórdãos publicados.

Nos TRTs, foram admitidos 88% dos Recursos Ordinários e 20% dos Recursos de Revista despachados. Desse modo, foram encaminhados 153.081 recursos para o TST, sendo 44.090 Recursos de Revista, 106.394 Agravos de Instrumento, 9 Remessas de Ofício e 2.588 Recursos Ordinários. Houve aumento de 9,06% nos Recursos de Revista encaminhados e redução de 7,13% nos Agravos de Instrumento.

Apenas 7 TRTs apresentaram percentual de admissão do RR superior a 20,2%: 4ª, 7ª, 9ª, 12ª, 17ª, 21ª e 22ª Regiões. É importante destacar que os TRTs da 12ª, 17ª e 22ª Regiões apresentaram percentuais acima da média do País em todos os anos, desde 2000.

Do total de RR não admitidos na 2ª Instância, 61% foram agravados; e, em todos os TRTs, com exceção dos TRTs da 7ª, 15ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões, esse índice foi superior a 50%. No TST, no entanto, apenas 5,18% desses Als foram providos.

A recorribilidade para o TST foi da ordem de 44% dos acórdãos publicados; 14,28% a mais que a de 2009.

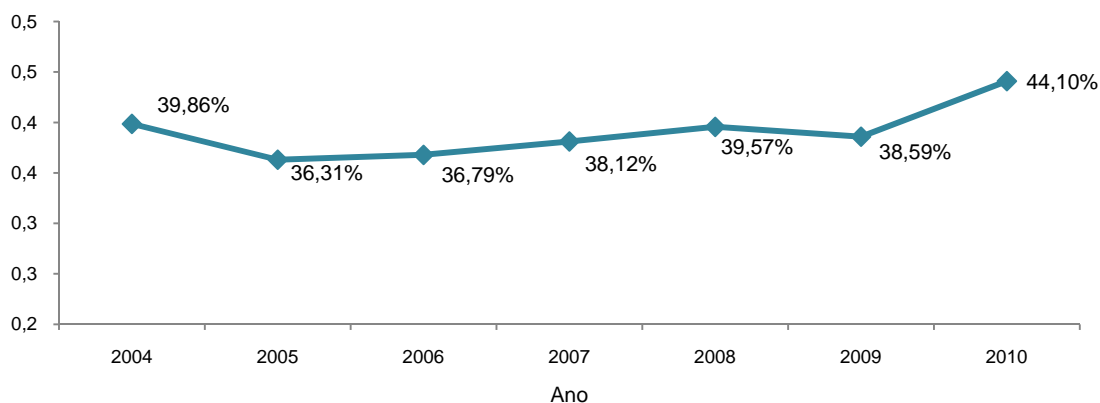
As Varas encaminharam 685.852 recursos para os TRTs, sendo 520.236 Recursos Ordinários, dos quais 39.505 vieram com Recurso Adesivo, 14.062 Remessas de Ofício, 14.333 Agravos de Instrumento e 97.716 Agravos de Petição. Os recursos em ações do rito sumaríssimo representaram 11% dos Recursos Ordinários.

A recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 68% das sentenças proferidas; 4,70% a mais, em relação a 2009. Na Fase de Execução, foi de 106% das decisões em Embargos à Execução; houve um aumento de 1,21%, em relação a 2009.

Tabela 3.14.2. Recorribilidade Externa. 2ª Instância. 2008-2010.

Região	Recorribilidade Externa (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	38,35%	37,96%	38,27%	0,81	-0,21
2ª - São Paulo	38,87%	36,13%	38,35%	6,14	-1,34
3ª - Minas Gerais	41,42%	43,29%	47,16%	8,94	13,86
4ª - Rio Grande do Sul	48,06%	46,67%	53,47%	14,56	11,25
5ª - Bahia	41,56%	34,50%	33,85%	-1,88	-18,54
6ª - Pernambuco	39,76%	42,76%	48,94%	14,45	23,09
7ª - Ceará	27,88%	27,75%	58,03%	109,13	108,16
8ª - Pará / Amapá	44,16%	41,83%	40,35%	-3,54	-8,63
9ª - Paraná	44,00%	39,92%	49,79%	24,72	13,15
10ª - DF / Tocantins	51,58%	51,65%	56,10%	8,61	8,76
11ª - Amazonas / Roraima	44,47%	51,01%	81,42%	59,61	83,08
12ª - Santa Catarina	43,28%	39,79%	45,38%	14,04	4,84
13ª - Paraíba	35,32%	27,20%	29,62%	8,91	-16,13
14ª - Rondônia / Acre	33,19%	33,58%	43,09%	28,31	29,82
15ª - Campinas	30,39%	32,82%	49,37%	50,41	62,44
16ª - Maranhão	21,60%	14,86%	22,95%	54,41	6,23
17ª - Espírito Santo	51,04%	50,36%	45,03%	-10,59	-11,78
18ª - Goiás	33,26%	34,06%	39,92%	17,21	20,02
19ª - Alagoas	42,09%	38,09%	54,86%	44,02	30,33
20ª - Sergipe	38,68%	33,77%	40,77%	20,73	5,40
21ª - Rio Grande do Norte	30,33%	31,94%	36,97%	15,74	21,88
22ª - Piauí	41,79%	47,89%	36,45%	-23,89	-12,78
23ª - Mato Grosso	30,65%	27,43%	28,65%	4,45	-6,52
24ª - Mato Grosso do Sul	35,69%	35,14%	35,94%	2,28	0,71
Média	38,64%	37,52%	43,95%	17,13	13,73
2ª Instância	39,57%	38,59%	44,10%	14,28	11,45

Figura 3.14.2.A. Recorribilidade Externa. 2ª Instância. 2004-2010.



Em 2010, o TRT que apresentou a maior Taxa de Recorribilidade Externa foi o da 11ª Região com 81%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 2ª Instância: 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª, 17ª e 19ª Regiões.

Figura 3.14.2.B. Recorribilidade Externa. 2ª Instância. 2010.

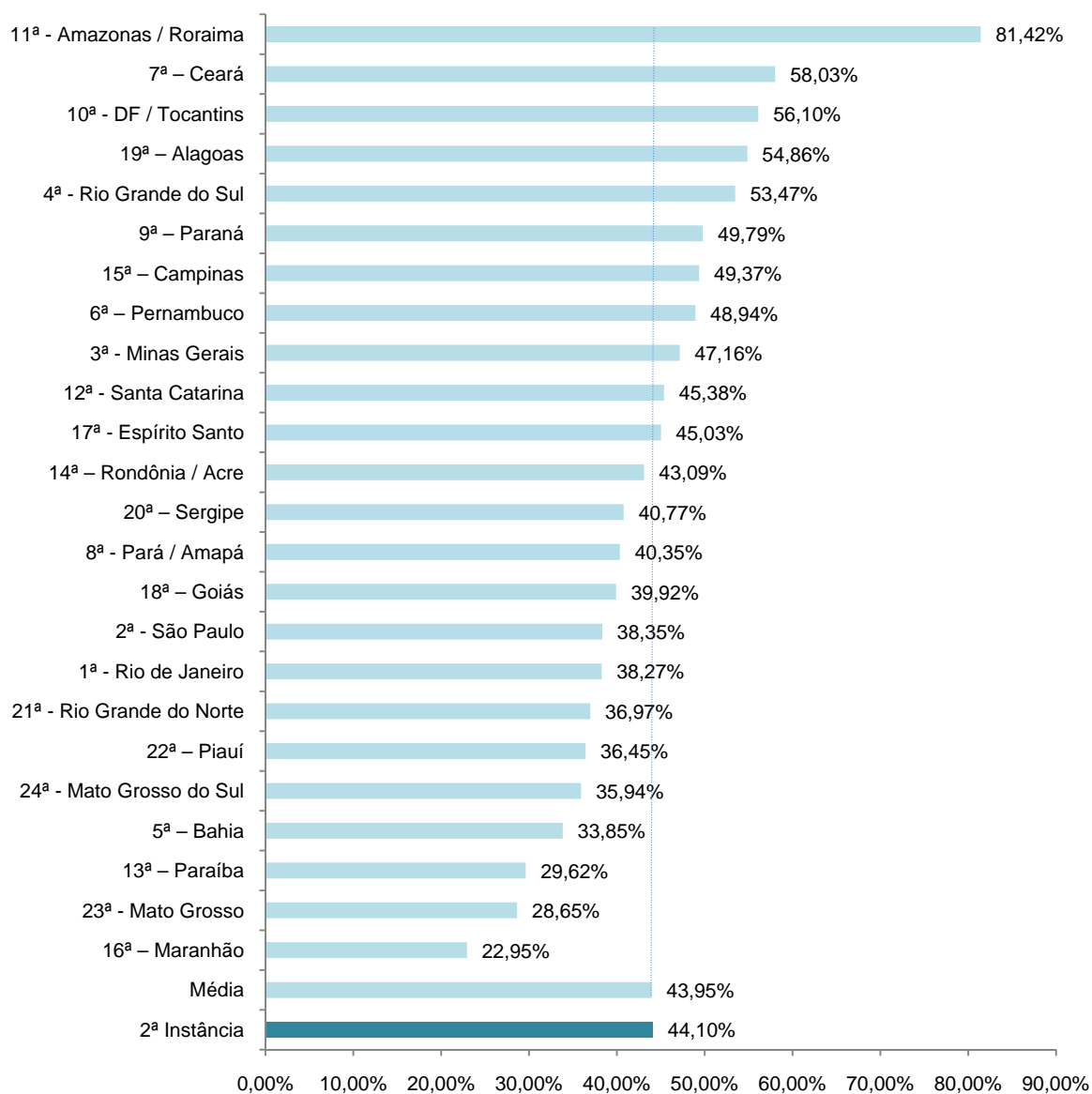
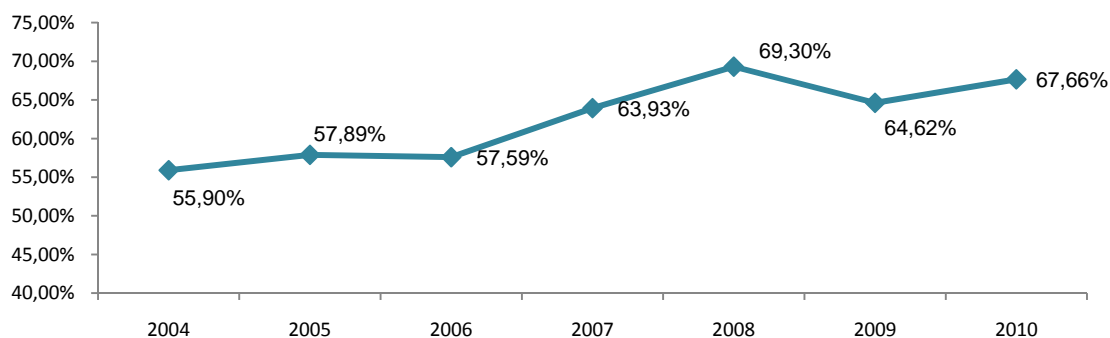


Tabela 3.14.3. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento. 2008-2010.

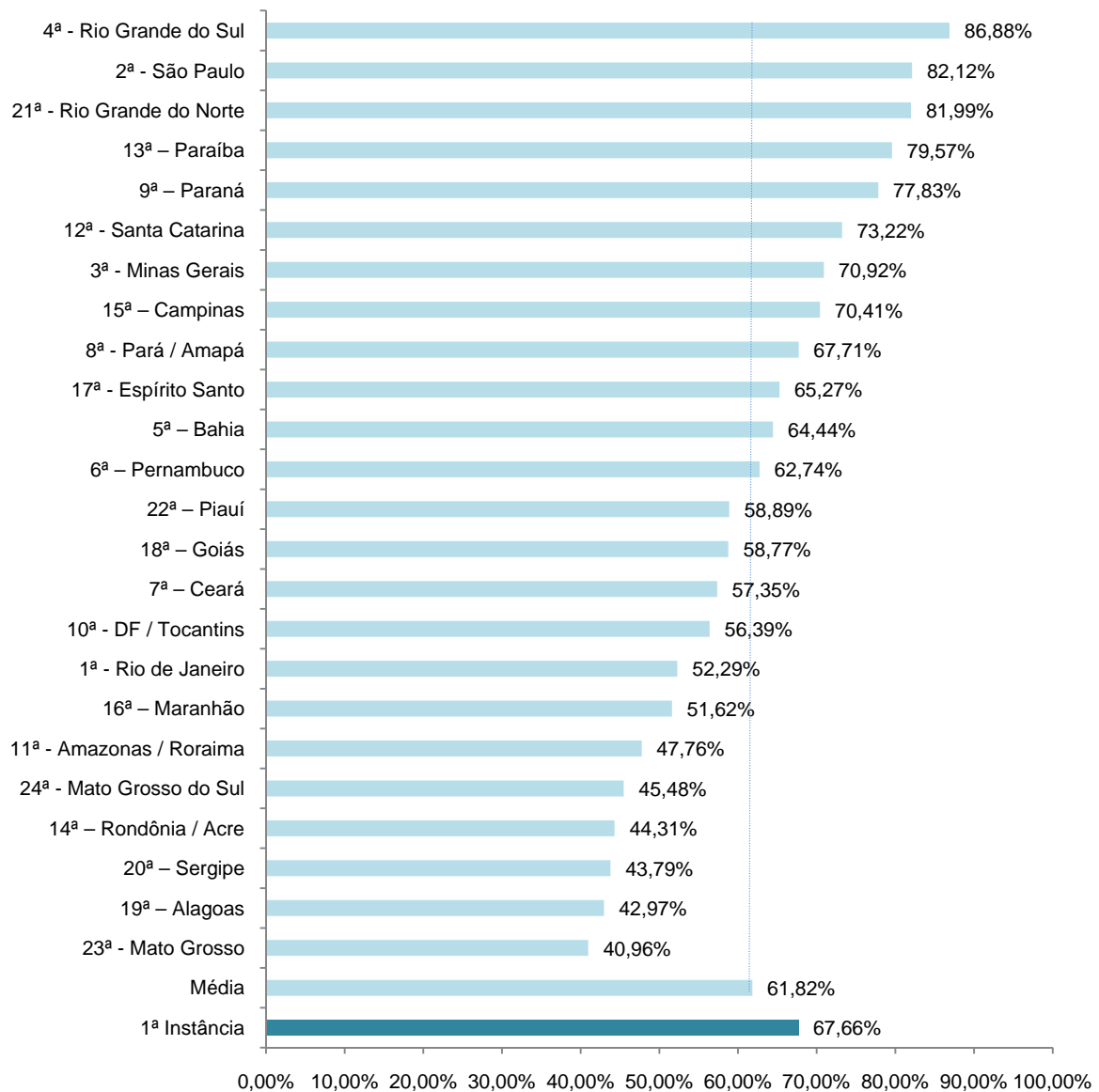
Região	Recorribilidade Externa – Fase de Conhecimento (Total)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	53,05%	46,96%	52,29%	11,35	-1,43
2ª - São Paulo	75,71%	74,86%	82,12%	9,70	8,47
3ª - Minas Gerais	71,40%	68,59%	70,92%	3,40	-0,67
4ª - Rio Grande do Sul	110,38%	86,80%	86,88%	0,09	-21,29
5ª – Bahia	67,38%	59,23%	64,44%	8,80	-4,36
6ª – Pernambuco	54,74%	58,75%	62,74%	6,79	14,61
7ª – Ceará	56,11%	54,23%	57,35%	5,75	2,21
8ª - Pará / Amapá	66,61%	70,71%	67,71%	-4,24	1,65
9ª – Paraná	71,72%	73,21%	77,83%	6,31	8,52
10ª - DF / Tocantins	51,99%	54,49%	56,39%	3,49	8,46
11ª - Amazonas / Roraima	57,14%	55,15%	47,76%	-13,40	-16,42
12ª - Santa Catarina	73,29%	70,68%	73,22%	3,59	-0,10
13ª – Paraíba	64,54%	76,52%	79,57%	3,99	23,29
14ª – Rondônia / Acre	49,02%	40,27%	44,31%	10,03	-9,61
15ª – Campinas	74,61%	68,20%	70,41%	3,24	-5,63
16ª – Maranhão	52,22%	45,67%	51,62%	13,03	-1,15
17ª - Espírito Santo	49,24%	54,44%	65,27%	19,89	32,55
18ª – Goiás	58,18%	54,45%	58,77%	7,93	1,01
19ª – Alagoas	58,90%	55,23%	42,97%	-22,20	-27,05
20ª – Sergipe	62,57%	50,49%	43,79%	-13,27	-30,01
21ª - Rio Grande do Norte	61,91%	65,53%	81,99%	25,12	32,43
22ª – Piauí	49,25%	53,14%	58,89%	10,82	19,57
23ª - Mato Grosso	48,01%	43,05%	40,96%	-4,85	-14,68
24ª - Mato Grosso do Sul	52,76%	48,89%	45,48%	-6,97	-13,80
Média	62,11%	59,56%	61,82%	3,79	-0,47
1ª Instância	69,30%	64,62%	67,66%	4,70	-2,37

Figura 3.14.3.A. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Total). 2004-2010.



As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Externa, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento, foram a 4ª com 87% e a 2ª com 82%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª e 21ª Regiões.

Figura 3.14.3.B. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Total). 2010.

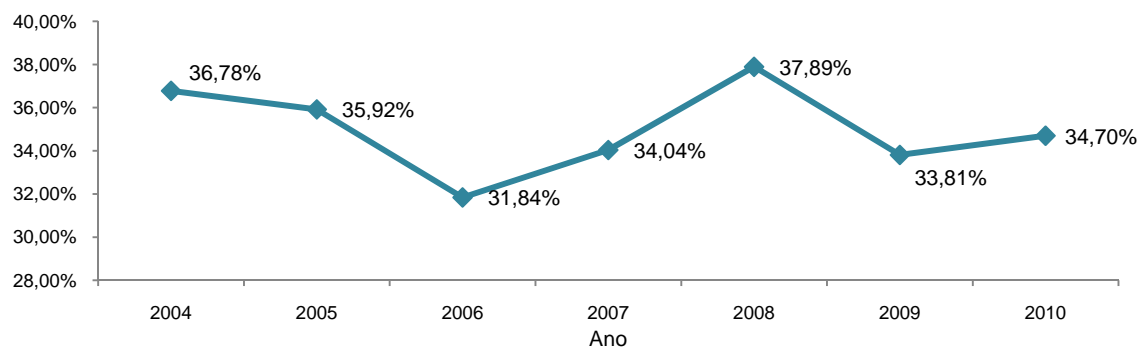


A recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 35% das sentenças proferidas nas ações do rito sumaríssimo; 2,63% a mais, em relação a 2009.

Tabela 3.14.3.1. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Sumaríssimo). 2008-2010.

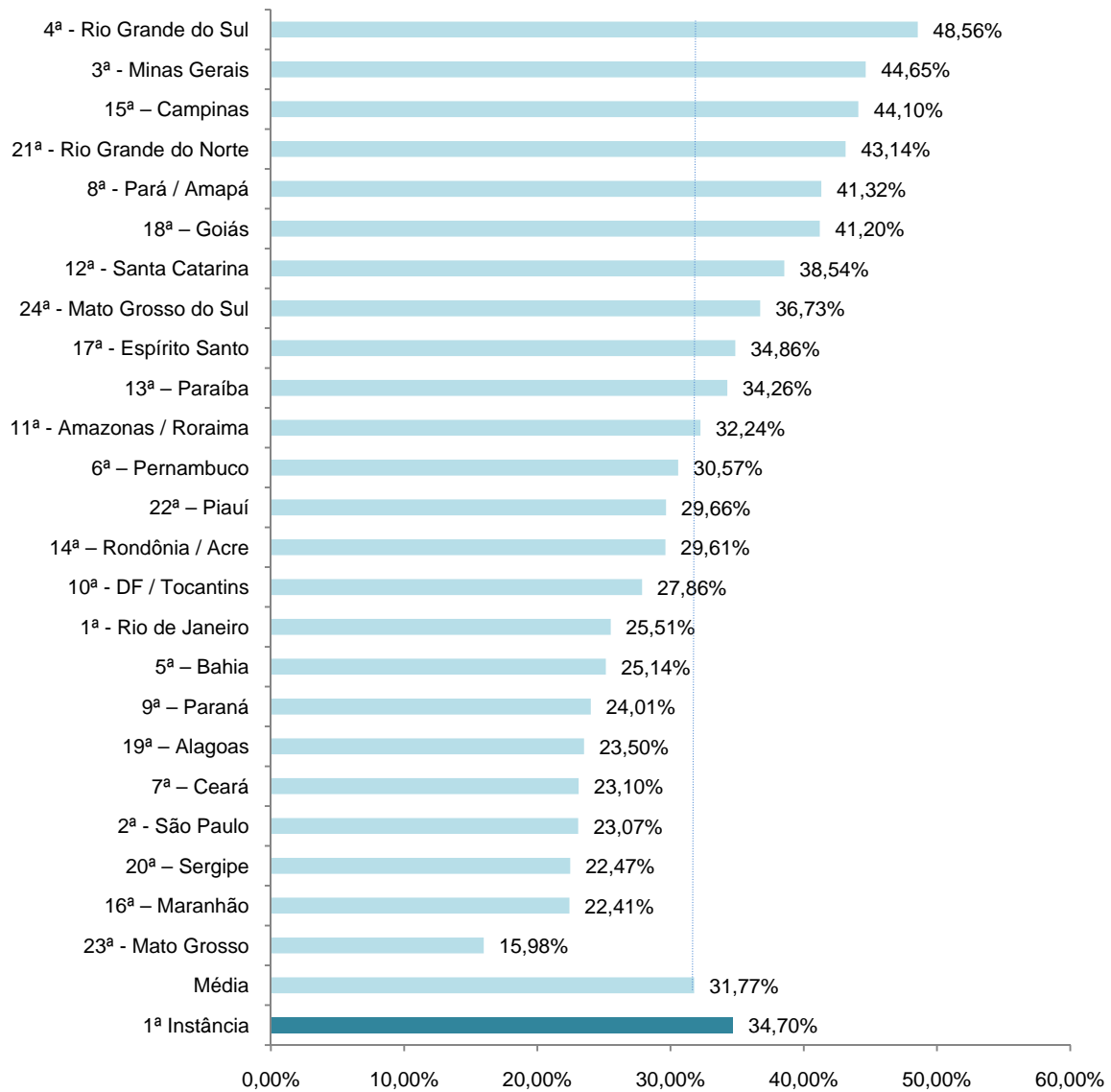
Região	Recorribilidade Externa – Fase de Conhecimento (Rito Sumaríssimo)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	29,69%	24,69%	25,51%	3,32	-14,08
2ª - São Paulo	25,94%	23,85%	23,07%	-3,27	-11,06
3ª - Minas Gerais	41,99%	42,19%	44,65%	5,83	6,33
4ª - Rio Grande do Sul	58,99%	42,33%	48,56%	14,72	-17,68
5ª – Bahia	46,75%	30,55%	25,14%	-17,71	-46,22
6ª – Pernambuco	31,20%	29,21%	30,57%	4,66	-2,02
7ª – Ceará	50,73%	30,58%	23,10%	-24,46	-54,46
8ª - Pará / Amapá	47,20%	50,10%	41,32%	-17,52	-12,46
9ª – Paraná	31,75%	26,65%	24,01%	-9,91	-24,38
10ª - DF / Tocantins	30,80%	26,56%	27,86%	4,89	-9,55
11ª - Amazonas / Roraima	33,46%	37,34%	32,24%	-13,66	-3,65
12ª - Santa Catarina	43,61%	39,16%	38,54%	-1,58	-11,63
13ª – Paraíba	20,62%	26,79%	34,26%	27,88	66,15
14ª – Rondônia / Acre	31,68%	22,35%	29,61%	32,48	-6,53
15ª – Campinas	49,66%	41,73%	44,10%	5,68	-11,20
16ª – Maranhão	27,88%	19,58%	22,41%	14,45	-19,62
17ª - Espírito Santo	25,08%	31,77%	34,86%	9,73	39,00
18ª – Goiás	42,34%	36,90%	41,20%	11,65	-2,69
19ª – Alagoas	25,10%	36,60%	23,50%	-35,79	-6,37
20ª – Sergipe	31,55%	16,10%	22,47%	39,57	-28,78
21ª - Rio Grande do Norte	34,78%	33,37%	43,14%	29,28	24,04
22ª – Piauí	20,14%	21,28%	29,66%	39,38	47,27
23ª - Mato Grosso	23,91%	23,98%	15,98%	-33,36	-33,17
24ª - Mato Grosso do Sul	34,82%	35,99%	36,73%	2,06	5,49
Média	34,99%	31,24%	31,77%	1,70	-9,20
1ª Instância	37,89%	33,81%	34,70%	2,63	-8,42

Figura 3.14.3.1.A. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Sumaríssimo). 2004-2010.



É importante destacar que a Taxa de Recorribilidade Externa de todas as Regiões, na Fase de Conhecimento, no rito sumaríssimo, ficou abaixo de 49%. As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Externa foram a 4ª com 49% e a 3ª com 45%. Outras 9 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª, 21ª e 24ª Regiões.

Figura 3.14.3.1.B. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Sumaríssimo). 2010.

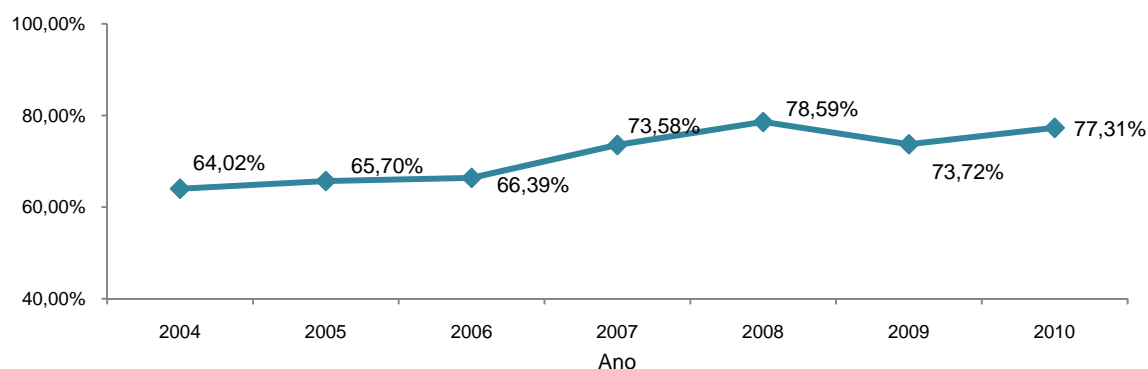


A recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 77% das sentenças proferidas nas ações do rito ordinário; 4,87% a mais, em relação a 2009.

Tabela 3.14.3.2. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Ordinário). 2008-2010.

Região	Recorribilidade Externa – Fase de Conhecimento (Rito Ordinário)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	57,85%	51,26%	57,23%	11,65	-1,07
2ª - São Paulo	87,33%	86,79%	95,42%	9,94	9,26
3ª - Minas Gerais	87,10%	84,79%	86,25%	1,72	-0,98
4ª - Rio Grande do Sul	117,62%	93,75%	91,78%	-2,10	-21,97
5ª – Bahia	70,06%	62,19%	68,47%	10,10	-2,27
6ª – Pernambuco	61,02%	66,94%	70,16%	4,81	14,98
7ª – Ceará	59,45%	65,16%	75,64%	16,08	27,23
8ª - Pará / Amapá	77,84%	83,71%	83,79%	0,10	7,64
9ª – Paraná	76,89%	80,28%	85,74%	6,80	11,51
10ª - DF / Tocantins	62,04%	66,73%	67,69%	1,44	9,11
11ª - Amazonas / Roraima	72,24%	67,07%	60,03%	-10,50	-16,90
12ª - Santa Catarina	77,24%	74,90%	78,13%	4,31	1,15
13ª – Paraíba	81,07%	92,63%	93,80%	1,26	15,70
14ª – Rondônia / Acre	58,86%	48,26%	53,54%	10,94	-9,04
15ª – Campinas	84,27%	78,17%	79,57%	1,79	-5,58
16ª – Maranhão	63,12%	52,68%	59,77%	13,46	-5,31
17ª - Espírito Santo	57,20%	60,79%	75,42%	24,07	31,85
18ª – Goiás	71,46%	67,55%	72,00%	6,59	0,76
19ª – Alagoas	65,68%	57,78%	47,42%	-17,93	-27,80
20ª – Sergipe	70,75%	62,51%	49,95%	-20,09	-29,40
21ª - Rio Grande do Norte	69,20%	74,53%	104,82%	40,64	51,47
22ª – Piauí	60,81%	64,39%	71,77%	11,46	18,02
23ª - Mato Grosso	56,40%	51,54%	49,83%	-3,32	-11,65
24ª - Mato Grosso do Sul	59,30%	53,87%	48,98%	-9,08	-17,40
Média	71,03%	68,68%	71,97%	4,79	1,32
1ª Instância	78,59%	73,72%	77,31%	4,87	-1,63

Figura 3.14.3.2.A. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Ordinário). 2004-2010.



É importante destacar que a Taxa de Recorribilidade Externa de todas as Regiões ficou acima de 47%. As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Externa, na Fase de Conhecimento, no rito ordinário, foram a 21ª com 105% e a 2ª com 95%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª e 18ª Regiões.

Figura 3.14.3.2.B. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Ordinário). 2010.

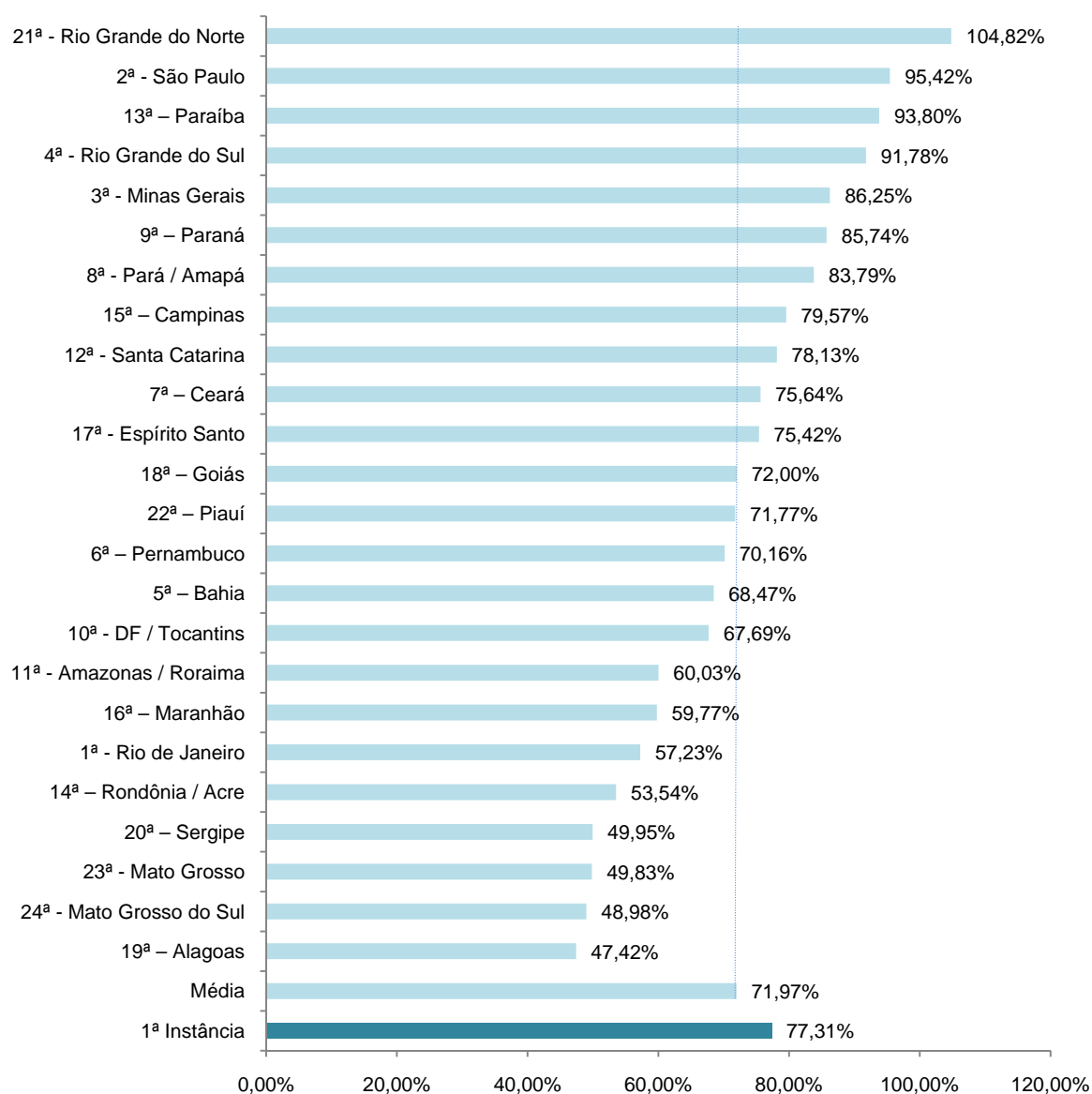
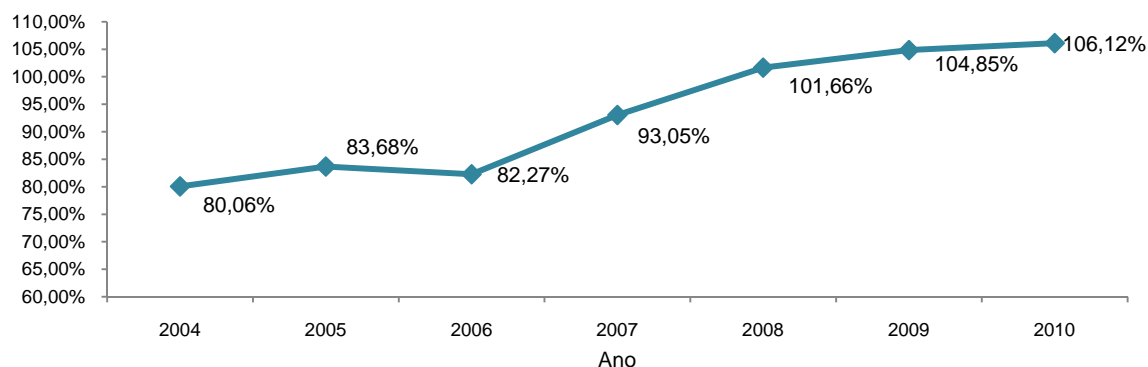


Tabela 3.14.4. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Execução. 2008-2010.

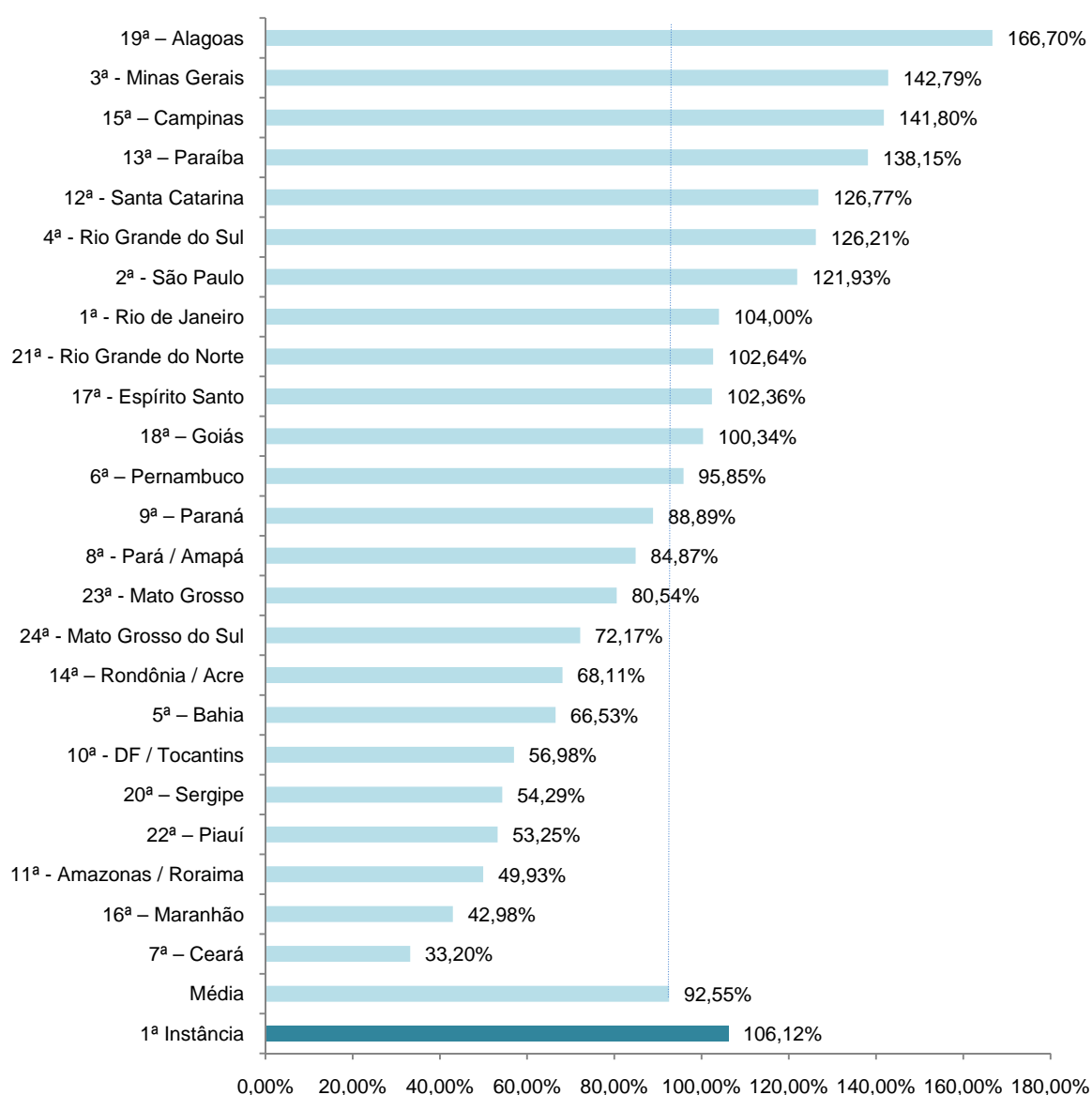
Região	Recorribilidade Externa – Fase de Execução (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	157,89%	97,52%	104,00%	6,64	-34,13
2ª - São Paulo	110,78%	115,76%	121,93%	5,33	10,06
3ª - Minas Gerais	104,16%	131,80%	142,79%	8,34	37,09
4ª - Rio Grande do Sul	120,49%	131,94%	126,21%	-4,34	4,75
5ª – Bahia	81,10%	73,19%	66,53%	-9,10	-17,97
6ª – Pernambuco	94,93%	99,24%	95,85%	-3,42	0,97
7ª – Ceará	66,62%	48,95%	33,20%	-32,18	-50,17
8ª - Pará / Amapá	81,41%	92,40%	84,87%	-8,15	4,25
9ª – Paraná	81,94%	88,35%	88,89%	0,61	8,48
10ª - DF / Tocantins	72,85%	86,27%	56,98%	-33,95	-21,78
11ª - Amazonas / Roraima	47,32%	61,78%	49,93%	-19,18	5,52
12ª - Santa Catarina	167,78%	142,23%	126,77%	-10,87	-24,44
13ª – Paraíba	102,95%	178,08%	138,15%	-22,42	34,19
14ª – Rondônia / Acre	69,72%	60,89%	68,11%	11,86	-2,31
15ª – Campinas	107,71%	117,75%	141,80%	20,42	31,65
16ª – Maranhão	72,58%	56,76%	42,98%	-24,28	-40,78
17ª - Espírito Santo	98,58%	108,47%	102,36%	-5,63	3,83
18ª – Goiás	89,34%	108,73%	100,34%	-7,72	12,31
19ª – Alagoas	72,73%	142,66%	166,70%	16,85	129,20
20ª – Sergipe	97,09%	56,79%	54,29%	-4,40	-44,08
21ª - Rio Grande do Norte	65,63%	53,97%	102,64%	90,18	56,39
22ª – Piauí	57,41%	56,29%	53,25%	-5,40	-7,25
23ª - Mato Grosso	63,98%	72,08%	80,54%	11,74	25,88
24ª - Mato Grosso do Sul	80,88%	64,87%	72,17%	11,25	-10,77
Média	90,24%	93,61%	92,55%	-1,13	2,56
1ª Instância	101,66%	104,85%	106,12%	1,21	4,39

Figura 3.14.4.A. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Execução. 2004-2010.



As Regiões Judiciárias com as maiores Recorribilidades Externas, na Fase de Execução, na 1ª Instância, foram a 19ª com 167% e a 3ª com 143%. Outras 10 Regiões tiveram, na Fase de Execução, a Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª e 21ª Regiões.

Figura 3.14.4.B. Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Execução. 2010.

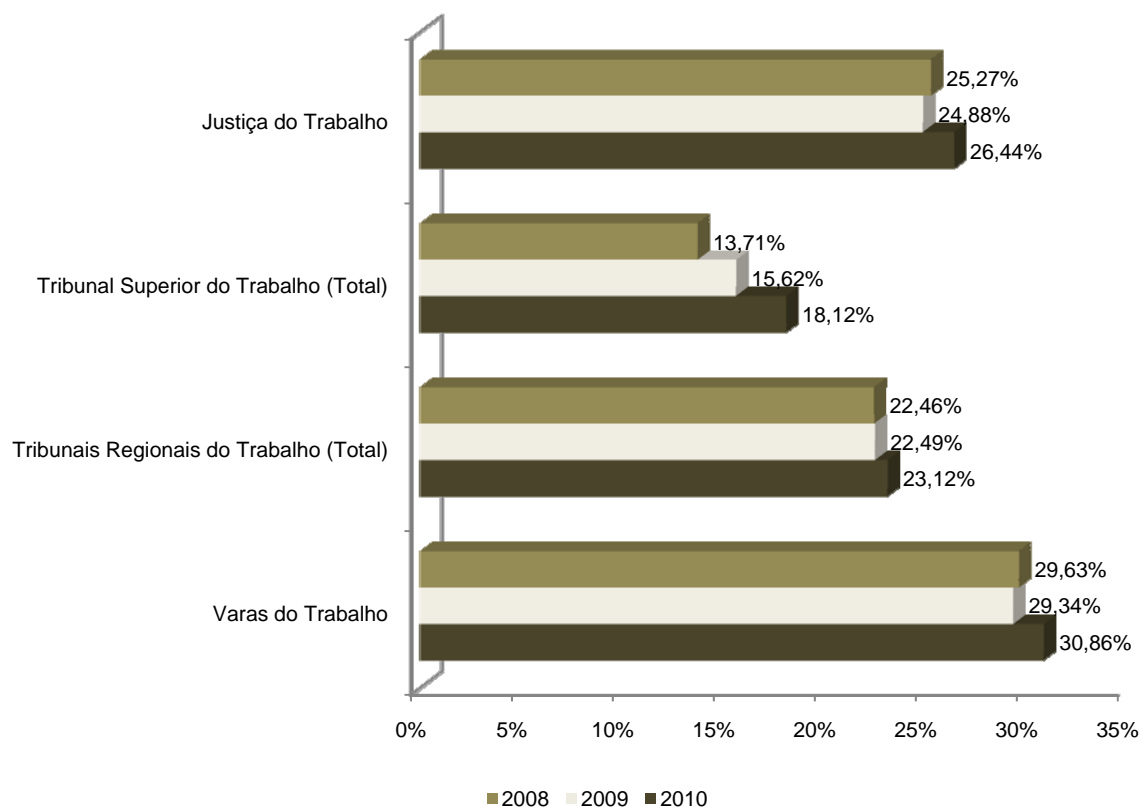


3.5. RECORRIBILIDADE PARA A PRÓPRIA INSTÂNCIA

Tabela 3.15.1. Recorribilidade Interna. 2008-2010.

Justiça do Trabalho	Recursos	Recorribilidade Interna				
		2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
Tribunal Superior do Trabalho	AgR e Ag	8,30%	11,89%	22,04%	85,37	165,54
	ED	8,81%	9,55%	13,72%	43,66	55,73
	E	5,23%	5,76%	6,83%	18,58	30,59
	Total	13,71%	15,62%	18,12%	16,01	32,17
Tribunais Regionais do Trabalho	AgR e Ag	23,26%	21,51%	23,26%	8,14	0,00
	ED	22,43%	22,12%	23,51%	6,28	4,81
	Total	22,46%	22,49%	23,12%	2,80	2,94
Varas do Trabalho	ED	29,63%	29,34%	30,86%	5,18	4,15
Total		25,27%	24,88%	26,44%	6,27	4,63

Figura 3.15.1. Taxa de Recorribilidade Interna. 2008-2010.



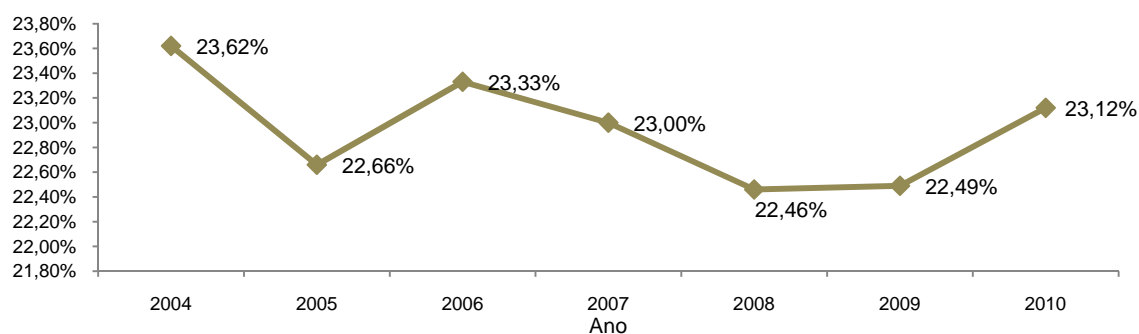
No TST, 22% das decisões monocráticas foram agravadas, 85,37% a mais que em 2009. Houve interposição de Embargos de Declaração em 14% dos acórdãos e despachos publicados, 43,66% a mais que no ano anterior. A interposição de Embargos ocorreu em 7% dos acórdãos e despachos publicados, 18,58% a mais que em 2009.

Nos TRTs, houve interposição de recursos internos em 23% das decisões monocráticas e dos acórdãos publicados, 2,80% a mais que em 2009.

Tabela 3.15.2. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Total). 2008-2010.

Região	Recorribilidade Interna (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	25,79%	30,56%	22,44%	-26,58	-13,00
2ª - São Paulo	24,51%	23,70%	26,25%	10,74	7,08
3ª - Minas Gerais	24,56%	25,32%	23,03%	-9,05	-6,23
4ª - Rio Grande do Sul	18,04%	20,89%	23,22%	11,14	28,70
5ª - Bahia	27,43%	25,30%	27,52%	8,77	0,32
6ª - Pernambuco	21,10%	22,41%	21,14%	-5,66	0,19
7ª - Ceará	12,06%	12,78%	14,44%	12,95	19,70
8ª - Pará / Amapá	18,35%	16,96%	19,28%	13,67	5,06
9ª - Paraná	27,92%	26,76%	28,03%	4,76	0,41
10ª - DF / Tocantins	27,91%	23,82%	21,70%	-8,88	-22,23
11ª - Amazonas / Roraima	22,77%	18,95%	25,32%	33,62	11,20
12ª - Santa Catarina	23,06%	20,85%	24,93%	19,59	8,13
13ª - Paraíba	27,23%	21,98%	27,27%	24,07	0,15
14ª - Rondônia / Acre	10,24%	9,11%	12,86%	41,13	25,55
15ª - Campinas	18,65%	17,98%	18,18%	1,10	-2,53
16ª - Maranhão	12,21%	11,36%	8,71%	-23,32	-28,66
17ª - Espírito Santo	43,30%	43,06%	36,70%	-14,78	-15,25
18ª - Goiás	16,48%	18,70%	19,62%	4,91	19,04
19ª - Alagoas	19,08%	18,84%	22,88%	21,47	19,94
20ª - Sergipe	24,25%	23,53%	28,67%	21,84	18,22
21ª - Rio Grande do Norte	12,05%	12,52%	16,01%	27,89	32,88
22ª - Piauí	13,96%	18,47%	19,02%	2,96	36,23
23ª - Mato Grosso	16,05%	17,31%	18,69%	7,96	16,43
24ª - Mato Grosso do Sul	14,07%	17,16%	15,17%	-11,62	7,79
Média	20,88%	20,76%	21,71%	4,58	3,98
2ª Instância	22,46%	22,49%	23,12%	2,80	2,94

Figura 3.15.2.A. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Total). 2004-2010.



É importante destacar que a Taxa de Recorribilidade Interna em todos os Tribunais Regionais do Trabalho ficou abaixo de 38%. Os TRTs com as maiores Taxas de Recorribilidade Interna foram os da 17ª Região com 37% e da 20ª com 29%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à média da 2ª Instância: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 19ª Regiões.

Figura 3.15.2.B. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Total). 2010.

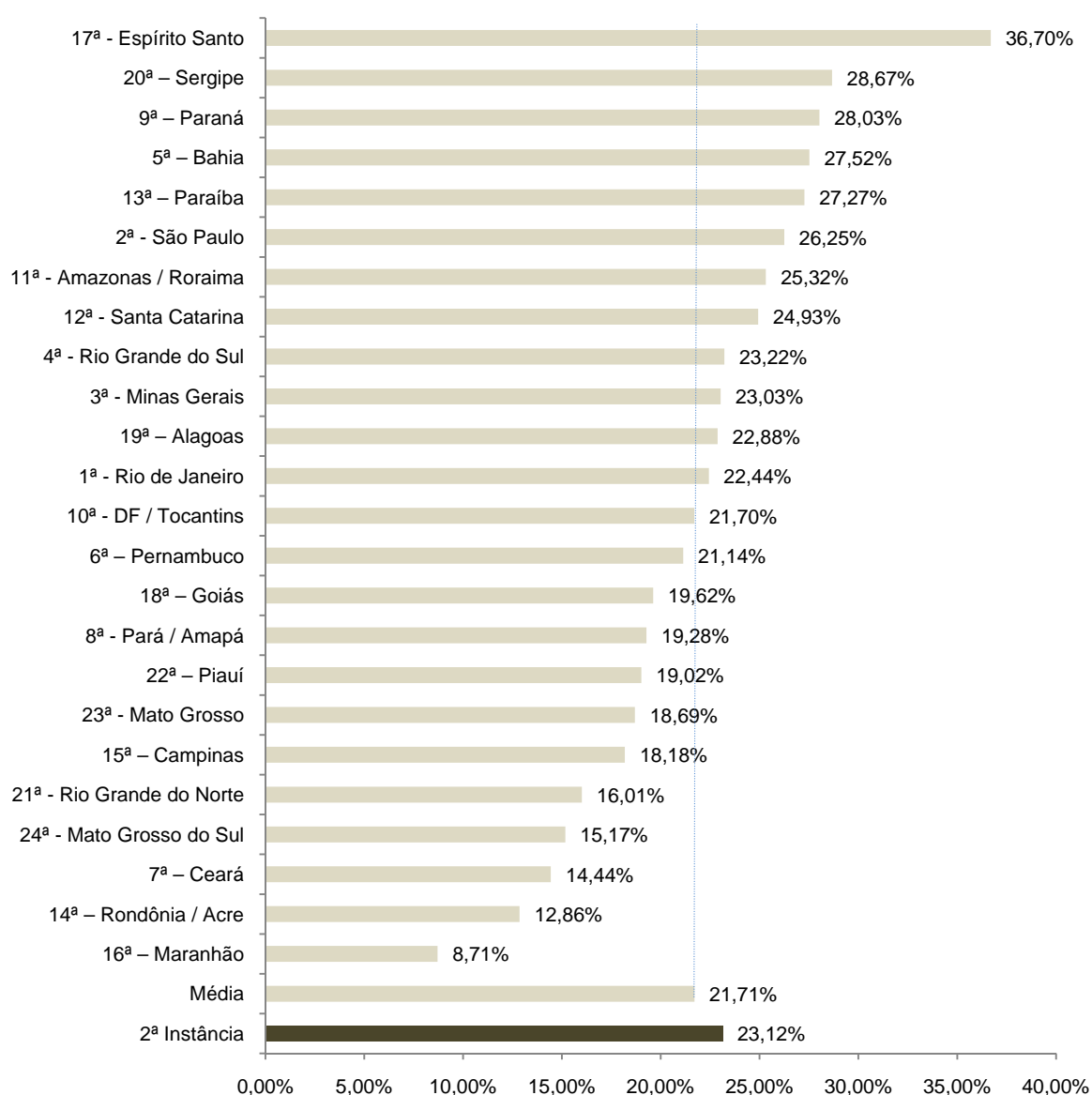


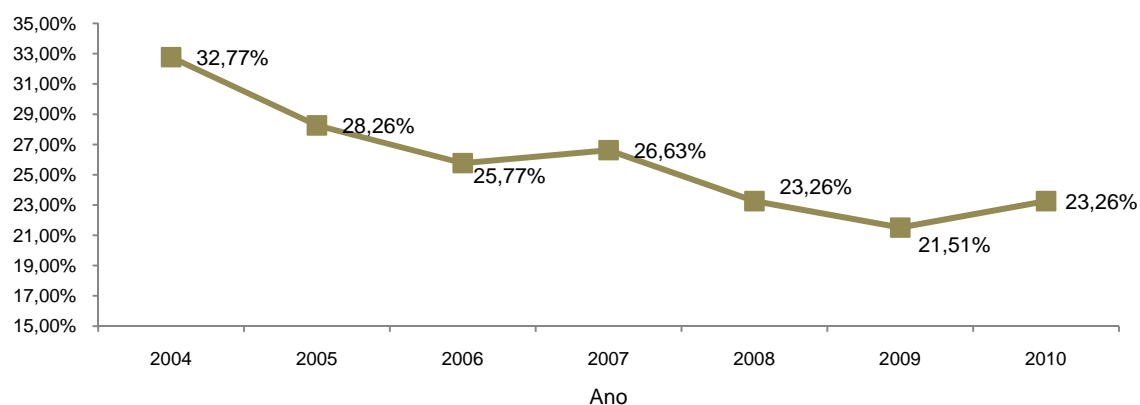
Tabela 3.15.2.1. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Decisões Monocráticas). 2008-2010.

Região	Recorribilidade Interna (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	33,49%	27,58%	25,65%	-7,00	-23,41
2ª - São Paulo	6,43%	4,88%	3,28%	-32,79	-48,99
3ª - Minas Gerais	18,56%	21,36%	19,24%	-9,93	3,66
4ª - Rio Grande do Sul	42,55%	23,34%	29,25%	25,32	-31,26
5ª - Bahia	22,16%	21,22%	26,14%	23,19	17,96
6ª - Pernambuco	21,67%	23,03%	26,63%	15,63	22,89
7ª - Ceará	53,30%	42,49%	31,73%	-25,32	-40,47
8ª - Pará / Amapá	26,93%	34,86%	39,28%	12,68	45,86
9ª - Paraná	30,52%	26,50%	20,67%	-22,00	-32,27
10ª - DF / Tocantins	20,57%	26,12%	22,40%	-14,24	8,90
11ª - Amazonas / Roraima	32,47%	27,61%	27,18%	-1,56	-16,29
12ª - Santa Catarina	22,79%	21,10%	17,27%	-18,15	-24,22
13ª - Paraíba	28,71%	40,34%	58,75%	45,64	104,63
14ª - Rondônia / Acre	13,36%	19,55%	31,54%	61,33	136,08
15ª - Campinas	32,66%	35,82%	43,03%	20,13	31,75
16ª - Maranhão	27,61%	60,71%	8,89%	-85,36	-67,80
17ª - Espírito Santo	40,43%	41,32%	47,77%	15,61	18,15
18ª - Goiás	0,55%	5,18%	14,70%	183,78	2572,73
19ª - Alagoas	44,90%	31,85%	38,38%	20,50	-14,52
20ª - Sergipe	43,68%	40,00%	45,35%	13,38	3,82
21ª - Rio Grande do Norte	31,35%	37,79%	39,62%	4,84	26,38
22ª - Piauí	6,33%	3,57%	153,45%	4198,32	2.324,17
23ª - Mato Grosso	13,13%	12,54%	11,69%	-6,78	-10,97
24ª - Mato Grosso do Sul	0,54%	-	26,00%		4.714,81
Média	25,61%	26,20%	33,65%	28,44	31,39
2ª Instância	23,26%	21,51%	23,26%	8,14	0,00

Nota: Sinal convencional utilizado:

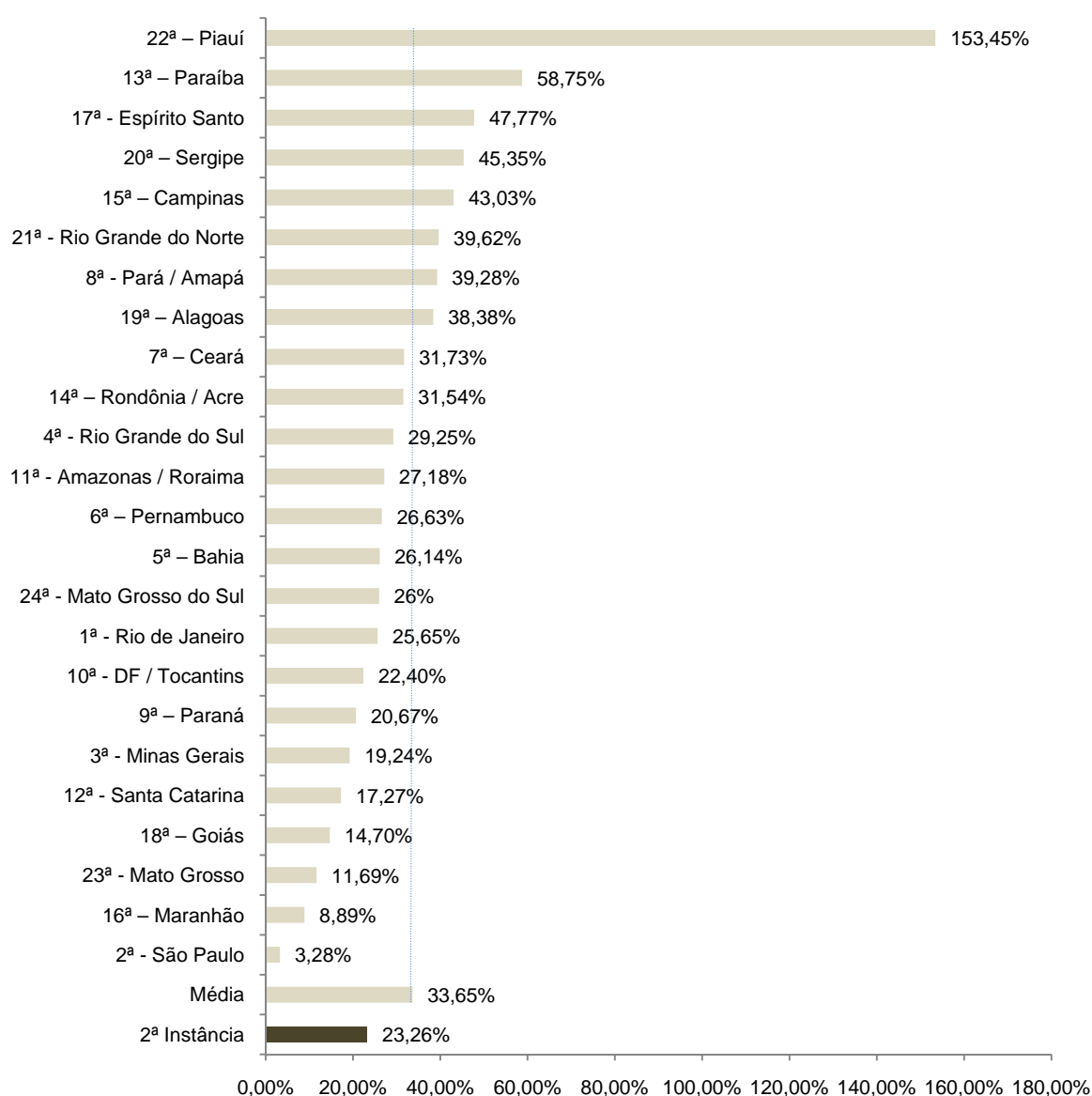
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 3.15.2.1.A. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Decisões Monocráticas). 2004-2010.



Na 2ª Instância, 23% das decisões monocráticas foram agravadas, 8,14% a mais que no ano anterior. Os TRTs que tiveram as maiores taxas foram os da 22ª Região com 153% e da 13ª, com 59%. Outras 6 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à média da 2ª Instância: 8ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª e 21ª Regiões.

Figura 3.15.2.1.B. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Decisões Monocráticas). 2010.



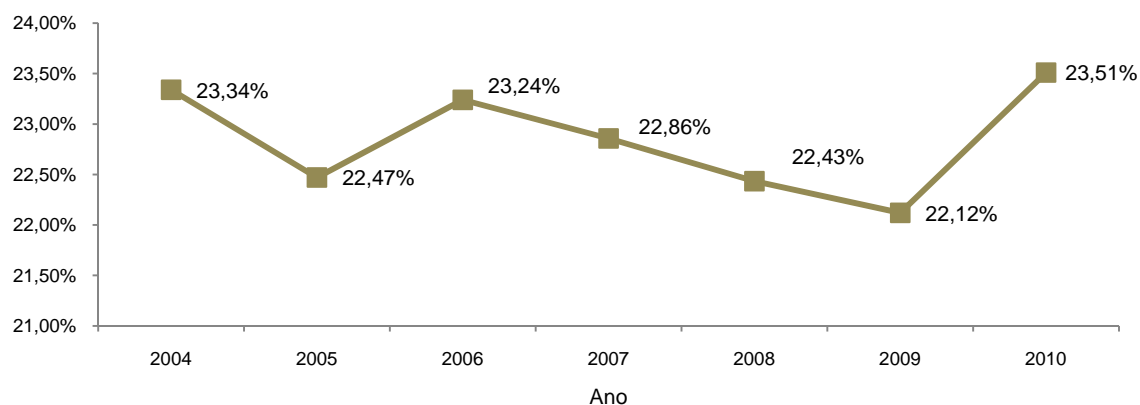
Nota: O TRT da 22ª Região informou também os Agravos interpostos nas decisões monocráticas que concederam ou denegaram antecipação de tutela e medida liminar.

Nos TRTs, houve interposição de Embargos de Declaração em 24% dos acórdãos publicados, 6,30% a mais que em 2009.

Tabela 3.15.2.2. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Acórdãos). 2008-2010.

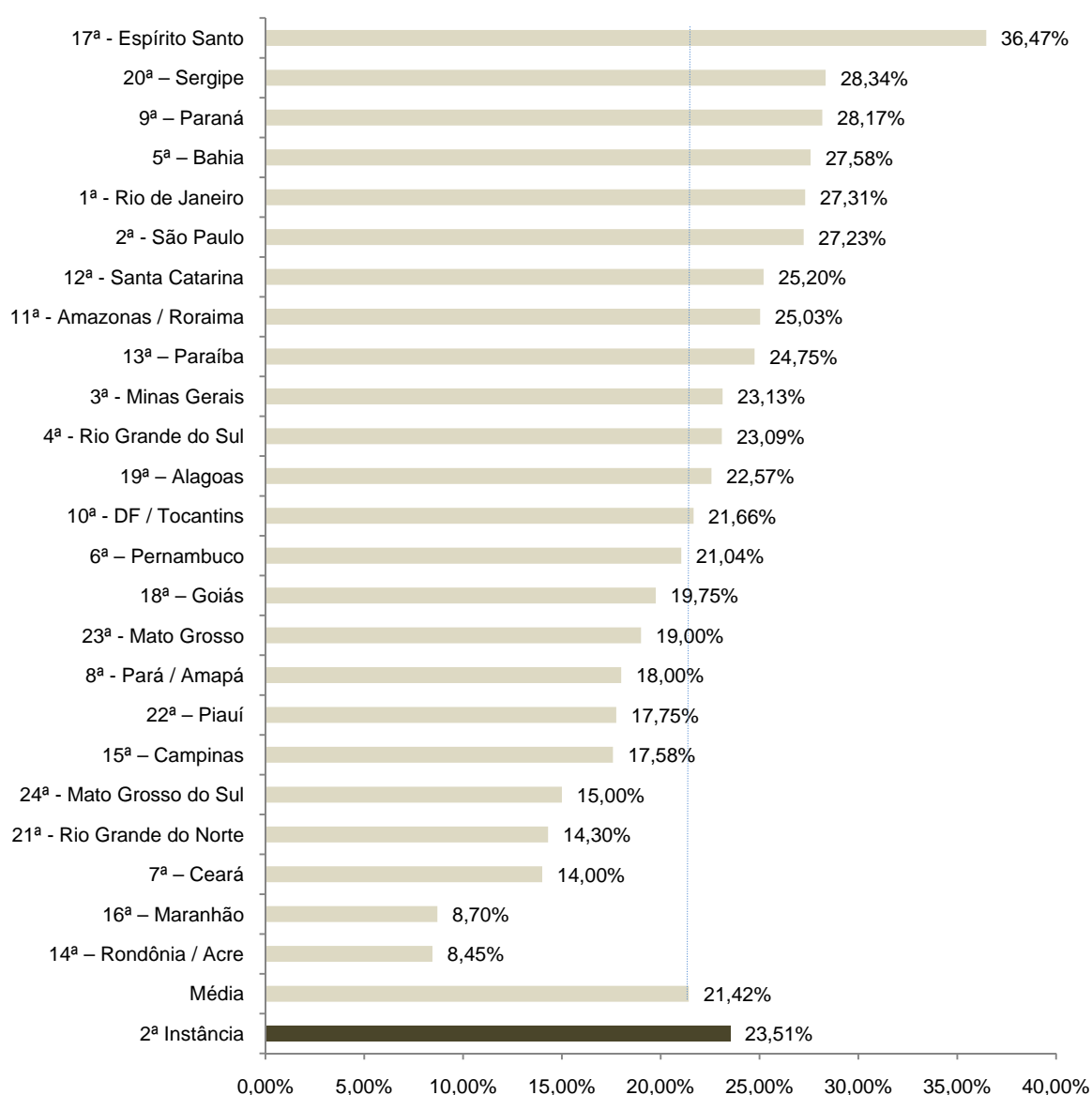
Região	Recorribilidade Interna (2ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	25,59%	28,87%	27,31%	-5,40	6,72
2ª - São Paulo	25,22%	25,94%	27,23%	4,97	7,97
3ª - Minas Gerais	24,75%	24,18%	23,13%	-4,34	-6,55
4ª - Rio Grande do Sul	17,12%	16,42%	23,09%	40,62	34,87
5ª - Bahia	27,70%	28,13%	27,58%	-1,96	-0,43
6ª - Pernambuco	21,07%	18,97%	21,04%	10,91	-0,14
7ª - Ceará	11,06%	9,69%	14,00%	44,48	26,58
8ª - Pará / Amapá	17,72%	16,75%	18,00%	7,46	1,58
9ª - Paraná	27,87%	28,27%	28,17%	-0,35	1,08
10ª - DF / Tocantins	28,42%	28,90%	21,66%	-25,05	-23,79
11ª - Amazonas / Roraima	22,16%	19,06%	25,03%	31,32	12,95
12ª - Santa Catarina	23,07%	19,54%	25,20%	28,97	9,23
13ª - Paraíba	27,04%	19,47%	24,75%	27,12	-8,47
14ª - Rondônia / Acre	9,76%	8,61%	8,45%	-1,86	-13,42
15ª - Campinas	18,36%	19,28%	17,58%	-8,82	-4,25
16ª - Maranhão	11,71%	10,83%	8,70%	-19,67	-25,70
17ª - Espírito Santo	43,40%	42,62%	36,47%	-14,43	-15,97
18ª - Goiás	17,24%	15,92%	19,75%	24,06	14,56
19ª - Alagoas	18,50%	20,54%	22,57%	9,88	22,00
20ª - Sergipe	23,80%	19,68%	28,34%	44,00	19,08
21ª - Rio Grande do Norte	11,14%	6,18%	14,30%	131,39	28,37
22ª - Piauí	14,10%	15,37%	17,75%	15,48	25,89
23ª - Mato Grosso	16,21%	16,73%	19,00%	13,57	17,21
24ª - Mato Grosso do Sul	14,44%	16,14%	15,00%	-7,06	3,88
Média	20,73%	19,84%	21,42%	7,96	3,33
2ª Instância	22,43%	22,12%	23,51%	6,28	4,81

Figura 3.15.2.2.A. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Acórdãos). 2004-2010.



Na 2ª Instância, todos os TRTs apresentaram taxa inferior a 37%. Os TRTs que tiveram as maiores Taxas de interposição de ED foram os da 17ª Região com 36% e da 20ª, com 28%. Outras 11 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à da 2ª Instância foram: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 19ª Regiões.

Figura 3.15.2.2.B. Recorribilidade Interna. 2ª Instância (Acórdãos). 2010.

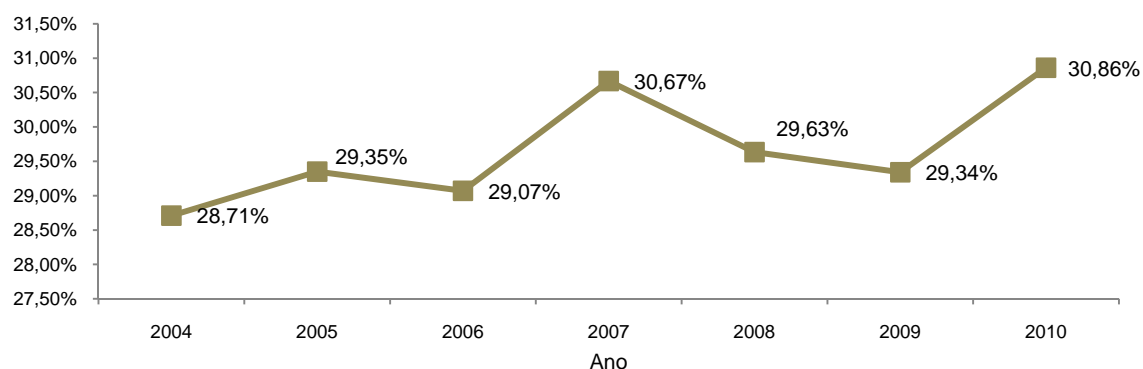


Nas Varas, houve interposição de Embargos de Declaração em 31% das sentenças proferidas, 5,18% a mais que em 2009.

Tabela 3.15.3. Recorribilidade Interna. 1ª Instância. 2008-2010.

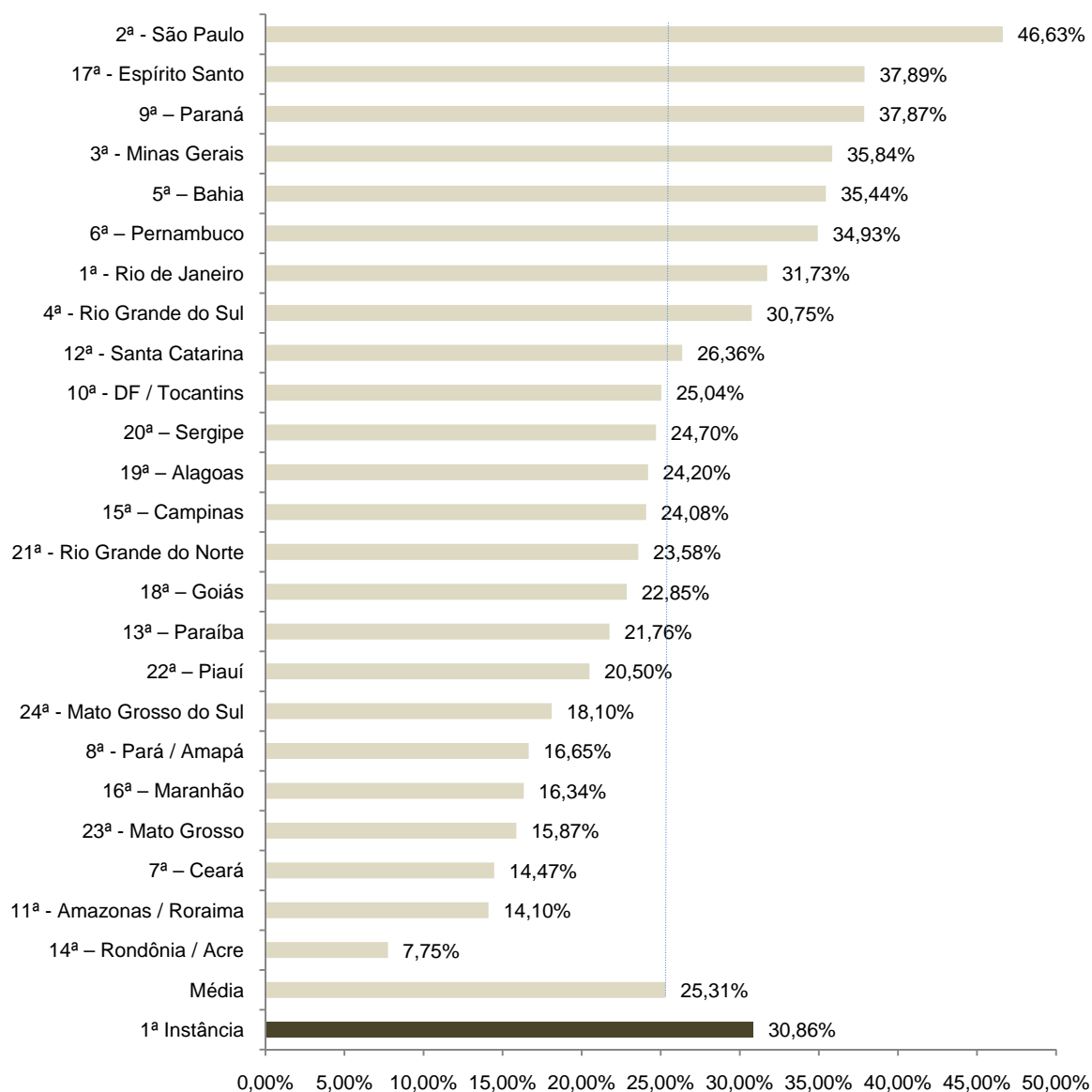
Região	Recorribilidade Interna (1ª Instância)				
	2008	2009	2010	Variação % 2009-2010	Variação % 2008-2010
1ª - Rio de Janeiro	23,05%	28,37%	31,73%	11,84	37,66
2ª - São Paulo	41,56%	42,72%	46,63%	9,15	12,20
3ª - Minas Gerais	37,56%	36,81%	35,84%	-2,64	-4,58
4ª - Rio Grande do Sul	33,76%	29,44%	30,75%	4,45	-8,92
5ª - Bahia	40,88%	33,72%	35,44%	5,10	-13,31
6ª - Pernambuco	29,55%	32,00%	34,93%	9,16	18,21
7ª - Ceará	14,15%	11,20%	14,47%	29,20	2,26
8ª - Pará / Amapá	19,80%	17,02%	16,65%	-2,17	-15,91
9ª - Paraná	33,00%	36,58%	37,87%	3,53	14,76
10ª - DF / Tocantins	26,52%	22,94%	25,04%	9,15	-5,58
11ª - Amazonas / Roraima	12,15%	12,78%	14,10%	10,33	16,05
12ª - Santa Catarina	23,60%	24,42%	26,36%	7,94	11,69
13ª - Paraíba	25,56%	24,65%	21,76%	-11,72	-14,87
14ª - Rondônia / Acre	7,02%	7,70%	7,75%	0,65	10,40
15ª - Campinas	24,51%	23,37%	24,08%	3,04	-1,75
16ª - Maranhão	13,25%	15,44%	16,34%	5,83	23,32
17ª - Espírito Santo	33,26%	36,05%	37,89%	5,10	13,92
18ª - Goiás	21,09%	23,52%	22,85%	-2,85	8,35
19ª - Alagoas	29,12%	22,85%	24,20%	5,91	-16,90
20ª - Sergipe	31,91%	25,52%	24,70%	-3,21	-22,59
21ª - Rio Grande do Norte	12,03%	16,40%	23,58%	43,78	96,01
22ª - Piauí	16,92%	13,67%	20,50%	49,96	21,16
23ª - Mato Grosso	17,79%	17,14%	15,87%	-7,41	-10,79
24ª - Mato Grosso do Sul	17,31%	17,60%	18,10%	2,84	4,56
Média	24,39%	23,83%	25,31%	6,21	3,77
1ª Instância	29,63%	29,34%	30,86%	5,18	4,15

Figura 3.15.3.A. Recorribilidade Interna. 1ª Instância. 2004-2009.



É importante destacar que a Taxa de interposição de ED em todas as Regiões ficou abaixo de 48%. As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Interna, na 1ª Instância, foram a 2ª, com 47% e a 17ª, com 38%. Outras 7 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à média da 1ª Instância: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª e 12ª Regiões.

Figura 3.15.3.B. Recorribilidade Interna. 1ª Instância. 2010.



3.6. REFORMA DA DECISÃO

3.6.1. DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

3.6.1.1. Nos Recursos de Revista

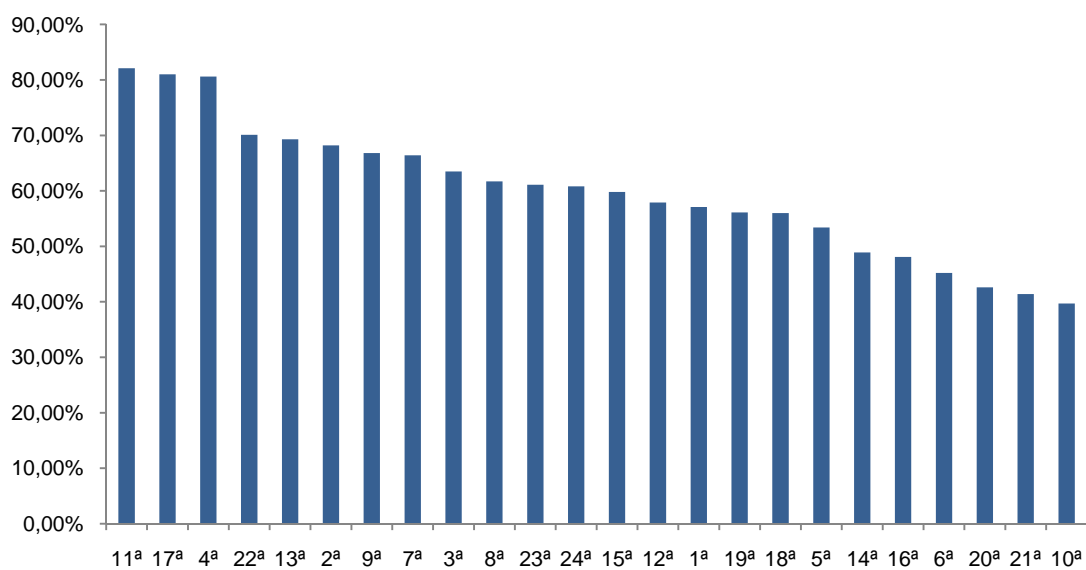
A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs, em Recursos de Revista, apresentou aumentos consecutivos nos últimos três anos. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2010, foram a 11ª Região, com 82%, a 4ª e a 17ª Regiões, com 81%, a 22ª Região, com 70%, e a 13ª Região, com 69%. Dentre essas Regiões, a 11ª, a 13ª, a 17ª e a 22ª apareceram, nos últimos três anos, entre as cinco Regiões com as maiores Taxas de Reforma da Decisão.

Tabela 3.16.1.1.1: Taxa de Reforma da Decisão. Recursos de Revista. 2008-2010.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2008			Ano de 2009			Ano de 2010		
	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão
1ª	2.038	3.695	55,2%	2.222	4.323	51,4%	1.589	2.784	57,1%
2ª	4.861	7.367	66,0%	6.751	10.065	67,1%	4.711	6.912	68,2%
3ª	1.257	2.880	43,6%	2.315	4.241	54,6%	2.360	3.718	63,5%
4ª	3.407	5.313	64,1%	5.733	8.278	69,3%	5.541	6.871	80,6%
5ª	601	1.255	47,9%	933	1.848	50,5%	823	1.541	53,4%
6ª	487	1.063	45,8%	656	1.310	50,1%	474	1.049	45,2%
7ª	352	609	57,8%	387	575	67,3%	351	529	66,4%
8ª	416	803	51,8%	543	1.021	53,2%	537	870	61,7%
9ª	2.079	3.414	60,9%	3.774	5.977	63,1%	3.653	5.467	66,8%
10ª	438	856	51,2%	393	901	43,6%	351	884	39,7%
11ª	1.303	1.712	76,1%	1.139	1.435	79,4%	888	1.081	82,1%
12ª	1.288	2.420	53,2%	1.401	2.626	53,4%	1.405	2.426	57,9%
13ª	129	194	66,5%	196	274	71,5%	169	244	69,3%
14ª	40	88	45,5%	85	173	49,1%	43	88	48,9%
15ª	2.489	4.570	54,5%	4.291	7.145	60,1%	3.605	6.024	59,8%
16ª	23	91	25,3%	85	153	55,6%	76	158	48,1%
17ª	951	1.288	73,8%	1.937	2.487	77,9%	1.397	1.725	81,0%
18ª	161	326	49,4%	272	568	47,9%	299	534	56,0%
19ª	78	177	44,1%	125	265	47,2%	97	173	56,1%
20ª	120	271	44,3%	165	342	48,2%	141	331	42,6%
21ª	174	326	53,4%	200	386	51,8%	244	589	41,4%
22ª	618	756	81,7%	506	726	69,7%	508	725	70,1%
23ª	79	189	41,8%	188	332	56,6%	132	216	61,1%
24ª	72	324	22,2%	194	357	54,3%	205	337	60,8%
TOTAL	23.461	39.987	58,7%	34.491	55.808	61,8%	29.599	45.276	65,4%

Nota: Não inclui os processos julgados por despacho.

Figura 3.16.1.1.1. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos de Revista. 2010.



3.6.1.2. Nos Recursos Ordinários

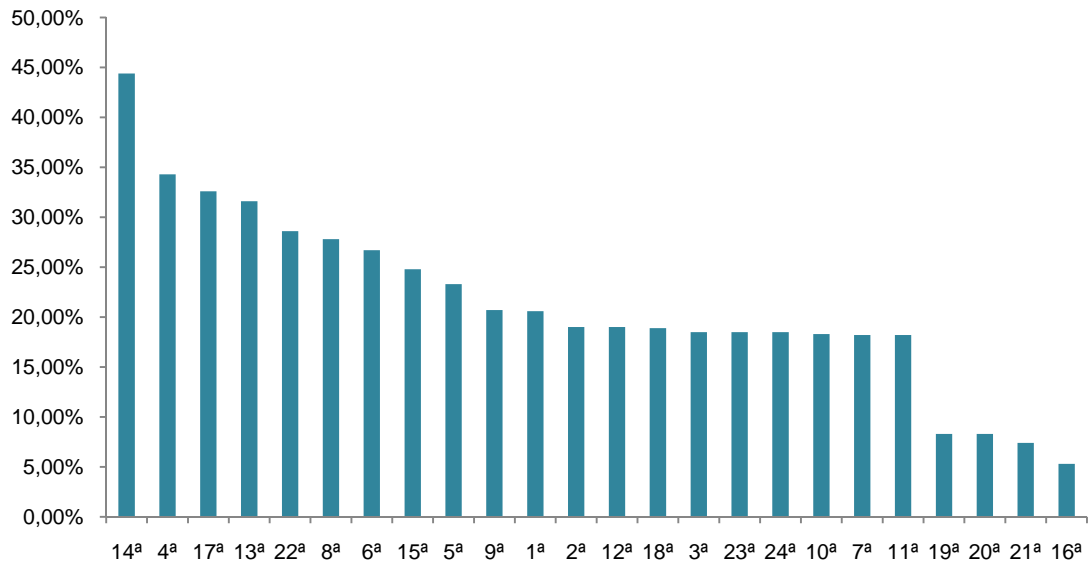
A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs, em Recursos Ordinários, se manteve estável no último triênio, passando de 23% em 2008 para 23% em 2010. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2010, foram a 14ª Região, com 44%, a 4ª Região, com 34%, a 17ª Região, com 33%, a 13ª Região, com 32%, e a 22ª Região, com 29%. Dentre essas Regiões, a 17ª e a 22ª apareceram, nos últimos três anos, entre as cinco Regiões com as maiores Taxas de Reforma da Decisão.

Tabela 3.16.1.2.1. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 2008-2010.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2008			Ano de 2009			Ano de 2010		
	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão
1ª	24	148	16,2%	33	254	13,0%	52	253	20,6%
2ª	46	344	13,4%	94	637	14,8%	91	480	19,0%
3ª	18	82	22,0%	29	180	16,1%	28	151	18,5%
4ª	54	123	43,9%	44	203	21,7%	80	233	34,3%
5ª	13	75	17,3%	30	133	22,6%	27	116	23,3%
6ª	10	27	37,0%	18	54	33,3%	12	45	26,7%
7ª	4	43	9,3%	11	36	30,6%	6	33	18,2%
8ª	11	48	22,9%	11	56	19,6%	20	72	27,8%
9ª	22	100	22,0%	43	159	27,0%	30	145	20,7%
10ª	9	43	20,9%	13	57	22,8%	11	60	18,3%
11ª	13	34	38,2%	2	10	20,0%	6	33	18,2%
12ª	12	44	27,3%	19	92	20,7%	15	79	19,0%
13ª	5	15	33,3%	1	18	5,6%	6	19	31,6%
14ª	4	13	30,8%	3	14	21,4%	4	9	44,4%
15ª	21	143	14,7%	73	291	25,1%	71	286	24,8%
16ª	2	8	25,0%	-	12	-	1	19	5,3%
17ª	43	83	51,8%	44	102	43,1%	30	92	32,6%
18ª	-	17	-	14	54	25,9%	7	37	18,9%
19ª	3	16	18,8%	5	21	23,8%	2	24	8,3%
20ª	1	7	14,3%	3	21	14,3%	2	24	8,3%
21ª	17	58	29,3%	1	17	5,9%	2	27	7,4%
22ª	10	27	37,0%	6	20	30,0%	12	42	28,6%
23ª	2	10	20,0%	6	25	24,0%	5	27	18,5%
24ª	11	33	33,3%	11	30	36,7%	5	27	18,5%
TOTAL	355	1.541	23,0%	514	2.496	20,6%	525	2.333	22,5%

Nota: Não inclui os processos julgados por despacho.

Figura 3.16.1.2.1. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 2010.



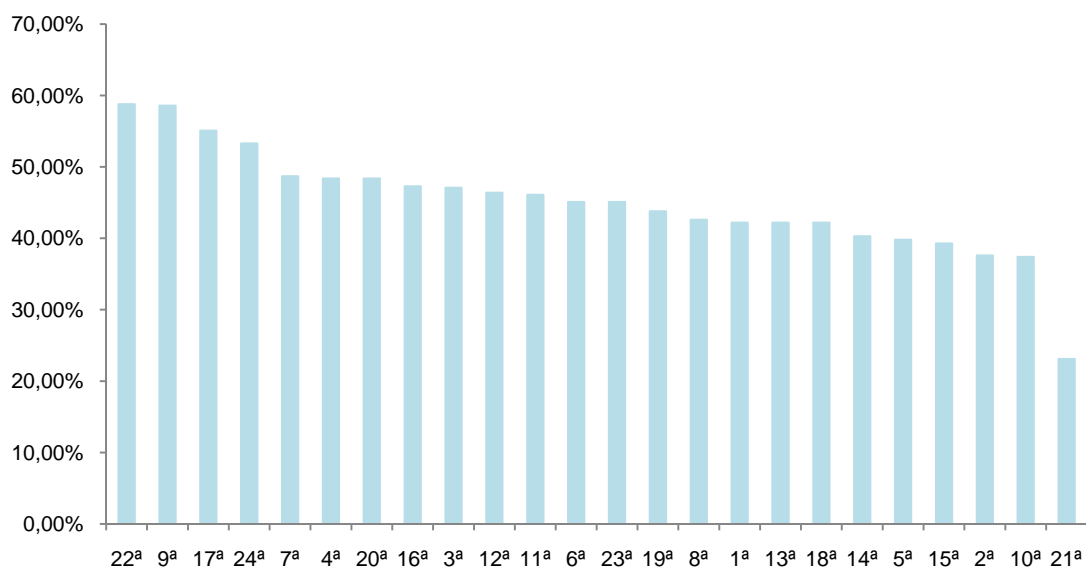
3.6.2. DAS VARAS DO TRABALHO - Nos Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão das Varas do Trabalho, nos Recursos Ordinários, manteve-se estável no último triênio, passando de 42% em 2008 para 43% em 2010. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2010, foram a 9ª e a 22ª Regiões com 59%, a 17ª Região com 55%, a 24ª Região com 53%, e a 7ª Região com 49%. Dentre essas Regiões, a 9ª e a 17ª apareceram, nos últimos três anos, entre as cinco Regiões com as maiores Taxas de Reforma da Decisão.

Tabela 3.16.2.1. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 2010.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2008			Ano de 2009			Ano de 2010		
	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão
1ª	15.332	38.740	39,6%	14.740	34.604	42,6%	16.696	39.555	42,2%
2ª	22.687	71.956	31,5%	24.940	69.518	35,9%	37.897	100.785	37,6%
3ª	17.859	39.955	44,7%	19.132	42.894	44,6%	20.870	44.297	47,1%
4ª	24.673	57.236	43,1%	28.397	60.123	47,2%	25.851	53.375	48,4%
5ª	8.741	22.536	38,8%	8.922	23.184	38,5%	10.291	25.881	39,8%
6ª	5.727	11.940	48,0%	5.865	11.973	49,0%	7.125	15.801	45,1%
7ª	2.828	5.978	47,3%	3.292	7.169	45,9%	3.317	6.814	48,7%
8ª	4.047	9.016	44,9%	4.037	9.113	44,3%	3.883	9.114	42,6%
9ª	13.658	23.741	57,5%	14.308	25.884	55,3%	13.395	22.870	58,6%
10ª	4.096	11.505	35,6%	3.952	11.777	33,6%	4.674	12.507	37,4%
11ª	3.152	6.498	48,5%	2.809	6.931	40,5%	2.112	4.577	46,1%
12ª	5.900	13.648	43,2%	9.232	19.998	46,2%	10.091	21.758	46,4%
13ª	1.720	3.923	43,8%	1.999	4.667	42,8%	2.899	6.873	42,2%
14ª	1.175	3.020	38,9%	1.366	3.165	43,2%	1.673	4.152	40,3%
15ª	31.940	70.050	45,6%	32.346	69.837	46,3%	38.232	97.183	39,3%
16ª	1.609	3.414	47,1%	2.082	4.401	47,3%	2.501	5.283	47,3%
17ª	3.677	7.005	52,5%	3.046	5.829	52,3%	4.933	8.959	55,1%
18ª	5.333	12.461	42,8%	4.857	12.305	39,5%	5.820	13.783	42,2%
19ª	1.610	3.537	45,5%	1.811	3.707	48,9%	1.754	4.009	43,8%
20ª	1.238	3.001	41,3%	1.590	3.426	46,4%	1.558	3.220	48,4%
21ª	1.590	5.220	30,5%	3.701	9.247	40,0%	2.276	9.865	23,1%
22ª	1.224	2.576	47,5%	1.636	3.209	51,0%	2.741	4.662	58,8%
23ª	2.854	5.900	48,4%	2.469	5.658	43,6%	2.511	5.569	45,1%
24ª	2.550	4.720	54,0%	2.326	4.865	47,8%	2.699	5.061	53,3%
TOTAL	185.220	437.576	42,3%	198.855	453.484	43,9%	225.799	525.953	42,9%

Figura 3.16.2.1. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 2010.



3.7. PRECATÓRIOS TRABALHISTAS

A dívida trabalhista em precatórios totaliza R\$ 9.094.825.995,43 em 62.678 precatórios pendentes de pagamento, dos quais 36.900 (59%) estão com prazo vencido. Os precatórios pendentes de pagamento diminuiram 5,68% em relação a 2009.

Tabela: 3.17.1. Precatórios. 2010.
Ordem decrescente pelo total dos precatórios pendentes de pagamento.

Posição	TRT	Recebidos	Pagos	Pendentes de Pagamento			
				Quantidade			Valor (em Reais)
				No Prazo	Prazo Vencido	Total	
1º	5ª - BA	2.131	3.598	5.339	5.684	11.023	R\$ 1.209.357.431,05
2º	4ª - RS	919	1.080	897	4.181	5.078	R\$ 601.699.109,00
3º	15ª - Campinas/SP	1.311	1.719	2.099	2.964	5.063	R\$ 743.996.672,62
4º	2ª - SP	404	891	1.093	3.729	4.822	R\$ 1.957.657.080,51
5º	21ª - RN	1.142	1.252	2.612	2.066	4.678	R\$ 149.011.066,90
6º	9ª - PR	896	937	2.326	2.096	4.422	R\$ 372.191.882,94
7º	22ª - PI	1.033	828	3.028	1.305	4.333	R\$ 173.536.809,28
8º	7ª - CE	616	965	972	2.296	3.268	R\$ 444.699.609,40
9º	16ª - MA	557	603	584	2.573	3.157	R\$ 79.980.089,08
10º	17ª - ES	1.041	368	395	2.085	2.480	R\$ 713.864.285,85
11º	19ª - AL	151	368	767	1.582	2.349	R\$ 161.300.905,69
12º	13ª - PB	294	201	1.115	1.114	2.229	R\$ 257.088.535,79
13º	20ª - SE	388	550	732	811	1.543	R\$ 129.748.150,47
14º	8ª - PA e AP	252	14	492	732	1.224	R\$ 54.225.475,88
15º	14ª - RO e AC	317	143	506	618	1.124	R\$ 353.539.002,93
16º	6ª - PE	430	398	353	666	1.019	R\$ 566.126.677,35
17º	10ª DF e TO	439	563	101	905	1.006	R\$ 236.636.538,62
18º	3ª - MG	512	460	809	154	963	R\$ 166.926.055,25
19º	12ª - SC	189	191	494	286	780	R\$ 59.786.984,59
20º	18ª - GO	731	535	201	493	694	R\$ 70.537.733,35
21º	1ª - RJ	205	121	336	183	519	R\$ 132.227.401,57
22º	24ª - MS	89	64	238	100	338	R\$ 9.168.229,46
23º	23ª - MT	116	130	170	152	322	R\$ 17.914.590,31
24º	11ª - AM e RR	340	128	119	125	244	R\$ 433.605.677,54
Total		14.503	16.107	25.778	36.900	62.678	R\$ 9.094.825.995,43

3.8. PERFIL DAS DEMANDAS POR ATIVIDADE ECONÔMICA E AUTOR

No TST, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos julgados, foram a Indústria com 20%, o Sistema Financeiro com 15% e a Administração Pública com 12%. O empregador foi o autor em 63% dos processos julgados em sessão; o empregado foi autor majoritário apenas nos processos de Ação Rescisória e Recurso Ordinário.

Tabela 3.19.1. Autor, Decisão e Categoria Econômica majoritários por classe de processo. 2010.

Processo	Autor Majoritário	Decisão Majoritária	Categoria Econômica Majoritária
<i>Ação Rescisória</i>	<i>Empregado (78%)</i>	<i>Improcedente (44%)</i>	<i>Indústria (22%)</i>
<i>Agravo</i>	<i>Empregador (68%)</i>	<i>Não provido (88%)</i>	<i>Indústria (19%)</i>
<i>Agravo de Instrumento em Recurso de Revista</i>	<i>Empregador (65%)</i>	<i>Não provido (84%)</i>	<i>Indústria (19%)</i>
<i>Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário</i>	<i>Empregador (54%)</i>	<i>Não Provido (45%)</i>	<i>Seguridade Social (21%) e Serviços Diversos (21%)</i>
<i>Agravo Regimental</i>	<i>Empregador (64%)</i>	<i>Não provido (73%)</i>	<i>Administração Pública (17%)</i>
<i>Cautelar Inominada</i>	<i>Empregador (75%)</i>	<i>Extinto (42%)</i>	<i>Indústria (23%)</i>
<i>Dissídio Coletivo</i>	<i>Empregador (100%)</i>	<i>Extinto (80%)</i>	<i>Empresas de Processamento de Dados (40%)</i>
<i>Embargos</i>	<i>Empregador (60%)</i>	<i>Não conhecido (72%)</i>	<i>Indústria (26%)</i>
<i>Embargos de Declaração</i>	<i>Empregador (61%)</i>	<i>Não provido (76%)</i>	<i>Indústria (23%)</i>
<i>Mandado de Segurança</i>	<i>Empregado (50%) e Empregador (50%)</i>	<i>Não Provido (75%)</i>	<i>Administração Pública Direta (50%)</i>
<i>Recurso de Revista</i>	<i>Empregador (62%)</i>	<i>Provido (44%)</i>	<i>Indústria (21%)</i>
<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Empregado (47%)</i>	<i>Não provido (47%)</i>	<i>Indústria (21%)</i>

Nas Varas, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos foram a Indústria com 25%, os Serviços Diversos com 17% e o Comércio com 12%.

A individualização por Região Judiciária demonstra que a Indústria possui mais ações na 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 23ª e 24ª Regiões; os Serviços Diversos na 8ª e 11ª Regiões; a Administração Pública na 16ª e 22ª Regiões e o Comércio na 21ª Região.

Destaca-se que as atividades econômicas Sistema Financeiro e Administração Pública, apesar de representarem percentuais de apenas 2% e 5%, respectivamente, de Casos Novos na 1ª Instância, aparecem como a 2ª e a 3ª categoria econômica com maiores percentuais de processos e recursos internos julgados no Tribunal Superior do Trabalho, 15% e 12% respectivamente.

4. METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

4.1. Despesa por Habitante

Fórmula:

$$\text{Despesa/Habitante} = \frac{\text{Despesa}}{\text{Habitantes}}$$

Variáveis:

- Despesa: Despesa orçamentária executada.
- Habitantes: Fonte: IBGE, Censo 2010.

4.2. Magistrados a cada 100.000 Habitantes

Fórmula:

$$\text{Magistrado/Habitante} = \frac{\text{Magistrados}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis:

- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.
- Habitantes: Fonte: IBGE, Censo 2010.

4.3. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Fórmula:

$$\text{Servidores/Magistrado} = \frac{\text{Servidores do Quadro Permanente}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2010.
- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.

4.4. Casos Novos a cada 100.000 habitantes

Fórmula:

$$\text{Casos Novos/Habitante} = \frac{\text{Casos Novos}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis:

- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Habitantes: Fonte: IBGE, Censo 2010.

4.5. Casos Novos por Magistrado

Fórmula:

$$\text{Casos Novos/Magistrado} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.

4.6. Casos Novos por Servidor

Fórmula:

$$\text{Casos Novos/Servidor} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores do Quadro Permanente}}$$

Variáveis:

- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2010.

4.7. Casos Novos por Servidor em Atividade

Fórmula:

$$\text{Casos Novos/Servidor} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores em Atividade}}$$

Variáveis:

- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Servidores em Atividade: Cargos do quadro permanente, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e requisitados em atividade em 31/12/2010.

4.8. Carga de Trabalho por Magistrado

4.8.1. No TST

Fórmula:

$$Carga\ de\ Trabalho/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Baixa + Recebidos}{Magistrados}$$

Variáveis:

- Pendentes de Baixa: Saldo de processos em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
- Recebidos: Ações originárias, recursos vindos dos TRTs e recursos internos.
- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010, excluídos os ocupados por membros da Direção.

4.8.2. Nas Varas Trabalhistas e nos TRTs

Fórmula:

$$Carga\ de\ Trabalho/Magistrado = \frac{Resíduo\ Anterior + Recebidos}{Magistrados}$$

Variáveis:

- Resíduo Anterior: Saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência. Nas Varas Trabalhistas, compreende os resíduos nas fases de conhecimento e execução, excluídos os processos em arquivo provisório.
- Recebidos: Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Conhecimento, referem-se às ações recebidas, incluídas as com sentença anulada/reformada, e aos Embargos de Declaração recebidos; na Fase de Execução, referem-se às execuções iniciadas, aos processos recebidos de outros órgãos para execução, aos processos desarquivados para continuação da execução, aos títulos executivos extrajudiciais e às certidões de crédito trabalhista recebidos. Nos TRTs, referem-se às ações originárias, aos recursos vindos das VTs e aos recursos internos.
- Magistrados: Nas Varas Trabalhistas, corresponde ao total de cargos providos em 31/12/2010; nos TRTs, correspondem ao total de cargos existentes em 31/12/2010, excluídos os ocupados por membros da Direção.

Observação: Em virtude das alterações introduzidas pela Resolução N.º 76/2009 do CNJ, o valor do Indicador poderá apresentar diferença em relação ao constante no Relatório Justiça em Números do CNJ, uma vez que foram considerados os processos pendentes de julgamento e, no referido Relatório, são considerados os processos pendentes de baixa.

4.9. Total a Jugar

4.9.1. No TST

Corresponde ao saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência e às ações originárias, aos recursos vindos dos TRTs e aos recursos internos recebidos no ano de referência.

4.9.2. Nos TRTs

Corresponde ao saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência e às ações originárias, aos recursos vindos das VTs e aos recursos internos recebidos no ano de referência.

4.9.3. Nas VTs

Corresponde ao saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência e às ações recebidas no ano de referência, incluídas as com sentença anulada/reformada.

4.10. Total a Executar

Corresponde ao saldo de processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência e às execuções iniciadas, aos processos recebidos de outros órgãos para execução, aos processos desarquivados para continuação da execução, aos títulos executivos extrajudiciais e às certidões de crédito trabalhista recebidos.

4.11. Resíduo por Magistrado

Fórmula:

$$\text{Resíduo/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Atual}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- Resíduo Atual: Saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência. Nas Varas Trabalhistas, compreende os resíduos nas fases de conhecimento e execução.
- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.

4.12. Taxa de Congestionamento

4.12.1. No TST

Taxa de Congestionamento corresponde ao percentual de processos não baixados em relação ao acervo.

Fórmula:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \left(\frac{\text{Baixados}}{\text{Pendentes de Baixa} + \text{Casos Novos}} \right)$$

Variáveis:

- Baixados: Quantitativo de processos baixados.
- Pendentes de Baixa: Saldo de processos em tramitação em dezembro do ano anterior ao do ano de referência.
- Casos Novos: Ações originárias e recursos vindos dos TRTs.

4.12.2. Nas Varas Trabalhistas e nos TRTs

Taxa de Congestionamento corresponde ao percentual de processos não julgados em relação ao total a julgar ou ao total de execuções pendentes, excluídas aquelas em arquivo provisório, em relação ao total a executar

Fórmula:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \left(\frac{\text{Julgados}}{\text{Resíduo Anterior} + \text{Recebidos}} \right)$$

Variáveis:

- Julgados: Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Conhecimento, referem-se às sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo; na Fase de Execução, referem-se às execuções efetivamente pagas ou cumpridas ou remetidas ao arquivo provisório. Nos TRTs, corresponde aos processos julgados em sessão ou por decisão monocrática.
- Resíduo Anterior: Saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência. Nas Varas Trabalhistas, compreende os resíduos nas fases de conhecimento e execução, excluídos os processos em arquivo provisório.
- Recebidos: Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Conhecimento, referem-se às ações recebidas, incluídas as com sentença anulada/reformada; na Fase de Execução, referem-se às execuções iniciadas, aos processos recebidos de outros órgãos para execução, aos processos desarquivados para continuação da execução, aos títulos executivos extrajudiciais e às certidões de crédito trabalhista recebidos. Nos TRTs, referem-se às ações originárias, aos recursos vindos das VTs e aos recursos internos.

Observação: Em virtude das alterações introduzidas pela Resolução N.º 76/2009 do CNJ, o valor do Indicador poderá apresentar diferença em relação ao constante no Relatório Justiça

em Números do CNJ, uma vez que foram considerados os processos pendentes de julgamento e, no referido Relatório, são considerados os processos pendentes de baixa.

4.13. Recorribilidade Externa

4.13.1. No TST

No TST, a Recorribilidade Externa corresponde ao percentual de acórdãos que tiveram interposição de Recurso Extraordinário.

4.13.2. Nos TRTs

Nos TRTs, a Recorribilidade Externa corresponde ao percentual de acórdãos que tiveram interposição de Recurso de Revista e Recurso Ordinário.

4.13.3. Nas Varas Trabalhistas, Fase de Conhecimento

Fórmula:

$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{RO}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário e Rito Sumaríssimo).
- Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

4.13.4. Nas Varas Trabalhistas, no Rito Sumaríssimo da Fase de Conhecimento

Fórmula:

$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{RO}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Sumaríssimo).
- Sentenças: Todas as ações do rito sumaríssimo encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

4.13.5. Nas Varas Trabalhistas, no Rito Ordinário da Fase de Conhecimento

Fórmula:

$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{RO}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário).

- Sentenças: Todas as ações do rito ordinário encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

4.13.6. Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Execução

Fórmula:

$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{AP}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- AP: Agravos de Petição interpostos.
- Sentenças: Decisões em Embargos à Execução.

4.14. Recorribilidade Interna

4.14.1. No TST

No TST, a Recorribilidade Interna corresponde ao percentual de interposição de Agravos Regimentais, Agravos, Embargos de Declaração e Embargos nos processos julgados.

4.14.2. Nos TRTs

Nos TRTs, a Recorribilidade Interna corresponde ao percentual de interposição de Agravos Regimentais, Agravos e Embargos de Declaração nos processos julgados.

4.14.3. Nas Varas Trabalhistas

Fórmula:

$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{ED}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- ED: Embargos de Declaração interpostos.
- Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

Observação: Nas tabelas, a informação Média refere-se à média aritmética dos Indicadores de cada TRT ou Região Judiciária, enquanto as informações Instância refere-se à divisão entre os totais da Instância.

Elaboração e composição:

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA DO TST

Maria Cristina da Costa e Silva - Coordenadora

Taise de Castro X. da Silveira Gouvêa - Substituta da Coordenadora

Joaquim Otávio P. da Silva Junior - Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico do TST

Sandro Magnos Karkow - Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs

Diêgo Carneiro Lopes - Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das VTs

Elmiro Andrei Tarrago Jaques - Supervisor da Seção de Divulgação de Dados Estatísticos

Thiago Alexandre de Melo Matheus

João Paulo de Lima Silva

Fernando Saraiva de Oliveira

Hilvino Maciel Carvalho

Adão Pinheiro Martins

Elena Abadia Martins da Costa

Maurício Freire de Carvalho Galvão